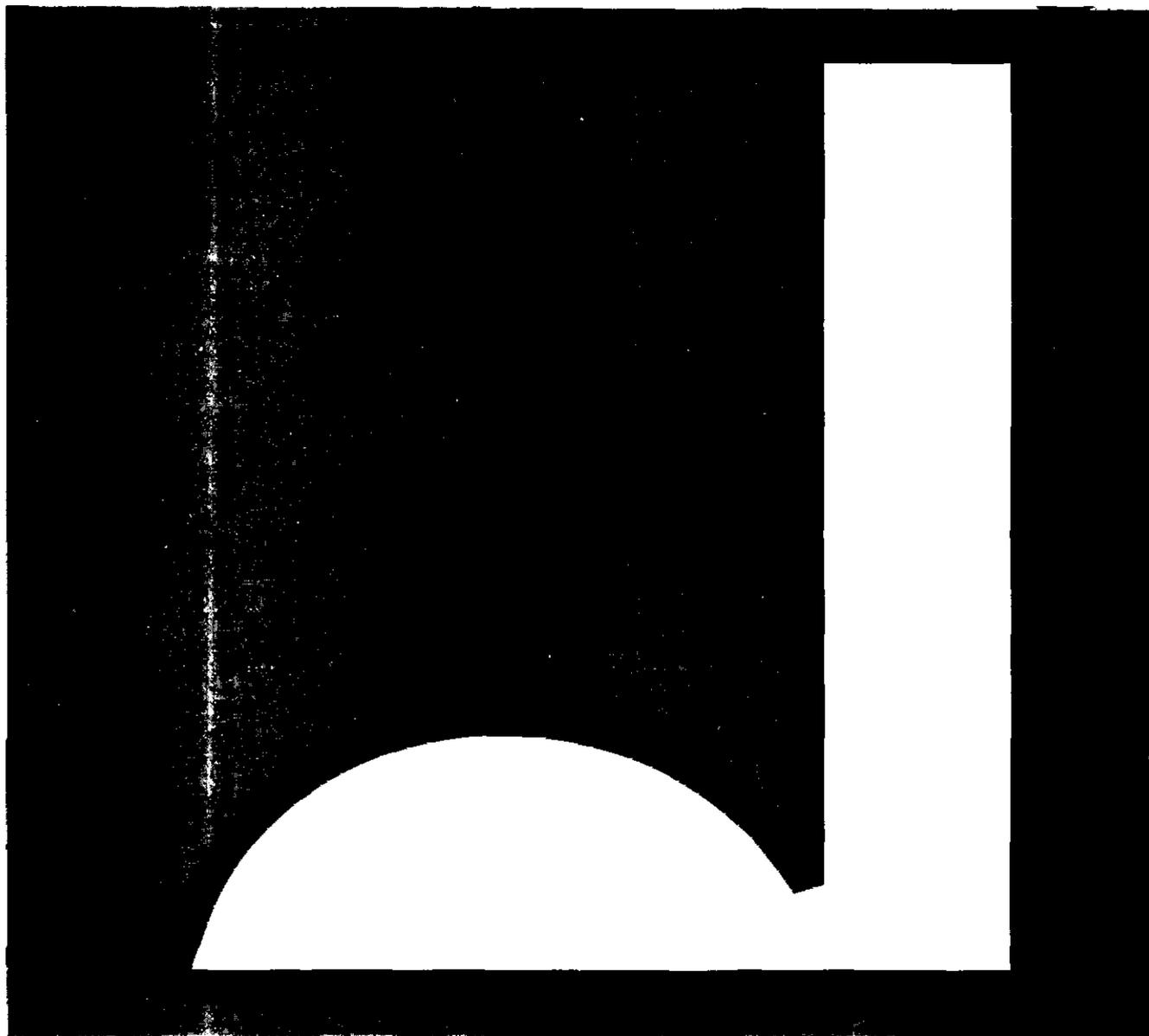




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 007

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2000

BRASÍLIA-DF

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99</p>

LIDERANÇAS

<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Lider <i>José Roberto Arruda</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p>Lider <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p>Lider <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13</p> <p>Lider <i>Marina Silva</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB – 13</p> <p>Lider <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PPB – 3</p> <p>Lider <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Lider <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p>Lider <i>Paulo Hartung</i></p> <p>Vice-Lider <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p>Lider <i>Arlindo Porto</i></p>
--	---	--

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE JANEIRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado da Fazenda

Nº 30/2000, de 17 do corrente, encaminhando informações sobre o Sistema de Administração Financeira (SIAFI), em função do encerramento do exercício de 1999. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00452

1.2.2 – Pareceres

Nº 8, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 228, 1999 (nº 1.787/99, na origem), do Presidente da República, solicitando que a União seja autorizada a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do projeto de Conservação de Energia – PROCEL (Projeto de Resolução nº 2, de 2000).. 00453

Nº 9, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 3, 2000 (nº 2/2000, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para Reforma da Previdência Social (Projeto de Resolução nº 3, de 2000)..... 00456

Nº 10, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 5, 2000 (nº 1.992/99, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo,

no valor equivalente a até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II (Projeto de Resolução nº 4, de 2000)..... 00459

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nº 2, 3 e 4, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 00461

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que altera o art. 104 da Constituição Federal e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 00461

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa..... 00464

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, que susta ato do Ministro de Estado da Fazenda que autorizou o refinanciamento dos títulos públicos de responsabilidade do Tesouro do Estado de Pernambuco emitidos para o pagamento de precatórios judiciais. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 00466

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 13, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Esta-

do das Comunicações as informações que menciona. À Mesa para decisão.

00468

Nº 14, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.

00469

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, do requerimento de autoria de S. Ex^a, que convida o Presidente do BNDES, Sr. Andrea Calabi, para esclarecer a política de investimentos do banco em 1998. Cobranças de ações das autoridades governamentais para impedir a volta de doenças consideradas extintas no território nacional.

00471

SENADOR TIÃO VIANA – Elogios ao Ministério Público Federal na defesa da democracia brasileira. Críticas à aprovação do Projeto de Lei nº 2.961/97, a chamada lei da mordada, pela Câmara dos Deputados que institui o sigilo de delegados, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, e estabelece outras regras para o andamento dos processos.

00474

SENADOR OSMAR DIAS – Críticas ao valor do pedágio cobrado pelas empresas privadas que administram as rodovias paranaenses, aumentando a dificuldade do setor produtivo do Estado, em particular o agrícola.

00477

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Aprovação do requerimento de sua autoria solicitando ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, informações relativas ao setor da indústria de sucos.

00481

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Alerta para a ameaça de epidemia da febre amarela. Cobranças do Governo Federal para a reintegração de “guardas endêmicos”, demitidos ano passado para prevenção contra a dengue e a febre amarela no Estado do Rio de Janeiro.

00482

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Protestos contra a concessão para exploração de bingos, em vários Estados brasileiros, à empresa Poupa Ganha. Comentários sobre a rolagem dos títulos emitidos para pagar precatórios no Estado de Pernambuco.

00483

1.2.8 – Ofícios

Nºs 5 a 9, 11, 14 e 15/2000, de 13 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 2.011-3, 2.013-4, 2.014-1 e 2.015-1, de 1999 e 1.925-3, 1.970-6, 2.009-1 e 1.986-1, de 2000.

00485

Nº 21/2000, de 13 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.011-3, de 1999.

00486

Nº 19/2000, de 18 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.971-7, de 2000.

00486

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 15, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Dr. José Serra, para dar explicações sobre os problemas de febre amarela e dengue no Brasil. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

00486

1.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre a existência de acomodações separadas para fumantes e não-fumantes em estabelecimentos hoteleiros. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

00486

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 16, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando manifestação de Voto de Aplauso em homenagem ao 103º aniversário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Pedro Simon, tendo o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, associado-se às homenagens prestadas.

00487

1.3 – ORDEM DO DIA

Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais). Usam da palavra no quarto dia de discussão, em primeiro turno, o Sr. Roberto Freire, a Sr^a Marina Silva e o Sr. Francelino Pereira.

00490

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JÁDER BARBALHO, como Líder – Elogios à iniciativa do Presidente da República e do Ministro da Integração Nacional, por meio do BNDES, visando melhorar as taxas de juros para os financiamentos dos fundos constitucionais do Centro-Oeste e Norte-Nordeste.

00492

SENADOR SÉRGIO MACHADO, como Líder – Esclarecimentos ao Sr. Jáder Barbalho sobre o posicionamento do Governador Tasso Jereissatti a respeito da medida provisória que reduziu os juros dos fundos constitucionais.

00496

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Disputa de poder entre segmentos da base

de sustentação do Governo, na proposta de fusão do Basa e da Sudam em uma agência de desenvolvimento a ser implantada no Maranhão. Saudação à vitória do candidato socialista à Presidência do Chile, Sr. Ricardo Lagos.	00499	nhã, dia 19, com Ordem do Dia anteriormente designada.	00515
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Demonstração de que o alto quorum de Senadores presentes nas sessões da convocação extraordinária é um gesto de respeito e consideração do Senado Federal à sociedade brasileira.	00503	1.4 – ENCERRAMENTO	
1.3.2 – Leitura de requerimento		2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES	
Nº 17, de 2000, de urgência aos Projetos de Resolução nºs 2, 3 e 4, de 2000. Aprovado , devendo constar as matérias na pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima 5ª-feira, dia 20. .	00503	Do Senador Jefferson Péres, proferido na sessão deliberativa ordinária de 17-1-2000.....	00515
1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)		Do Senador Amir Lando, proferido na sessão não deliberativa de 14-1-2000 (Republicação).	00519
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Demissão do Ministro Elcio Alvares da pasta da Defesa. .	00504	3 – RETIFICAÇÕES	
SENADORA EMILIA FERNANDES – Considerações sobre a violência na sociedade brasileira. Posicionamento contrário à proibição do uso de armas pelos cidadãos, de acordo com o projeto apoiado pelo Governo Federal.	00504	Ata da 181ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	00524
SENADORA MARINA SILVA – Agravamento do conflito entre fazendeiros e os indígenas Guarani e Kaiowás no Município de Paranhos, no Estado de Mato Grosso do Sul.....	00511	Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ...	00524
SENADOR PAULO HARTUNG – Saudação à eleição do socialista Ricardo Lagos para a Presidência do Chile, fortalecendo a democracia na América Latina.....	00511	Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ...	00525
1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação		4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 18-1-2000.	
SENADOR MOREIRA MENDES – Sanção, nesta quarta-feira, dos projetos de lei que institui o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista, e do que dispõe sobre as comissões de conciliação prévia, no âmbito das empresas.....	00512	5 – EMENDAS	
SENADORA LUZIA TOLEDO – Considerações sobre o requerimento de sua iniciativa, que propõe a constituição de Comissão Especial Interna encarregada de promover estudos e levantamentos destinados à implantação de uma estrutura logística de transporte, operando coordenadamente na região do "Corredor Atlântico do Mercosul", que reúne a totalidade do sistema portuário, marítimo e hidroviário da América do Sul.....	00513	Nº 30, adicionada à Medida Provisória nº 1.970-6, de 2000.	00527
1.3.5 – Comunicação da Presidência		Nºs 207 e 208, adicionadas à Medida Provisória nº 1.971-7, de 2000.....	00528
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se ama-		Nºs 71 e 72, adicionadas à Medida Provisória nº 1.976-22, de 2000.	00528
		6 – ATO DO PRESIDENTE	
		Nº 1, de 2000.	00529
		7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 43 e 44, de 2000.	00530
		Nº 45, de 2000, referente à servidora Belciana Rodrigues de Abreu.....	00532
		Nº 46, de 2000, referente ao servidor Antonio de Lisboa Ribeiro Bomfim.....	00533
		Nº 47 a 50, de 2000.	00534
		8 – OFÍCIO	
		S/Nº, de 2000, do Senador Bernardo Cabral ao Diretor-Geral.	00538
		9 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO Nº 30/MF

Brasília, 17 de janeiro de 2000

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 18-1-2000

Senhor Presidente,

Em função do encerramento do exercício de 1999, o Sistema de Administração Financeira (SIAFI) encontra-se disponível para a inclusão/retificação de registros por um período maior do que ocorre nos meses de janeiro a novembro. Assim, torna-se prejudicada a tempestividade na apuração dos dados relativos à receita de despesa do Governo referentes ao mês de dezembro e, por conseguinte, o cálculo do Resultado Primário para o quarto trimestre do referido exercício.

2 – Tradicionalmente, no último mês do ano há maior incidência de eventos retificadores (estornos, reclassificações etc.), bem como de inscrições de “Restos a Pagar”, que podem conferir às informações extraídas antes do fechamento do SIAFI, mesmo na condição de preliminares, caráter extremamente precário para efeito de apuração do Resultado Primário.

3 – Como pode Vossa Excelência verificar, é praticamente impossível cumprir o prazo previsto no art. 9º, § 3º, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999 (Lei Orçamentária Anual) para o encaminhamento do relatório referente ao último trimestre de 1999, relativo ao cumprimento da meta de Resultado Primário do Governo Federal.

4 – Dessa forma, ao comunicar a Vossa Excelência que o relatório trimestral será encaminhado a essa Casa assim que, a partir do encerramento do SIAFI, sejam consolidadas as informações e concluídos os demais procedimentos referentes à apuração do Resultado Primário, solicito, como sempre, a compreensão dessa Presidência.

Atenciosamente – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

**Estima a Receita e fixa a Despesa da
União para o exercício financeiro de 1999.**

CAPÍTULO V

Do Resultado Primário

Art. 9º O superávit primário implícito nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes desta lei, no montante de R\$16.342.800.000,00 (dezesesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), deverá ser o resultado mínimo verificado ao final da execução orçamentária do exercício financeiro de 1999.

§ 1º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, mediante ajuste do cronograma de desembolso financeiro, bem como dos limites para movimentação e empenho, de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, observado o que dispõe o respectivo parágrafo único.

§ 2º O Decreto do Poder Executivo que estabelecer ou modificar o cronograma de que trata o parágrafo anterior conterà demonstrativo de que a programação atende ao disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de quinze dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário, bem assim da justificação de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 4º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição acompanhará a evolução do resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social durante sua execução e apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior.

PARECERES

PARECER Nº 8, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 228, de 1999 (Mensagem nº 1.787, de 29 de novembro de 1999, na origem), do Presidente da República solicitando que a União seja autorizada a prestar garantia na operação de crédito externo a ser

contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

Relator: Senador Paulo Souto

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 28, de 1999 (Mensagem nº 1.787, de 29 de novembro de 1999, na origem), o Presidente da República solicita que a União seja autorizada a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

I.1 – Integram a Mensagem, cujo processado abrange as folhas 1 a 190, os seguintes documentos:

a) Exposição de Motivos nº 927/MF, de 22 de novembro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, às folhas 2 a 4;

b) Parecer PGFN/COF/Nº 1.559/99, de 4 de novembro de 1999, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que examina o aspecto legal das minutas contratuais, às folhas 6 a 12;

c) Parecer STN/COREF/DIREF Nº 351, de 21 de outubro de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que examina o pedido de concessão de garantia da União em termos do mérito da operação de crédito e dos limites de endividamento da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e da União, às folhas 13 a 22;

d) Ofício FIRCE/CONAC-99/490, de 18 de outubro de 1999, do Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, informando o credenciamento da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, para contratar a pretendida operação de crédito, às folhas 23 e 24;

e) Parecer STN/COREF/DIAFE nº 177, de 18 de maio de 1999, que examina a capacidade de pagamento da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, relativamente à pretendida operação de crédito, às folhas 25 a 30;

f) Minuta do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, texto em língua inglesa às folhas 31 a 60;

g) Análise dos Limites de Endividamento da União, à luz das exigências da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, que “Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno”, documento de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, às folhas 61 a 91;

h) Documento “Resultado do Tesouro Nacional”, de responsabilidade de Secretaria do Tesouro Nacional, que demonstra a execução financeira do Tesouro relativamente ao mês de agosto de 1999, às folhas 92 a 107;

i) Demonstrativos financeiros da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, às folhas 108 a 113;

j) Balanço patrimonial e resultado contábil da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS em 31 de dezembro de 1998, comparativamente a 31 de dezembro de 1997, às folhas de 114 a 116;

l) Demonstrativo do cumprimento pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, dos limites fixados no arts. 2º e 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, à folha 117;

m) Documentação complementar relativa à operação de crédito a ser realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, às folhas 118 a 123;

n) Análise do impacto ambiental do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL, documento de responsabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, às folhas 124 a 139;

o) Minuta do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, texto em língua portuguesa de responsabilidade da tradutora juramentada Maria da Graça Magalhães Lustosa, às folhas 140 a 188;

p) Aviso nº 2.110 – C. Civil, de 29 de novembro de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino, ao Primeiro Secretário do Senado Federal, encaminhando a Mensagem Presidencial, à folha 189;

q) Declaração do recebimento da Mensagem Presidencial, à folha 190.

I.2 – A operação de crédito externo tem as seguintes características:

a) *mutuário*: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;

b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

D) *valor*: US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

e) *finalidade*: financiar o Projeto de Conservação de Energia – PROCEL;

f) modalidade de empréstimo: **single currency loan** (empréstimo em moeda única: dólar dos Estados Unidos da América), com taxa de juros variável (Libor + **Spred**) e esquema de amortização level;

G) *juros*: Libor semestral + **spread**, expresso em termos de porcentagem anual (o **spread** será constituído de 0,5% (meio por cento), somada ou subtraída a diferença entre a margem média de captação do BIRD para cobrir empréstimos em **single currency** para o período, e a Libor, também para o período);

h) *amortização*: parcelas semestrais consecutivas, no valor de US\$2,170,000.00 (dois milhões, cento e seenta mil dólares dos Estados Unidos da América), vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2005 e a última, no mais tardar, em 15 de novembro de 2014;

i) *datas fixas para pagamentos*: 15 de maio e 15 de novembro;

j) *comissão à vista*: 1% (um por cento), sacada da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

k) *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, as mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato.

II – Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

O Parecer STN/COREF/DIREF Nº 351, de 1999, da secretaria do Tesouro Nacional, ressalta que o Projeto de Conservação de Energia – PROCEL, foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo, bem como de cooperação financeira não reembolsável pela Comissão de Financiamento

Externos – COFIEIX, sendo tais decisões homologadas pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, mediante as Recomendações nºs 398, de 22 de outubro de 1996, e 423, de 21 de maio de 1997, respectivamente.

Segundo parecer, os estados da Eletrobrás têm revelado uma expansão na taxa de crescimento do consumo de energia superior às expectativas de planejamento, sendo portanto, recomendável, a adoção ou o fortalecimento de estratégias para reduzir o ritmo de crescimento da demanda, sem prejuízo dos padrões requeridos pela sociedade brasileira. O Procel faz parte das ações conduzidas pela Eletrobrás no sentido do combate ao desperdício de energia.

O papel do programa nos rumos do desenvolvimento do País é de dimensão nacional, não apenas pelo volume de recursos e pela abrangência de suas áreas de atuação, mas também pelo caráter estratégico e o alcance estrutural de sua política de combate ao desperdício de energia elétrica.

Ao desenvolver as estratégias do Procel, pretende-se obter os seguintes benefícios econômicos e sociais:

- Economia de energia elétrica;
- Postergação ou redução dos investimentos do setor elétrico na expansão da oferta de energia elétrica;
- Maior garantia de atendimento ao mercado;
- Redução de custos para o setor elétrico, consumidores e País;
- Aumento de produtividade e competitividade dos consumidores;
- Melhoria da eficiência em processos e equipamentos;
- Formação de cultura contra o desperdício;
- Redução do impacto ambiental causado pela produção e consumo de eletricidade.

As metas acima perseguidas representam basicamente uma economia anual de 130 TWh até o ano 2015, equivalente a uma redução de 13% na demanda projetada para aquele ano, sem conservação e adiamento de cerca de 25.000MW de nova capacidade de geração.

Para o desenvolvimento dos projetos, estima-se além de recursos do BIRD e do GEF, o aporte de recursos de contrapartida da Eletrobrás e outras empresas.

Informa, ainda, o parecer, que há margem, nos limites de endividamento da União, previstos nos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para a concessão de garantia requerida e

que a operação de crédito se enquadra nos limites de endividamento da centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, estabelecidos pelos arts. 2º e 7º da mesma Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

No que se refere à capacidade de pagamento da empresa, o Parecer STN/COREF/DIAFE nº 177, de 1999, declara que a Eletrobrás é classificada, atualmente, como de “baixíssimo risco”. A avaliação global de seus indicadores econômico-financeiros estáticos indica solidez empresarial e o fluxo de caixa projetado sinaliza uma situação futura suficientemente líquida, no sentido de distribuir dividendos e ainda realizar os investimentos programados necessários a sua manutenção.

O Parecer PGFN/COF/Nº 1.559/99, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, informa que foram obedecidas as formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, encontrando-se os autos do presente processo instruídos com a documentação exigida pelo § 3º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A Eletrobrás foi, de outra parte, autorizada, nos termos da Resolução da Diretoria Executiva RES-352/1999, a conceder as contragarantias necessárias para fazer face à garantia da União, sob a forma de receitas próprias da empresa, ou quaisquer outras que venham a ser acordadas com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Tendo em vista o exposto, a face à relevância do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a prestar a garantia solicitada, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do

Senado Federal, a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

Art. 2º Fica a Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, autorizada a contratar a operação de crédito de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere esta Resolução tem as seguintes características:

a) *mutuário*: Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS;

b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *valor*: US\$43.400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

e) *finalidade*: financiar o Projeto de Conservação de Energia – PROCEL;

f) *modalidade de empréstimo*: single currency loan (empréstimo em moeda única: dólar dos Estados Unidos da América), com taxa de juros variável (Libor – spread) e esquema de amortização level;

g) *juros*: Libor semestral + **spread**, expresso em termos de porcentagem anual (o spread será constituído de 0,5% (meio por cento), somada ou subtraída a diferença entre a margem média de captação do Bird para cobrir empréstimos em single currency para o período e a Libor, também para o período);

h) *amortização*: parcelas semestrais consecutivas, no valor de US\$2.170.000.00 (dois milhões, cento e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2005 e a última, no mais tardar, em 15 de novembro de 2014;

i) *datas fixas para pagamentos*: 15 de maio e 15 de novembro;

j) *comissão à vista*: 1% (um por cento), sacada da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

l) *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato.

Art. 4º A autorização conferida pelo art. 1º deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da publicação desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – Ney Suassuna, Presidente – Paulo Souto, Relator – Antero Paes de Barros – Eduardo Siqueira Campos – José Roberto Arruda – Alberto Silva – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Gilberto Mestrinho – Freitas Neto – Jefferson Péres – José Alencar – Romero Jucá – Pedro Piva.

PARECER Nº 9, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 3, de 2000 (Mensagem nº 2 de 4-1-2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para Reforma da Previdência Social.

Relator: Senador Bello Parga

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 3, de 2000 (Mensagem nº 2, de 4-1-2000, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

2 – Trata-se de projeto destinado a propiciar ao Ministério da Previdência e Assistência Social o conhecimento e manejo de técnicas de procedimentos administrativos e recursos de informática, que permitam a implementação de mudanças de estrutura do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, preconizadas no bojo da Reforma da Previdência Social, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

a) devedor/executor: República Federativa do Brasil/Ministério da Previdência e Assistência Social;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/BIRD;

c) valor pretendido: US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos);

d) prazo: 15 (quinze) anos;

e) carência: 5,5 (cinco e meio) anos;

f) juros: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) a.a. acima do Custo para Empréstimos Qualificados do BIRD, determinado no semestre anterior, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso;

g) comissão de compromisso: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o montante não desembolsado, entrando em vigor seis meses após a data de assinatura do contrato;

h) outros encargos: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

i) prazo para conclusão do projeto: 30-6-2002;

j) prazo para desembolso: 31-12-2002;

l) condições de pagamento:

– do principal: em 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15-3 e 15-9 de cada ano, sendo 19 no valor de US\$255,000.00 (duzentos e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15-3 de 2005, e a última, no valor de US\$205,000.00 (duzentos e cinco mil dólares) vencendo, no mais tardar, em 15-6-2014;

– dos juros semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano;

– da comissão de compromisso semestralmente vencida, em 15-3 e 15-9 de cada mês;

– dos outros encargos, em uma única parcela, após a data da assinatura de contrato.

3 – O processo está integrado pelos documentos a seguir relacionados;

i) Mensagem Presidencial nº 2, de 4 de janeiro de 2000, propondo a autorização do Senado Federal à celebração do contrato entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial;

ii) Exposição de Motivos nº 1.053, de 30 de dezembro de 1999, propondo o envio da documentação própria ao Senado Federal. A E.M. do Ministro da Fazenda condiciona a efetivação do contrato pretendido aos objetivos da política fiscal e às orientações da execução orçamentária.

iii) Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Parecer PGFN/COF/nº 1.862/99) atestando que, no âmbito de sua competência é favorável à celebração do contrato, o qual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que

atende às determinações da Resolução nº 96/98, do Senado Federal, a qual veda a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

iv) Expediente Firce/Conac-99/546, de 16 de dezembro de 1999 credenciando a operação de acordo com as condições constantes da ROF nº TA055307, com validade de 90 dias contados da data do expediente.

v) Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Parecer STN/Coref/Diref nº 417, de 15 de dezembro de 1999) posicionando-se favoravelmente à contratação da operação de crédito e atestando a previsão do projeto no Plano Plurianual, nas ações do Programa de Qualidade do Atendimento na Previdência Social, Gestão da Política da Previdência Social e Previdência Complementar. Informa, outrossim, que existe previsão orçamentária para o projeto no orçamento do corrente exercício. Em cumprimento ao previsto na Resolução nº 96/89, do Senado Federal, a STN atesta a existência de margem nos limites de endividamento da União, para assumir os encargos financeiros decorrentes da operação, tendo feito constar do processo e demonstrativos do cálculo daqueles limites.

A STN menciona, ainda, a compatibilidade do contrato com as determinações contidas na Portaria Interministerial nº 238/98, que estabelece controle sobre operações de crédito aprovadas pelo Cofix para garantir o ingresso de recursos externos e a respectiva contrapartida nacional. Também nesse sentido as provisões existentes no MPAS são satisfatórias.

No parecer, a STN, por fim, chama atenção para a necessidade de serem previamente compridas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, referentes ao estabelecimento do Sistema de Gerenciamento Financeiro e à celebração do termo de Cooperação entre o MPAS e o INSS, e Dataprev, com o objetivo de evitar o pagamento da comissão de compromisso;

vi) Análise dos Custos e Benefícios do Projeto, com a especificação das atividades básicas, atividades subsidiárias e atividades imediatas, bem como dos cronogramas financeiros;

vii) Cópia da minuta de Contrato de Empréstimo a ser celebrado com o Bird.

viii) Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Parecer PGFN/COF nº 48/2000) onde comunica a modificação ocorrida nos termos de Registro de Operações Financeiras – ROF relativo ao item juros;

ix) Expediente Firce/Conac-C-2000/028, de 12 de janeiro de 2000, modificando a redação oferecida no do-

cumento anterior (Firce/Conac – 99/546, de 16-12-99, item 4, acima) na parte referente ao item juros.

É o relatório.

II – Voto

4 – A autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 3, de 2000, está contida nas competências privativas do Senado Federal, estabelecidas no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89 restabelecida pela Resolução nº 17/92, que “Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno”.

5 – Nesse sentido, o processo encontra-se adequadamente instruído dele constando a documentação exigida na resolução acima referida.

6 – O Projeto de Assistência Técnica para a reforma da Previdência Social destina-se a preparar o MPAS e os órgãos a ele vinculadas – INSS e dataprev, em particular, para a segunda parte da Reforma da Previdência Social, aí incluída não apenas a preparação das normas de caráter infra-constitucional como também a adequação dos executores às tarefas decorrentes dessa normatização. Nesse contexto, espera-se contar com a experiência do Banco Mundial que, em vários países, colaborou com o treinamento de pessoal e reestruturação de instituições tendo em vista modificar os sistemas de previdência social. Tanto é que as ações inerentes ao contrato em tela estão configuradas na modalidade “Learning and Innovation Loan – LIL”, voltadas exatamente para a assistência técnica.

7 – Trata-se, assim, de projeto de grande importância para o País, considerando-se a posição estratégica que hoje apresenta a questão previdenciária para o ajuste das contas públicas. O custo total do projeto está estimado em US\$10,050,000.00 (dez milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos), sendo que a contrapartida nacional, calculada em US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), inclui a doação já realizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$1,200,000.00 (um milhão e duzentos mil dólares norte-americanos) em favor da Secretaria de Previdência Complementar.

8 – O parecer da PGFN e o expediente do Banco Central referidos, respectivamente, nos itens 3 e 4 do relatório, mencionavam que os juros devidos na operação de crédito estariam baseados na Libor, de 6 (seis) meses, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo, com acréscimo de 0,75%.

No entanto, o parecer da STN e a minuta do Contratos de Empréstimo, referidos, respectivamente, nos itens 5 e 7 do relatório, fixam os juros da operação segundo os Custos dos Empréstimos Qualificados do semestre anterior, com acréscimo de 0,75% incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso.

9 – A discrepância foi sanada com o envio das retificações constantes dos itens 8 e 9 do relatório.

10 – Em face do exposto, somos de parecer favorável a concessão da autorização pleiteada pela União da Mensagem nº 3, de 2000, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 destinado a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, reestabelecida pela resolução nº 17, de 1992, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

Art. 2º A operação de crédito externo, ora autorizada, será realizada de acordo com as seguintes condições:

a) devedor/executor: República Federativa do Brasil/Ministério da Previdência e Assistência Social;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) valor: US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos);

d) prazo: 15 (quinze) anos;

e) carência: 5 (cinco);

f) juros: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) a.a. acima do Custo para Empréstimos Qualificados do Bird, determinado no semestre anterior, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso;

g) comissão de compromisso: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o montante não desembolsado, contada a partir da data da assinatura do contrato;

h) outros encargos: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

i) prazo para conclusão do projeto: 30-6-2002;

j) prazo para desembolso: 31-12-2002;

l) condições de pagamento:

– *do principal:* em 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15-3 e 15-9 de cada ano, sendo 19 no valor de US\$255,000.00 (duzentos e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15-3 de 2005, e a última, no valor de US\$205,000.00 (duzentos e cinco mil dólares) em 15-9-2014;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano;

– *da comissão de compromisso:* semestralmente vencida, em 15-3 e 15-9 de cada ano;

– *dos outros encargos:* em uma única parcela, após a data da assinatura do contrato.

Parágrafo único. Os prazos de carência e do reembolso são passíveis de alteração, para ajustá-los em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** – **José Alencar** – **Lauro Campos** (vencido) – **Roberto Saturnino** – **Antero Paes de Barros** – **Gilberto Mestrinho** – **Alberto Silva** – **Pedro Piva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **José Roberto Arruda** – **Freitas Neto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

PARECER Nº 10, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 5, de 2000 (Mensagem nº 1.992, de 21-12-1999, na

origem) do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52 inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 5, de 2000, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$15.000.000,00 entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras:

a) Valor Pretendido: US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) Modalidade de Empréstimo: cesta de moedas (**currency pool**);

c) Prazo: aproximadamente 15 anos;

d) Carência: aproximadamente 5 anos e meio;

e) Amortização: 20 parcelas semestrais, consecutivas, no valor de US\$750.000,00 vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005 e a última, no mais tardar, em 15 de setembro de 2014;

f) Juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75%;

g) Comissão de Compromisso: 0,75% a.a. exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato.

h) Comissão à Vista: 1%, sacado da conta do empréstimo após a assinatura do contrato.

O mutuário é a República Federativa do Brasil, sendo a execução do contrato cometida ao Ministério do Meio Ambiente, que deverá, nas épocas oportunas, adotar as providências necessárias ao cumprimento

do contrato, inclusive mediante a inclusão em suas propostas orçamentárias das dotações específicas ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

O Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II – é direcionado para o aperfeiçoamento do processo ambiental no País, nos três níveis de governo, visando resultados efetivos na melhoria da qualidade ambiental e, conseqüentemente, uma maior qualidade de vida para a população brasileira. O Programa foi elaborado para ser executado ao longo de 10 anos, em três fases, e com recursos no valor de US\$300 milhões. A primeira fase de execução (PNMA II – FASE I) terá 3 anos de duração e orçamento de US\$30 milhões, com financiamento do Banco Mundial (50%) e do Governo brasileiro (50%).

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal.

Acompanha o pedido o Parecer STN/Coref/Diref nº 377, de 22 de novembro de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional, que declarou haver margem nos limites de endividamento da União para a contratação da operação de crédito, e se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise, desde que seja demonstrado junto àquela Secretaria, a existência de recursos orçamentários suficientes ao ingresso de recurso externos, à contrapartida da União, bem como para o pagamento dos encargos decorrentes, e ainda seja comprovado o cumprimento satisfatório das condicionalidades contratuais (mencionados no item 10.1 do referido Parecer), entre as quais cabe destacar:

a) estabelecimento da Unidade de Coordenação do Projeto – PCU;

b) estabelecimento da Comissão de Supervisão do Projeto;

c) pelo menos 15 contratos operativos (Termos de Cooperação Técnica entre a União e os Estados) tenham sido assinados;

d) estabelecimento do Sistema de Monitoramento e Informação do Projeto;

e) vigência do Manual Operacional; e

f) aprovação do Plano Anual de Operação para o primeiro ano de implementação do Projeto pelo Banco.

O Parecer PGFN/COF nº 1.702/99, da Procuradora da Fazenda Nacional, constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de feve-

reiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo ainda a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

II – Voto

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal e pelos demais instrumentos legais. Nada há a opor quanto à legalidade da operação.

As taxas de juros do empréstimo são favoráveis, estando abaixo das taxas médias cobradas pelo mercado financeiro internacional. A fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, julgamos conveniente estabelecer que preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais devam ser comprovadas pelo executor o cumprimento das condicionalidades contratuais mencionadas no item 10.1 do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional.

A análise quanto ao mérito do empréstimo é igualmente favorável. Ele deve contribuir para uma melhoria da qualidade ambiental.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal e da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão utilizados no financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

Art. 2º Antes da formalização dos instrumentos contratuais, deve ser comprovado pelo executor, mediante manifestação prévia do BIRD, o cumprimento das condicionalidades contratuais que constam da Seção 12.2 (C) das Condições Gerais e da Seção 5.1 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor pretendido*: US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

II – *modalidade de empréstimo*: cesta de moedas (**currency pool**);

III – *prazo*: aproximadamente 15 anos;

IV – *carência*: aproximadamente 5 anos e meio;

V – *amortização*: 20 parcelas semestrais, consecutivas, no valor de US\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005 e a última no mais tardar em 15 de setembro de 2014;

VI – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% a.a.;

VII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VIII – *comissão à vista*: 1%, sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Alberto Silva** – **Paulo Souto** – **Antero Paes de Barros** – **Roberto Saturnino** – **José Alencar** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Romero Jucá** – **Freitas Neto** – **José Roberto Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 1.312 DE 15
DE FEVEREIRO DE 1974

**Autoriza o Poder Executivo a dar a
garantia do Tesouro Nacional a opera-**

ções de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 2, 3 e 4, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2000

Altera o art. 104 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 104 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104.
Parágrafo único.

I – um terço dentre Juizes dos Tribunais Regionais Federais, observado o limite de 4 (quatro) por região, e um terço dentre Desembargadores dos Tribunais de Justiça, observado o limite de 4 (quatro) por estado, indicados em lista tríplice, para cada vaga, respeitada a classe de origem, elaborada pelo próprio Tribunal.

Justificação

A realidade da atual composição do Superior Tribunal de Justiça contraria a vontade do legislador disposta no art. 104 da Constituição Federal. O coeficiente de 1/3 das vagas destinadas aos Juizes dos Tribunais Regionais Federais e outro 1/3 composto por Desembargadores dos Tribunais de Justiça tem sido na prática modificado pela realidade do instrumento denominado “quinto” previsto no art. 94 da CF.

A relação abaixo dos 33 Ministros do STJ revela a origem e a procedência não permitindo que paire dúvidas sobre a realidade que esta PEC pretende contribuir no aperfeiçoamento da democracia das instituições brasileiras.

Ministros do Superior Tribunal de Justiça		ORIGEM
Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente)		DF
Ministro William Andrade Patterson		DF
Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite (Vice-Presidente)		DF
Ministro Nilson Vital Naves		ES
Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira		DF
Ministro Edson Carvalho Vidigal		DF
Ministro Jacy Garcia Vieira (Diretor da Revista)		MG
Ministro Waldemar Zveiter		RJ
Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar		SE
Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira		MG
Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho		SP
Ministro Hélio de Melo Mosimann (Coordenador-Geral da Justiça Federal)		SC
Ministro Francisco Peçanha Martins		BA
Ministro Humberto Gomes de Barros		DF
Ministro Milton Luiz Pereira		PR
Ministro Francisco César Asfor Rocha		CE
Ministro Ruy Rosado de Aquiar Júnior		RS
Ministro Vicente Leal de Araújo		PI
Ministro Ari Pargendler		RS
Ministro José Augusto Delgado		RN
Ministro José Amaldo da Fonseca		DF
Ministro Fernando Gonçalves		MG
Ministro Carlos Alberto Menezes Direito		RJ
Ministro Félix Fischer		PR
Ministro Aldir Passarinho Junior		DF
Ministro Gilson Langaro Dipp		RS
Ministro Hamilton Carvalhido		RJ
Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini		SP
Ministra Eliana Calmon Alves		BA
Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti		SC
Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto		PE
Ministro Domingos Franciulli Netto		SP
Ministra Fátima Nancy Andrighi		DF

(webmaster@stj.gov.br)

Da simples leitura deduz-se que procede a região Centro-Oeste, mais exatamente do Distrito Federal, 9 Ministros; Sudeste 10 Ministros, sendo 1 do Espírito Santo, 3 de Minas Gerais, 3 do Rio de Janeiro e 3 de São Paulo; região Sul 7, 2 Ministros por Santa Catarina, 2 por Rio Grande do Sul e 2 pelo Paraná; região Nordeste 7, 1 por Pernambuco, 1 pelo Rio Grande do Norte, 1 pelo Sergipe, 2 pela Bahia e 1 oriundo do Piauí e nenhum Ministro procedente dos estados da região Norte.

É de todos sabido que ascendem aos Tribunais membros do Ministério Público, advogados, indicados em lista sextupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. Indicados por suas respectivas classes pressupõem-se que advogados e promotores preservam a representação e a confiança atribuída por seus pares de origem – que, afinal, não são os Magistrados, estes ingressos por concursos de prova. Ocorre que, rapidamente fundem-se numa única hierarquia, os togados promotores, advogados e juizes, insisto, concursados para este mister.

Nomeados para tomar assento na Corte Superior de Justiça advirão novamente os representantes dos Advogados, do Ministério Públicos e dos Tribunais que, já demonstramos, guardam em sua constituição a presença dos indicados Advogados e Promotores.

De fácil percepção concluir que, na forma da lei, é mais benevolente e porta de acesso via Representação em prejuízo dos que chegaram a Magistratura via disputadíssimo concurso público.

Destaque a importância da presença de advogados e promotores que arduamente aportam para os Tribunais o sacerdócio ativo, intransigente e competente a favor do bem comum. Não obstante a presença garantida de um terço daquelas não deverá prejudicar a subida dos que, demonstrando igualmente conduta ilibada e notável saber jurídico, ascenderam a vaga da magistratura comprovando seus conhecimentos em exaustivas seleções de provas e títulos.

Por fim é salutar reiterar que melhor aproverá a organização judiciária do Brasil em favor da democracia e da própria Nação brasileira a observância da riqueza do princípio federalista. Se rico é possuir um regime federalista mais proveitoso será garantir na composição geral dos Ministros representação dos homens e mulheres de notável saber jurídico de todas as regiões do Brasil. A presença de todos os elementos do pensamento e da cultura brasileira permitirá aos julgadores melhor decidir à luz da Constituição Federal, dos costumes e das convenções internacio-

nais a que o Brasil está obrigado obedecer e assim enfrentar os desafios do novo milênio.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senador **Tião Viana – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Siqueira Campos – Moreira Mendes – Jefferson Péres – Teotonio Vilela Filho – Paulo Hartung – Romeu Tuma – Lúdio Coelho – Heloísa Helena – Ramez Tebet – Maria do Carmo Alves – Maguito Vilela – Lauro Campos – Marluce Pinto – Osmar Dias – Paulo Souto – Djalma Bessa – Alberto Silva – Amir Lando – José Alencar – Agnelo Alves – Marina Silva – Geraldo Cândido – Luzia Toledo – Bernardo Cabral – Iris Rezende.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO III Do Poder Judiciário

SEÇÃO III Do Supremo Tribunal de Justiça

(Art. 104)

Art. 104. O Supremo Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I – um terço entre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço entre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais, entre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lido os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 9, DE 2000**

Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que "Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º

I -

II -

III - 12% (doze por cento) para o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que destinará 2% (dois por cento) à proteção ambiental nas regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou de outro órgão federal competente que o substituir, e 3% (três por cento) ao financiamento de projetos de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à exploração e ao beneficiamento de recursos minerais, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia (NR)

§ 3º

§ 4º

§ 5º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo 40% (quarenta por cento) em projeto de amparo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte e Nordeste, mediante convênios celebrados com universidades e centros de pesquisas nelas sediados."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A existência de uma adequada política de desenvolvimento científico e tecnológico deve ser peça fundamental de qualquer estratégia de desenvolvi-

mento nacional, especialmente se esta almejar a integração competitiva do setor produtivo nos mercados internacionais.

Ora, o financiamento da pesquisa científica e tecnológica vem sendo feito, tradicionalmente, em nosso País, por intermédio da submissão pelo interessado, de um projeto de pesquisa a uma agência governamental de fomento. Chama-se a isso atendimento à demanda espontânea. Recentes dados fornecidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia revelam que houve uma estagnação dos dispêndios do Governo Federal em pesquisa e desenvolvimento nos últimos anos, se descontarmos dos gastos totais do valores referentes à renúncia fiscal do Governo, consequência da concessão de incentivos fiscais ao setor produtivo.

No que se refere aos gastos efetuados especificamente pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, temos, no ano de 1997, um total de R\$1,08 bilhão (a preços correntes); já em 1998, temos R\$0,97 bilhão, e em 1999, R\$1,06 bilhão.

Para inverter esse quadro, torna-se necessário empreender esforços para aumentar os recursos destinados a atender o que se costuma denominar demanda induzida em pesquisa e desenvolvimento, aquela realizada com base em metas e objetivos estabelecidos em função de sua repercussão social e econômica.

No caso em tela, trata-se de induzir instituições de pesquisa, universidades e empresas a desenvolverem projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem ao aprimoramento das atividades de extração e beneficiamento de recursos minerais, por meio da alocação de recursos públicos especificamente destinados a esse fim.

O pagamento de indenização pelo aproveitamento de recursos minerais é princípio consagrado na Constituição Federal, que, em seu art. 20, § 1º, assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, o direito a participação no resultado da exploração de recursos minerais ou a compensação financeira por essa exploração.

Esse preceito constitucional está regulamentado pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, cujo art. 6º fixa o montante de referida compensação financeira em até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da comercialização do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento e antes de sua transformação industrial.

Posteriormente, a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, em seu art. 2º, definiu o percentual da compensação financeira para as diferentes classes de substâncias minerais e a forma da sua distribuição entre o Estados, o Distrito Federal, os Municípios e órgãos da administração direta da União. Nessa distribuição, cabem ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) 12% do total arrecadado, dos quais 2% deverão ser destinados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para o apoio a projetos de proteção ambiental nas áreas mineradoras.

Não foram previstos, entretanto, recursos para financiar projetos de desenvolvimento científico e tecnológico do setor de mineração, o que nos parece uma grave lacuna da legislação, considerando que o setor carece de pesquisas que levem a inovações tecnológicas capazes de aumentar a produtividade das operações e de agregar valor ao produto final.

É essa a lacuna que o presente projeto de lei pretende sanar, ao dar nova redação ao inciso III do § 2º do art. 2º daquela lei, acrescentando-lhe dispositivo determinando que 3% (três por cento) dos recursos pertencentes ao DNPM, provenientes da arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, sejam destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, para financiar projetos de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à exploração e ao beneficiamento de recursos minerais.

Acrescenta-se, também, dispositivo privilegiando o emprego dos recursos alocados ao MCT em instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte e Nordeste. Essa proposta está baseada no fato de essas regiões serem historicamente discriminadas na repartição das verbas governamentais destinadas ao amparo a atividades de pesquisa e desenvolvimento e à formação de pesquisadores, como é do amplo conhecimento dos Senhores Senadores.

A esse respeito, dados divulgados pelo Ministério da Educação – MEC/Capes, referente a 1996, revelam, por exemplo, que nas regiões Sul e Sudeste concentram-se 82,5% dos programas de pós-graduação, enquanto que ali se encontram apenas 57,8% da população; para as regiões Norte e Nordeste, essas proporções são de 13,3% dos programas para 35,7% da população.

No mesmo sentido apontam dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq referentes a 1997, no tocante ao dispêndio em bolsas e apoio à pesquisa: as regiões Sul e Sudeste concentram nada menos que 78% dos recursos

de fomento daquela agência, enquanto Norte e Nordeste foram contemplados com apenas 14%. A distorção chegou a tal ponto que hoje a região Sudeste controla praticamente todo o sistema de apoio à pesquisa no País: são dessa região 118 dos 159 profissionais que, por meio de comitês assessores, definem a destinação dos recursos financeiros de pesquisa e pós-graduação do CNPq. Também na Capes são maioria os representantes da região Sudeste, que detinham, em 1996, 29 dos 42 lugares, sendo que não havia representante da região Norte.

Quanto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, dados referentes a 1996 revelam que as regiões Sul e Sudeste concentram nada menos que 85,3% das operações contratadas, ficando as regiões Norte e Nordeste com apenas 8,8%, quase dez vezes menos. Resultados muito semelhantes são obtidos dos dados referentes às operações contratadas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PADCT e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, coordenados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

As distorções são enormes. São mais do que nunca necessárias iniciativas que visem a instalar políticas assimétricas que possam corrigir as rotas que o desenvolvimento econômico e social gerou em nosso País. Reconhece-o a própria Constituição Federal, já no seu art. 3º, ao erigir como princípio fundamental da República a redução das desigualdades sociais e regionais, assim como no art. 165, § 7º, ao determinar que o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, terá entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. E o Parlamento tem um papel essencial a desempenhar nessa transição.

Em face do exposto, e certos de ser esta uma iniciativa de grande alcance para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e a superação das desigualdades regionais, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senador Ademir Andrade

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado de exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus res-

pectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Art. 2º Para efeito do cálculo de compensação financeira de que trata o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, entende-se por faturamento líquido o total das receitas de vendas, excluídos os tributos incidentes sobre a comercialização do produto mineral, as despesas de transporte e as de seguros.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 2000**

Susta ato do Ministro de Estado da Fazenda que autorizou o refinanciamento dos títulos públicos de responsabilidade do Tesouro do Estado de Pernambuco emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o ato do Ministro de Estado da Fazenda que autorizou o refinanciamento dos títulos públicos de responsabilidade do Tesouro do Estado de Pernambuco emitidos para o pagamento de precatórios judiciais, ao amparo do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias autorizou as unidades da Federação a emitir títulos de suas respectivas dívidas públicas para a liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento quando da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Em face das suspeitas de irregularidades na aplicação do dispositivo acima citado, o Senado Federal instalou uma comissão parlamentar de inquiri-

to, a CPI dos Precatórios, cujo relatório final, aprovado em julho de 1997, conclui pela ilegalidade das emissões realizadas por diversos estados e municípios, dentre as quais se encontrava aquela efetuada pelo Tesouro do Estado de Pernambuco.

Posteriormente, esta Casa aprovou a Resolução nº 78, de 1998, que, em seu art. 12, § 3º, proibia o refinanciamento de tais títulos. Esse dispositivo foi alterado pela Resolução nº 22, de 1999, passando o refinanciamento a ser permitido desde que os estados e municípios emissores comprovassem a tomada das providências judiciais cabíveis visando o ressarcimento dos prejuízos causados pelas irregularidades apontadas pela CPI.

Nos termos da mencionada Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre os limites e condições para o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a emissão ou o refinanciamento de títulos públicos é uma operação de crédito sujeita a autorização específica do Senado Federal, mediante a promulgação de uma resolução própria. A possibilidade de refinanciamento de que trata o § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, com a redação dada pela Resolução nº 22, de 1999, não significa uma autorização prévia. Forçar tal tipo de interpretação é um ato de má-fé que desdenha da inteligência dos membros desta Casa.

Assim, o Ministro de Estado da Fazenda, ao autorizar o refinanciamento dos títulos públicos emitidos pelo Estado de Pernambuco ao amparo do parágrafo único do art. 33 do ADCT exorbitou de suas atribuições e usurpou a competência privativa do Senado Federal capitulada no inciso VII do art. 52 da CF, razão pela qual proponho o presente projeto de decreto legislativo com fulcro no inciso V do art. 49 da mesma CF, que reza:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

.....

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;

.....

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senador **Roberto Requião**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal;

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

EC Nº
a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento da data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998 ()**

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 12. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, nos termos de

contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção de refinanciamento de que trata o caput para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no parágrafo anterior, somente poderão ser refinanciados para pagamento em cento e vinte parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não são passíveis de qualquer refinanciamento, devendo ser resgatados em seu vencimento.

§ 4º As unidades federadas que tiverem sua dívida mobiliária refinanciada pela União, não mais serão autorizadas a emitir novos títulos.

(**) Consolidação das alterações promovidas pelas Resoluções nºs 93/98, 18, 22 e 28, de 1999.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Brasileira combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam soli-

citadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações:

1 – Quais as providências adotadas pelo Ministério das Comunicações e pela Anatel visando coibir que a Embratel volte a bloquear o sinal da TV Cultura, emissora de televisão mantida pelo Governo do Estado de São Paulo?

2 – Quais os meios de que a Anatel dispõe para coibir possíveis abusos que possam ser cometidos pela Embratel em face do seu poder monopolista de transmissão dos sinais de longa distância no Brasil?

Justificação

Em 17 de dezembro, a Embratel conseguiu na justiça uma liminar que lhe permitiu o corte do sinal da TV Cultura – RTC, deixando com isso as emissoras participantes da RPTV – Rede Pública de Televisão, sem programação. A Embratel alegou que a RTC atrasou o pagamento de parte de uma dívida de R\$5,8 milhões que a emissora tem para com a empresa. Quatro dias depois, a Fundação Padre Anchieta, mantenedora da RTC, conseguiu uma autorização judicial para que seu sinal fosse restabelecido. Entretanto, no dia 29 de dezembro, a Embratel novamente conseguiu derrubar o sinal só restabelecendo-o sete dias depois.

A RTC reconhece a dívida, mas só pode honrar parte dela: R\$3 milhões que foram pagos com a ajuda do governo paulista. O acordo para pagamento do débito da RTC para com a Embratel teve o aval do Ministério das Comunicações, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e da Secretaria da Fazenda do Governo de São Paulo. A emissora educativa vem pagando parte das parcelas e, conforme relato da direção da Fundação Padre Anchieta, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República enviou um comunicado à direção da Embratel informando a determinação do Governo Federal em auxiliar a TV Cultura no pagamento do principal da dívida a partir deste mês de janeiro.

A Embratel é uma concessionária de telecomunicações em regime público. Ocorre que esses serviços não podem sofrer interrupções injustificadas. A atitude da Embratel de suspender a prestação dos serviços ao invés de cobrar seus eventuais créditos foi arbitrária, implicando em constrangimento desnecessário e impedindo a fruição dos serviços não apenas da RTC, mas também do público em geral. Além disso é inegável o risco de dano irreparável em face dos abruptos cortes nos sinais da RTC, que reconhecidamente, presta serviços de mais alta qualidade e está à frente de rede pública de televisão, transmisso-

ra de TV educativa para vários Estados da Federação.

Enquanto, por um lado, a RTC é agraciada com o prêmio Emmy, uma das mais importantes honrarias da televisão, por outro, há de se considerar a posição monopolista exercida pela Embratel. Sendo assim, as informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos evitar que arbítrios dessa ordem se repitam.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, seja solicitado à INB – Indústrias Nucleares do Brasil S.A., em Resende, Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, objetivando o envio a esta Casa, as seguintes informações:

• Com relação ao transporte:

– O transporte de material radioativo está sendo realizado dentro dos padrões de segurança e cuidados técnicos?

– O Ministério tem conhecimento da existência de transporte clandestino em estrada construída para viabilizar este transporte entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, que desrespeita Lei Municipal de Caldas?

• Com relação à proposta de tratamento químico da monazita, extraída das instalações da INB no norte do Estado do Rio de Janeiro, no Município de Caldas – MG:

– foi feito algum Estudo de Impacto Ambiental para a instalação da fábrica de tratamento químico da monazita? Em caso afirmativo, a INB pode fornecer uma cópia completa?

– qual a tonelagem prevista de monazita a ser enviada para suas instalações conhecidas como CIPC (Complexo Industrial de Poços de Caldas) nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?

– quais os produtos que a INB pretende produzir, a partir da monazita, no CIPC nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?

– qual a utilização prevista para o tório extraído da areia monazítica?

– quais as previsões de receitas, oriundas do CIPC, que a INB pretende auferir nos próximos: 1 ano/2 anos/4 anos e 10 anos?

– qual a previsão de geração de rejeitos nos próximos: 1 ano/2 anos/4 anos e 10 anos? Qual o destino final desses rejeitos?

Como a direção da INB permitiu que a cava da mina de suas instalações do CIPC fosse inundada? Gostaríamos que os seguintes pontos fossem esclarecidos:

– qual a tonelagem de minério que ainda restou na mina?

– por quê a mina foi inundada sem que a INB retirasse o minério ainda existente na mesma?

– qual o estudo técnico que fundamentou a decisão de inundar a cava da mina?

– por meio de que instrumento a CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear – autorizou a inundação?

– quais os estudos que foram realizados e que garantem que a inundação da mina não afeta, ou afetará, o lençol freático e o meio ambiente da região?

– qual a garantia que a INB oferece no sentido de assegurar que a ação das águas na caixa da mina não solubiliza, além do urânio e radionuclídeos, uma série de metais pesados que, potencialmente poderão causar danos ao meio ambiente?

Com relação a fábrica de ácido e demais instalações:

– qual a situação atual no que diz respeito às condições de operação e manutenção?

– quais os riscos que podem provocar ao meio ambiente no caso de um possível abandono?

– quais as etapas previstas para seu desmonte no caso de encerramento definitivo de atividades?

Com relação à Bacia de Rejeitos:

– qual é a totalidade de sua área e volume?

– qual o tipo de material previsto a ser depositado na concepção original do projeto?

– quais os materiais que atualmente se encontram depositados?

– em algum período foi depositado a chamada Torta II em seu interior?

– qual o risco potencial que a Bacia pode oferecer no caso do encerramento (abandono) das atividades da INB?

Com relação à proposta de instalação de uma fábrica da Paranapanema:

– quais as matérias-primas, e respectivas toneladas, previstas a serem enviadas para o CIPC nos próximos: 1 ano/2 anos/4 anos e 10 anos?

– quais os produtos finais a serem produzidos nos próximos: 1 ano/2 anos/4 anos e 10 anos?

– quais os rejeitos (quantidades e especificações físicas e químicas) a serem gerados nos próximos: 1 ano/2 anos/4 anos e 10 anos?

– qual o destino previsto dos rejeitos gerados?

– qual o uso que pretendem dar para a bacia de rejeito?

– com relação a estrada que a INB mandou construir para facilitar a ligação de suas instalações com o Município de Caldas:

– qual a sua quilometragem total?

– quais as atividades futuras previstas para as instalações?

– qual a previsão de pessoal a ser alocado, caso a empresa passe a operar novas atividades nas instalações?

– existe projeto detalhado para o descomissionamento do CIPC quando do término de suas atividades? Em caso afirmativo, existe a possibilidade de ser encaminhada uma cópia?

– com relação à política de tratamento de rejeito:

– o que pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material radioativo abandonado em suas instalações de Buena?

– o que a INB pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material radioativo proveniente do descomissionamento das instalações de Santo Amaro/SP?

– o que a INB pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material hoje estocado em suas instalações de Interlagos/GP e, o que a INB pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material radioativo hoje estocado em suas instalações de Caldas?

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senador **Geraldo Cândido**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De conformidade com o inciso III do art. 216 do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, na hora adequada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, como primeiro orador, na prorrogação da Hora do Expediente, para fazer a sua comunicação inadiável, quando disporá de cinco minutos.

Passamos à lista de oradores.

Tem a palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de adentrar o assunto do meu pronunciamento de hoje, quero fazer o registro da aprovação de um requerimento de minha autoria, com o apoio de outros treze Srs. Senadores, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, convidando o Sr. Andrea Calabi, Presidente do BNDES, para prestar esclarecimentos àquela Comissão principalmente a respeito dos investimentos dos recursos daquele Banco em 1998, que destinou 80% para as regiões Sul e Sudeste, portanto para sete Estados, e apenas 20% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou seja, para vinte Estados.

Espero que, com esse convite, o nosso Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social possa não só esclarecer o que vem sendo feito por esse Banco, como dizer das suas propostas para mudar esta realidade, que reputo nefasta para a eliminação das desigualdades regionais em nosso País, o que é um ditame constitucional.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o tema que me traz hoje à tribuna diz respeito à saúde no Brasil. Embora seja médico, poucas vezes ocupo a tribuna para abordar esse tema, já que tantos outros ilustres Parlamentares, como o Senador Tião Viana aqui presente, abordam-no com muita frequência. Porém, diante do quadro atual, com o recrudescimento de doenças já afastadas das estatísticas médicas de nosso País, como é o caso da dengue e da febre amarela, sou levado a fazer uma análise e uma crítica da política de saúde adotada pelo Governo Federal.

Primeiramente, o Governo Federal praticamente centraliza os recursos da saúde na Fundação Nacional de Saúde, promovendo, de maneira equivocada, uma municipalização lenta, não transferindo integralmente os recursos. Com isso, doenças como a malária e a febre amarela estão recrudescendo na Amazônia. As estatísticas mostram que os índices de malária são alarmantes naquela região, atingindo, inclusive, áreas nunca antes afetadas. A hanseníase e a tuberculose também têm aumentado consideravelmente,

te, assim como, mais recentemente, a dengue e a febre amarela.

A febre amarela está atualmente nos noticiários de todo o País e, como todos sabemos, é uma doença evitável pela vacina. Ora, Sr. Presidente, é de se perguntar: o que se tem feito no Brasil em relação à vacinação contra a febre amarela? Nas regiões Norte e Centro-Oeste, o que tem sido feito, efetivamente, para as pessoas que lá vivem ou as pessoas que para lá vão? Quase nada. Quando a doença chega então ao Sul, ao Sudeste, aos centros de poder da Nação, aí então a mídia se ocupa do assunto e tomam-se providências.

Se fizermos uma retrospectiva – e não vou usar palavras minhas para falar disso, vou me basear no que saiu na imprensa nesses últimos tempos –, vamos ver como realmente o Brasil vai mal em matéria de saúde. O **Jornal do Brasil**, em edição de maio do ano passado, publicou uma matéria intitulada "Brasil ganha zero em saúde", cujo subtítulo é: "Na América Latina, o País fica em 19^o à frente só de Haiti, Bolívia e Guatemala".

Ora, Sr. Presidente, é realmente triste constatar-mos isso, mas é uma verdade, constatada por uma entidade séria, a partir de um levantamento feito em todos os países da América Latina e publicada no **Jornal do Brasil** do dia 19 de maio do ano passado. Mais recentemente, outra matéria, também absurda, foi publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, na edição de 10 de janeiro deste ano, com o seguinte título: "Gastos do SUS com bebês na região Sul são até 108% maiores do que na região Norte". Ora, aplica-se mais onde existem melhores condições e aplica-se menos exatamente onde existem menores condições.

Vou ler alguns trechos dessa matéria, para – como eu disse – que as palavras não sejam só minhas. Está dito pelo repórter Ari Cipola, da Agência Folha de Maceió:

"O contraste não é casual. O SUS gasta mais que o dobro, em média, com crianças de até um ano internadas na região Sul do que com as da região Norte.

Relatório do Ministério da Saúde obtido pela Agência Folha mostra que o SUS, em 1998, despendeu 108% a mais com os pequenos pacientes de uma das áreas mais desenvolvidas do País (R\$ 476,08 per capita) do que com os de Estados com indicadores sociais críticos (R\$ 228,51) – Pará, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Acre e Tocantins."

Vai mais longe:

O limite vem sendo fixado a partir da história de gastos de cada Estado, o que perpetua e engessa a diferença. 'É como se o SUS vivesse o círculo vicioso de riqueza e pobreza. Como Sul e Sudeste têm mais recursos, vão continuar recebendo maiores investimentos'.

'Falta vontade política do governo federal para cumprir a Constituição e tornar o acesso à saúde o mesmo em todo o país', afirma Nelson Rodrigues dos Santos, coordenador-geral do Conselho Nacional de Saúde, órgão fiscalizador do SUS.

O Presidente do Conass (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde), Anastácio de Queiroz Sousa, disse que o governo precisa mudar as regras para dividir o dinheiro da saúde.

'Os critérios técnicos para distribuição de verbas devem levar em consideração o perfil epidemiológico e as condições de vida nas regiões. Enquanto não alocarmos recursos segundo esses critérios, trataremos melhor as crianças mais ricas e pior as crianças mais pobres'.

Essa é uma constatação que, repito, não é feita por mim. São constatadas por técnicos da área.

E agora, com relação à questão da febre amarela, o que temos? As populações do Sul, do Sudeste e aqui do Planalto Central estariam protegidas, porque a febre amarela silvestre só existe, teoricamente, na Amazônia. Portanto, pouco interesse existe dos técnicos em resolver o problema. Na medida em que pessoas adoecem naquelas regiões, como aconteceu agora, e vêm para Brasília, vão para o Rio de Janeiro, para São Paulo, aí, sim, a Nação toda se estarrece. É preciso pensar que o Brasil não pode, repito, continuar de costas para as regiões mais pobres como se as regiões mais ricas fossem protegidas com essa atitude. Pelo contrário, as regiões mais ricas ficam desprotegidas com essa atitude de não ligar para o que ocorre nas regiões mais pobres.

A Folha de S.Paulo do dia 18 deste mês diz: "Casos de febre amarela dobram em 99". Portanto, já vinham acontecendo casos, e só agora chamou-se a atenção. Vou ler um trecho:

"Desde 93, quando 83 pessoas tiveram febre amarela silvestre (74 delas no Estado do Maranhão), não eram registrados tantos casos no país. Em 97, apenas três

pessoas haviam sido infectadas, 2 no Pará e 1 em Rondônia.

Dois Estados, Pará e Tocantins, foram responsáveis por 74% dos casos registrados no ano passado."

Portanto, a febre amarela estava ocorrendo, desde 93, mas no Maranhão, no Pará, no Tocantins, e a elite da saúde brasileira não desconfiou que o problema pudesse chegar, como está chegando, ao Sul, ao Sudeste, a Brasília e, portanto, pudesse ameaçar toda a Nação brasileira.

"No Pará, 36 pessoas foram infectadas pelo mosquito **Haemagogus**, que transmite a doença em sua forma silvestre - 31 delas viviam na Ilha de Marajó, que já havia registrado surto em 98."

Portanto, repito, desde 93, vêm sendo registrados casos conhecidos pelo Ministério da Saúde, e nenhuma providência concreta foi tomada no sentido de evitar que a doença chegasse a ameaçar o País, como está ameaçando.

O Estado de S.Paulo registra que "os casos de febre amarela cresceram 105% em 99".

Vou ler um outro trecho:

"Em 1993, houve 83 casos da doença, e 19 mortes". Em 1999, ocorreram 25 mortes, 10 mais que em 98. Esse crescimento ocorreu mesmo com o aumento das doses de vacina.

No balanço da Funasa, todos os casos de febre amarela, nos últimos 12 meses, foram em Estados do Norte e Centro-Oeste. No Pará, o aumento foi de 23 casos, em 98, para 36 em 99 (56%). No Tocantins, houve 16 casos em 99.

Com exceção de Rondônia, Acre e Amapá, sem casos nos últimos 12 meses, e de Roraima, onde a incidência caiu quase 50%, nos demais Estados houve crescimento."

Sr. Presidente e Sr^s e Srs. Senadores, esses são dados do próprio Ministério da Saúde, que sabe da ocorrência de casos de febre amarela em diversos Estados da região Norte e do Centro-Oeste desde 1983. No entanto, nada de eficaz foi feito para reverter o quadro. O que nos deixa, neste momento, com a ameaça de a doença aparecer em todos os recantos do País.

No dia 16 de janeiro, o jornal O Globo publicou: "Combate a mosquito terá verbas reduzidas. Orça-

mento de 2000 prevê apenas a terça parte do que foi gasto com dengue e febre amarela no ano passado”.

Ora, as estatísticas mostram que a doença vem aumentando e, apesar disso, o Governo reduz os gastos no combate ao mosquito. É preciso que a Nação esteja bem ciente que o mesmo mosquito que transmite a dengue, transmite a febre amarela. O mosquito está em todas as capitais do Brasil. Dessa forma – conforme vem ocorrendo –, os doentes que se contaminam em Goiás, no Pará e em outros Estados da região Norte vêm para o Rio de Janeiro e São Paulo. Como se sabe, há casos em Campinas, no Rio e em Brasília. Eu pergunto: onde está o Ministro da Saúde? S. Ex^a, dias atrás, ocupou cadeia de televisão para exortar a população a tirar certidão de nascimento das crianças brasileiras, como se não fosse mais importante, por exemplo, estar alertando a população para esses riscos e estar tomando providências para corrigir essa situação.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Agradeço a V. Ex^a a possibilidade do aparte e da informação. O Ministério da Saúde, por meio de uma decisão do próprio Ministro e também com sua estrutura descentralizada, tem avaliado, nas últimas semanas, não somente a questão da febre amarela, como de outros casos que aconteceram no Brasil e que levantaram hipóteses de ocorrências endêmicas. O Ministério da Saúde já disponibilizou vacinas para todos os Estados onde o Secretário de Saúde, autoridade a quem cabe fazer a avaliação preliminar, julgava necessária uma vacinação da população. Isso já ocorreu, por exemplo, aqui no Distrito Federal, em virtude do caso de um jovem que, após ter passado um final de semana na região da Chapada dos Veadeiros, em Alto Paraíso, contraiu a febre amarela. Já está havendo vacinação também em algumas regiões do Rio Janeiro porque as autoridades sanitárias daquele Estado consideraram necessária. O mesmo acontecerá em relação a todos os Estados em que for considerado necessário o tratamento preventivo de endemias. O Ministério da Saúde, neste momento, está totalmente capacitado a fornecer as vacinas, quando necessário, e principalmente a dar instruções que são fundamentais para casos como esse. O Ministro José Serra tem acompanhado o assunto pessoalmente, até com certo rigor, mas tomando o cuidado, de outro lado, de não gerar um susto maior do que o problema. Na verdade, ainda não há um diagnóstico preciso em

termos de saúde pública sobre o que pode ser entendido como endêmico e o que são casos isolados e que sofrerão o tratamento devido. É isso que posso lhe informar preliminarmente, mas, se for o caso, falarei com o Ministro da Saúde ainda hoje e trarei a este Plenário informações mais detalhadas. O Ministério da Saúde está à disposição diretamente para análise dos casos que se considerar relevantes. Nas Unidades da Federação, repito, onde a autoridade sanitária própria considerar riscos endêmicos, o Ministério da Saúde pode de pronto fornecer as vacinas. Nas regiões afetadas por acidentes climáticos, como o caso específico do sul do Rio de Janeiro, Minas Gerais e de uma região de São Paulo, os medicamentos e as vacinas já foram remetidos e estão sendo ministrados à população. Muito obrigado pela oportunidade apartear V. Ex^a e por levantar um assunto que é relevante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a, que sempre mantém muita serenidade no trato e na defesa das questões que dizem respeito não somente ao Governo, mas a toda a Nação.

Porém, quando V. Ex^a chegou ao plenário, eu já estava quase no fim do meu pronunciamento e, portanto, V. Ex^a não teve oportunidade de ouvir os dados estatísticos que apresentei – e fiz questão de dizer não são meus, mas do Ministério da Saúde e foram publicadas em vários jornais do País –, mostrando que, desde 1983, a cada ano vem aumentando a ocorrência de casos de febre amarela e, na verdade, não houve uma ação positiva e eficiente do Ministério da Saúde.

Essa é a observação que estou fazendo e, inclusive, reclamando uma postura das autoridades. E disse mais: como médico, tenho me ocupado pouco até dessas questões de saúde, mas, diante do quadro que aí está, fico indignado ao ver que pouca coisa, efetivamente, Senador, tem sido feita para combater o problema. E repito: são estatísticas. E o Ministro da Saúde, que é um economista e, portanto, muito mais afeito a estatísticas, poderia estar atento a essa situação.

Pelo que V. Ex^a falou, S. Ex^a agora está tomando providências. Ainda bem, porque ainda há como remediar. Mas é importante deixar claro que temos é que prevenir já que a febre amarela é uma doença evitável por vacinação.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, saúdo V. Ex^a pelo pronunci-

amento que traz a debate, mais uma vez relacionado ao setor saúde. Ainda semana passada, o Senador Tião Viana e eu tivemos a oportunidade de debater a questão da febre amarela e doenças transmissíveis. Infelizmente, sob a desculpa de não causar pânico à população, estamos perdendo uma grande oportunidade, especialmente nós que somos técnicos da área de saúde e temos a obrigação de conhecer o perfil epidemiológico de uma população e de identificar uma cadeia epidemiológica absolutamente clara, como a existente no País em relação à febre amarela. Os próprios meios de comunicação já estampam casos de febre amarela, que, junto com o mosquito *aedes aegypti*, forma uma cadeia absolutamente clara no sentido de proporcionar casos e mais casos de febre amarela. Já tivemos a oportunidade, esta semana, o Senador Tião Viana e eu, de mostrar claramente uma cadeia epidemiológica pronta que poderá provocar problemas gravíssimos em relação à febre amarela. No entanto, mais uma vez a preocupação é quanto aos recursos que deverão ser levantados para a campanha de vacinação. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento e, mais uma vez, faço um apelo para que os técnicos, que têm a obrigação de ser responsáveis: muito mais do que o discurso político, muito mais do que a desculpa do pânico, vejam com a mais absoluta objetividade que existe a possibilidade de haver um surto de febre amarela no País. É este o meu apelo: providenciem a vacinação em massa. Quais são os custos de não se ter a vacinação em massa? Quais são os problemas gravíssimos que podem acontecer em relação à aplicação dessa vacina? Nenhum. Portanto, a desculpa do pânico é a velha desculpa das finanças públicas. Assim sendo, mais uma vez faço o alerta: existe uma cadeia pronta e pode haver, sim, aumento de casos de febre amarela. Daí o nosso apelo de que o ajuste fiscal não esteja acima de vidas que podem ser destruídas neste País pela febre amarela.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena, que é uma pessoa da área de saúde e que conhece com profundidade o problema.

E, repito, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, não são palavras ou constatações apenas minhas. São todas matérias publicadas nos jornais. O jornal **O Globo** do dia 16, por exemplo, ressalta: "Combate ao mosquito terá verbas reduzidas". O **Correio Braziliense** de hoje: "Sem vacina contra febre amarela"; "Moradores de zonas rurais ao norte do Distrito Federal precisam enfrentar 50 quilômetros até encontrar um posto de imunização".

E, na verdade, se formos bem sinceros, muitos de nós fomos vacinados porque tivemos que viajar para algum país que exige a vacinação contra febre amarela. E por quê? Porque o Ministério da Saúde não encarou e não vem encarando com a importância devida o assunto. Está aqui registrado: "Desde 1983 casos vêm aumentando nas regiões", com perigo logicamente de se alastrar por todo o País.

Parece que somente agora, felizmente, pretende-se fazer uma vacinação em massa, que é necessária sim – e o jornal também informa que o Ministro descarta a vacinação em massa.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero fazer verbalmente um requerimento à Mesa – que depois será encaminhado em forma de documento –, convidando o Sr. Ministro da Saúde para vir prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a questão, que é de alto interesse para a sociedade.

Não é possível que todas as emissoras de televisão do País estejam noticiando os malefícios à população causados pela febre amarela e que o assunto esteja sendo tratado sem a devida importância.

Devemos, portanto, chamar o Sr. Ministro. S. Ex^a, que é um Senador, portanto um homem afeito a esclarecimentos, deve comparecer a esta Casa, que representa os Estados, para prestar esses esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, tenho o prazer de tentar traduzir o sentimento de uma das instituições mais belas da história contemporânea deste País, que é o nosso Ministério Público Federal.

Estou aqui traduzindo o sentimento de alguns Procuradores da República, que têm tido uma atitude até heróica no sentido de defender a democracia deste País, de defender a transparência da vida pública e de dar um sentido ao Brasil. Por muitos anos, temos testemunhado os seus retrocessos, as escuridões, os momentos de fechar o das liberdades e, ultimamente, é acompanhado de uma grave crise socioeconômica, que, a cada dia, exclui um número maior de cidadãos em função de uma economia organizada cuja intenção é a superprodução, a desnacionalização das economias, do papel do Estado e um maior empobrecimento das populações do Terceiro Mundo.

O Ministério Público Federal tem sido um dos poucos órgãos da vida pública deste País merecedo-

res de elogio. Ele tem nos propiciado uma grande satisfação por ser um grande e integral defensor da Constituição brasileira. Tem enfrentado os criminosos de paletó e gravata; os criminosos de colarinho branco; os crimes organizados, por intermédio do narcotráfico, da corrupção pública e dos grupos de extermínio.

Agora o Brasil inteiro se depara com um episódio lamentável da vida legislativa, que é a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da chamada Lei da Mordada. Só posso entender que essa decisão entristece o Brasil, agride as liberdades democráticas do País e fere de morte a possibilidade de termos o escudo da democracia, que são as ações do Ministério Público Federal e dos setores da Justiça com a mais absoluta isenção e cada vez mais a favor de construir um Brasil que não tenha medo de defender a verdade e que não tenha medo de zelar pela seriedade e pela transparência da vida pública.

Faço questão de ler um dos documentos apresentados à minha pessoa por um Procurador da República. Documento este que também foi endereçado a outras entidades do Brasil e que, acredito, traduz exatamente o sentimento que alguns Senadores e eu queremos externar ao Brasil neste momento em relação ao Projeto de Lei nº 2.961.

No caso, trata-se de um projeto que, de forma arditíssima, une um ponto importante e benéfico com o objetivo escuso. Coloca-se na lei a proteção à privacidade e à dignidade dos presos com uma tentativa escusa de estabelecer o sigilo como lei geral do Estado, criando uma comunidade de informação fechada, uma grande caixa preta e, ao mesmo tempo, busca-se atrapalhar as investigações do Ministério Público. Em vez de buscar-se um movimento mãos limpas para o Brasil de combate duro contra a corrupção que corrói o Estado, coloca-se uma mordada na boca dos que lutam contra as injustiças e, ainda por cima, busca-se obstruir o trabalho de investigação.

O Projeto de Lei nº 2.961/97 prevê cinco alterações no ordenamento jurídico do Brasil. Vejamos as alterações e a ligação intrínseca entre as mesmas.

1º – Proíbe magistrados, membros do Ministério Público, membros dos Tribunais de Contas, autoridades policiais e administrativas de revelarem ou permitirem que cheguem ao conhecimento de terceiros ou aos meios de comunicação fatos ou infor-

mações de que tenha ciência em razão do cargo e que viole o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas;

2º – altera a competência para o julgamento das ações de improbidade, criando nova prerrogativa de foro em razão do exercício da função pública, desta forma, as grandes autoridades terão foro privilegiado, como é hoje no crime;

3º – cria um recurso do investigado para o Conselho Superior do Ministério Público, possibilitando que órgãos da cúpula do Ministério Público tranquem investigações e arquivem investigações;

4º – todo inquérito ou procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de seis meses da sua instauração, podendo haver prorrogação somente para diligências imprescindíveis por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público; e

5º – diminui o prazo prescricional para o ajuizamento de ações civis públicas de 20 anos para 5 anos.

Vejamos uma crítica de todos os pontos acima arrolados.

Estabelecer como regra geral o sigilo, o segredo, para o trabalho de toda a polícia do Brasil (Federal, estadual, PMs, etc.), de todos os membros do MP (estaduais e federal), de todos os membros dos Tribunais de Contas, de todas as autoridades administrativas e de todos os Juizes... Tal medida chega a ser teratológica. Algumas investigações e algumas diligências devem ser feitas em sigilo, mas a regra que deve reger todas as atividades estatais deve ser a publicidade e a transparência. O art. 37 da Constituição exige a aplicação do princípio da publicidade. Se os atos estatais forem públicos e transparentes, a corrupção diminui. O correto seria abrir as portas do Banco Central, do Tribunal de Contas, dar a senha 9 do SIAFI para todos, abrir a execução orçamentária de forma ampla, jorrar luz na Administração. Com essa regra do sigilo, o delegado ficará mudo (se não ficar, perde o emprego, comete crime, paga multa imensa e ainda fica inapto para outro cargo público por três anos). Todos os inquéritos serão secretos. E como os Juizes e os membros do MP terão que ficar mudos (amordaçados), todos

os processos judiciais correrão de forma secreta. E praticamente todos os atos estatais serão secretos, pois o projeto de lei também menciona autoridades administrativas. O manto das trevas sobre o Estado... o art. 5º que menciona o direito ao acesso à informação ficará sem nenhum valor...

A alteração da competência para o julgamento das ações de improbidade criando foro privilegiado para altas autoridades é outro incentivo à impunidade. Os governadores nomeiam os Procuradores Gerais de Justiça e o Presidente nomeia o Procurador Geral da República, logo, o nomeado de dois em dois anos tende a nada fazer, a omitir-se... Dessa forma, a Lei de Improbidade fica valendo praticamente contra os barginhos.

O recurso para o Conselho Superior do MP para trancar investigações tem como pano de fundo certa inação de antigos membros do MP. A idade traz sabedoria, mas diminui a combatividade e as ações... E os membros da cúpula do MP são os que tratam com o governo sobre as verbas, a dotação orçamentária. Por isso, vivem com o pires nas mãos e sofrem pressões veladas. Novamente, em vez de adotar-se a regra do movimento mãos limpas (na Itália, na Alemanha, na França, etc.), adota-se regras que pioram o quadro atual, aumenta a impunidade... a corrupção. E a ingerência da cúpula destrói a independência funcional, insculpida na Constituição, nos arts. 127 e 129.

O prazo de seis meses para a conclusão de inquéritos e procedimentos administrativos de investigação é pura sandice, pois cada procurador ou promotor tem cerca de cem casos nos gabinetes; logo, investigações que demandam árduos estudos, que exigem análises dos Tribunais de Contas, auditorias das CISETs, sindicâncias ou processos disciplinares requisitados, análises por parte do BACEN. Tudo isso exige bem mais tempo. Como tocar cem casos em seis meses? O prazo prescricional para os direitos do Estado é de 20 anos. Para que esses prazos exíguos e impraticáveis? Com que fim? Garantia dos corruptos, claro.

A diminuição do prazo prescricional das ações civis públicas de 20 anos para 5 anos segue na mesma linha. Se os direitos

do Estado prescrevem em 20 anos, o correto seria colocar o prazo prescricional em 20 anos, dado que a ação civil pública é o meio principal de defesa judicial dos direitos do Estado. A prescrição é um instituto manchado, que avilta a Justiça, pois coloca o tempo acima da Justiça. Ora, reduzir o prazo para cinco anos é ampliar a corrupção.

Outras considerações, Sr. Presidente.

O inciso X do art. 5º da Constituição diz:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Ocorre que estes bens jurídicos não são absolutos. Devem ser harmonizados, como ocorre nos casos de conflitos no exercício de direitos fundamentais com outros direitos. Para isso, basta que o ordenamento jurídico limite corretamente o exercício de tais direitos, harmonizando o direito à informação, à verdade, de livre expressão, de livre opinião, com o direito à honra, à imagem, ao bom nome, à privacidade e ao sigilo. A proteção ao sigilo já ocorre em demasia em nossa sociedade. Em outros países, o sigilo fiscal, o sigilo bancário, o sigilo da contabilidade das empresas, do que ganham os servidores públicos, todos estes sigilos são diminutos. Aqui, amplia-se, com tal projeto, ao máximo, a lei do sigilo, tornando o que deve ser exceção uma regra absoluta. Para harmonizar o direito à informação, à transparência do Estado, à livre opinião, à livre expressão, à crítica, à comunicação, etc., com o direito à honra e à imagem, basta melhorar o ordenamento jurídico atual. Hoje, já se penaliza a injúria, a difamação e a calúnia. Ou seja, penaliza-se a mentira e o erro leviano. O povo tem sede de verdade e precisa da verdade tanto quanto de alimento e moradia... Na verdade, a verdade é ainda mais importante que isto pela estrutura antropológica da pessoa.

Ora, por este projeto pune-se o bom policial, que desvenda e explica ao povo, por meio da imprensa, uma trama criminosa. Pune-se o membro do Ministério Público, pune-se o membro da Secretaria Federal de Controle (CISSET) que diz a verdade e presta satisfação ao povo, do qual é servidor. Trata-se de uma aberração, pois agir como os profetas bíblicos é um dever sagrado e jamais deveria acarretar punições.

A vida privada e a intimidade devem ser defendidas principalmente nas relações privadas. Tratando-se de pessoas públicas, partes de suas vidas inte-

ressam ao povo. A vida privada e a intimidade exigem, sim, regras boas e razoáveis no ordenamento jurídico, mas não regras obtusas. O ordenamento jurídico alemão exige dos juízes um exame caso a caso de conflitos entre a privacidade e o direito da população à informação, exigindo uma ponderação cuidadosa, sem sacrificar a intimidade e a privacidade nem o direito à informação. Tratando-se de atos estatais, o bem comum em regra aponta no sentido da predominância do direito à informação.

A questão central repousa sobre a honra e a imagem das pessoas. Neste caso, como na maioria dos casos, vale a regra de que o direito de livre expressão tem como limite natural o âmbito da verdade. Ou seja, protege-se a honra, a imagem e a dignidade das pessoas incriminando-se a injúria (adjetivar alguém), a difamação (atribuir a alguém conduta desonrosa falsa) e a calúnia (atribuir a outrem conduta criminosa de forma falsa). Cabe exceção da verdade no caso da calúnia e deveria caber no caso da difamação. Somente não cabe no caso da injúria (xingamentos, grosserias, etc., a boa educação é um dever legal!). Esta é a verdadeira proteção contra o abuso no exercício do direito de livre expressão. Se, no caso da escola em São Paulo, houve um erro, um erro isolado não pode cercear um direito dos agentes públicos. Seria como acabar com a polícia por causa de um ato de tortura, ou liquidar com o Judiciário por causa de um erro judicial.

Liberdade com limites e com responsabilidade. Eis o sistema correto, a boa fórmula, compatível com a dignidade das pessoas. Se um procurador difamar alguém, que sofra queixas-crimes, inclusive subsidiárias, ações de indenização por danos morais e representações à Corregedoria, mas que seja examinado caso a caso; se for verificado que o membro do Ministério Público disse a verdade devida à população, jamais deverá ser punido, pois agiu como agiria qualquer pessoa com ética e franco apego ao caráter.

Sr. Presidente, acredito que as manifestações de membros do Ministério Público merecem ser veiculadas da tribuna do Senado Federal, pois nos farão pensar, principalmente quando chegar a hora de este projeto ser votado no Senado Federal. Lembro-me do que ocorreu na Colômbia. Com o cerceamento da informação, com o narcotráfico comandando os meios de informação, a Colômbia permitiu uma guerra silenciosa, principalmente de promotores, de policiais. E o resultado disso naquele país, pela lei da mordada, não formal e não institucional, pela pressão do narcotráfico, foi a morte de mais de 2 mil policiais, de 100

promotores e juízes, de 4 candidatos à Presidência da República, de 12 ministros da Suprema Corte.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o nosso País tem o dever e a responsabilidade de olhar mais para a direção e para o vetor da democracia, que tem no Ministério Público o mais legítimo escudo, e de não se sujeitar a uma mordada no início do ano 2000.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a será o segundo orador que terá a palavra para esse fim.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias, por 20 minutos, por permuta com a Senadora Heloisa Helena.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer à Senadora Heloisa Helena por permitir que eu use da tribuna nesta oportunidade para falar de um assunto que está gerando protestos no meu Estado. Não bastassem os problemas que já abordei aqui na semana passada, a crise que traz o clima adverso nesta safra; não bastassem as políticas que penalizam o setor produtivo nacional com taxação e impostos que oneram os setores produtivos; não bastasse a reclamação da classe média, a mais penalizada no pagamento de impostos, principalmente o Imposto de Renda, e dos trabalhadores, que são obrigados a depositar parte de seus salários para pagar tributos neste País, temos mais um imposto a pesar sobre o setor produtivo do Estado do Paraná e que vai levá-lo, principalmente a agricultura, a uma situação de muita dificuldade.

Sr. Presidente, gostaria de contar aqui, com muita calma, evidentemente dentro do meu tempo, a história da instituição do pagamento de pedágio nas rodovias do Estado Paraná.

Sr. Presidente, as rodovias do Estado do Paraná foram construídas com dinheiro público. O atual Governador, Jaime Lerner, quando assumiu o seu primeiro governo, denominou as rodovias construídas no Paraná de Anel de Integração. E a forma como foi

mostrada a propaganda desse Anel de Integração na mídia – televisão, jornais – sugeria que aquele ele seria construído pelo Governo Jaime Lerner, quando, na verdade, os paranaenses e os brasileiros que pagaram impostos naquele Estado haviam já depositado o dinheiro "sagrado" que se reverteu para a construção daquele Anel, que tem dois mil e duzentos quilômetros. Inicia-se o Anel no Porto de Paranaguá, dá volta na região norte do Paraná, Londrina, Maringá, passa por Camorão, Cascavel, Foz do Iguaçu, e por Guarapuava, até o Porto de Paranaguá novamente.

Pois bem: até o último Governo do Sr. Jaime Lerner não existia a cobrança de pedágio, e as rodovias, bem ou mal, eram conservadas, fazendo o escoamento de toda a produção do Estado, bem como permitindo a circulação das pessoas.

Agora, tendo em vista a onda de privatizações no Brasil, o Governo do Paraná inventou também a privatização daquelas estradas e fez a concessão, instalando 28 postos de cobrança de pedágio por todo o Estado.

Às vésperas da campanha eleitoral do ano passado, quando concorria com o atual Governador o Senador Roberto Requião, houve, evidentemente, reclamação dos eleitores do Estado do Paraná, que estavam pagando uma taxa de pedágio muito alta. Às vésperas das eleições, o Governo do Estado decretou a redução da cobrança do pedágio para 50% dos valores então vigentes. Por exemplo, numa praça de pedágio onde se cobrava R\$2,40, passaram a cobrar R\$1,20. Isso, evidentemente, teve um efeito eleitoral enorme, porque foi simpático. Houve a redução para 50% dos valores do pedágio quando todos reclamavam que aquele valor era alto e que poderia, evidentemente, tirar votos do candidato a Governador que estava exercendo o seu mandato naquele instante. Exerceu-se aí, portanto, o poder do Estado para reduzir o valor do pedágio e, aparentemente, beneficiar os setores produtivos e o povo paranaense.

Mas, naquela época, já sabíamos que qualquer artifício posterior às eleições poderia recuperar aqueles preços. As concessionárias, como já era esperado, deixaram passar as eleições e entraram na Justiça tentando, evidentemente, recuperar o preço anterior dos pedágios. E a Justiça, na semana passada, concedeu liminar às concessionárias permitindo não apenas a recuperação daqueles preços mas também a correção da inflação do período, que, segundo cálculos, chega a 16%. Portanto, o aumento que se propõe dar ao pedágio no Estado do Paraná agora é de 116% sobre valores que a população e, principalmen-

te, os setores produtivos afirmam ser um alto preço a ser pago naquele Estado.

Citarei alguns dados para mostrar como o impacto da cobrança desse pedágio – majorado em 116% – poderá levar a produção agrícola do Estado do Paraná a uma situação de grande dificuldade. Se tomarmos como exemplo o trecho mais percorrido pelos grãos, ou seja, de Cascavel a Paranaguá, na região oeste, que é a maior produtora de soja e milho e de onde partem toneladas e toneladas de grãos, teremos um preço aumentado em cerca de 80% ou 100%. O Governo do Estado do Paraná diz que ingressou na Justiça para derrubar a liminar, porém creio que haverá um acordo.

Fiz um cálculo, baseado em documento encaminhado pela FAEP, Federação da Agricultura do Estado do Paraná, que demonstra que uma carreta de cinco eixos, transportando 27 toneladas, partindo de Cascavel para Paranaguá e percorrendo uma distância de 600 quilômetros, aproximadamente, deixará, nas praças de pedágio, R\$267,84 como custo adicional ao frete. Se a carreta partir de Campo Mourão – uma outra importante região de produção –, pagará R\$235,00; e, de Londrina, R\$177,00. Em média, qualquer carreta proveniente de qualquer região produtora do Estado do Paraná deixará R\$225,00 nos postos de pedágio. O impacto será de 9,36% de aumento no custo de produção do milho e de 5,64%, no custo de produção da soja.

Sobre a produção pecuária, teremos um impacto muito maior porque, evidentemente, o peso de um caminhão transportando suínos e aves é muito menor, pelo volume da carga, do que o do que transporta soja e milho. O impacto, portanto, em frangos, suínos e outros produtos já industrializados será muito maior.

A agricultura não prescinde do calcário. Não dá para plantar sem o calcário. Em Almirante Tamandaré, região produtora de calcário do Estado do Paraná, na mina, a tonelada de calcário custa R\$7,00. Aliás, esse valor foi definido por uma ação que desenvolvemos ainda nos Governos de Roberto Requião e Álvaro Dias, quando negociamos diretamente com os produtores de calcário, ocasião em que determinamos que ou se reduzia o preço do calcário ou o Estado não daria mais apoio ao consumo daquele produto por sua agricultura. Conseguimos, então, reduzir o preço do calcário na mina a R\$7,00. Hoje o preço é o mesmo ainda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o produto custa R\$7,00, mas serão pagos R\$5,00 de pedágio para que seja transportado à região produtora. O que significa que o pedágio passa a ser, no caso do calcá-

rio, 70% do valor do produto. Se fizermos o cálculo em relação ao custo total, já que o frete é mais caro no caso do calcário, verificaremos que, para transportar uma tonelada para a zona de produção agrícola do Estado, gastaremos cerca de 20% do custo total daquela tonelada de calcário que será utilizada na agricultura, o que inviabilizará a utilização de um insumo indispensável para segurar ou ampliar a produtividade do Estado, que já é boa, mas que pode crescer. Significa impacto no setor primário na ida dos insumos, porque o adubo – temos um cálculo – também será majorado em cerca de 4% com esse pedágio absurdo que se pretende cobrar e, sobretudo, deixaremos, nos postos de pedágio, 5% do valor da produção agrícola do Estado do Paraná.

É evidente que isso é insuportável num momento em que os setores produtivos nacionais, todos, enfrentam crise e precisam de estímulo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Para concluir essa parte, farei mais um cálculo interessante; depois, com muito prazer, passarei a palavra a V. Ex^a.

Se considerarmos o preço médio do pedágio, de R\$225 por carreta, e supormos que essa carreta faz – e fui buscar dados dos motoristas – doze viagens por mês, teremos R\$225 vezes 12, o que significa que cada carreta deixará R\$2,7 mil por mês nas praças de pedágio. Em um ano, serão R\$32,4 mil. Uma carreta nova custa R\$130 mil, em média. Se dividirmos os R\$130 mil por R\$32,4 mil, que é o que cada carreta deixa nos postos de pedágio por ano, Professor Ney Suassuna, chegaremos à conclusão de que, em quatro anos, o dono daquela carreta deixará o equivalente ao valor da sua carreta para as concessionárias das rodovias privatizadas do Estado do Paraná. O que é inaceitável, porque a vida útil de uma carreta – creio eu, não sou especialista nesse assunto – é de, no mínimo, 10 anos. Mas, em quatro anos, se for obrigado a pagar sem repassar o custo do pedágio ao consumidor, será ele obrigado a desfazer-se de sua carreta devido ao custo que ele teve para passar pelas praças de pedágio.

Evidentemente, Senador Ney Suassuna, esse custo será transferido, inevitavelmente, aos consumidores e aos contribuintes, que já pagam o IPVA para ter as rodovias preservadas, e que serão obrigados a pagar esse pedágio absurdo que está sendo instituído não apenas para produtores e transportadores mas para todos os paranaenses.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a está abordando um assunto que tem preocupado a mim também. Há alguns dias, fui procurado por um grupo de pessoas da cidade de Teresópolis. Ali, na região de Três Córregos, fizeram um posto de pedágio, em um bairro da cidade. Mães que compunham o grupo mostraram-me uma conta que me deixou pasmo – os maridos dessas mulheres perderam o emprego no Rio de Janeiro e elas, por essa razão, foram morar na área rural -: o pedágio para levar e buscar o filho na escola, no final do mês, fica mais caro do que a mensalidade da escola particular. Trata-se de uma região de oleicultura. Ali, os pequenos caminhões que são usados para transportar produtos, que são altamente perecíveis, como alface, coentro, cebolinha, pagam mais em pedágio para chegar até o Rio de Janeiro do que é o valor do frete que recebem para transportar aqueles produtos. Essa é realmente uma situação que precisamos estudar. Conversei com o diretor da área de concessões do DNER, que se prontificou a vir aqui para nos dar algumas explicações e para, inclusive, tentar verificar uma forma de ser útil na solução de alguns casos mais gritantes. É óbvio que, para nós, é muito bom que as estradas sejam consertadas, porque isso diminui os custos de manutenção do carro e aumenta a velocidade permitida. No entanto, alguns casos precisam ser revisados. Uno-me a V. Ex^a no sentido de que é preciso fazermos adaptações para não cometermos injustiças como a que V. Ex^a acaba de citar e como a do bairro de Três Córregos, em Teresópolis, que também vive um drama específico: os oleicultores e as pessoas pobres, para circularem na cidade, precisam pagar pedágio.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Ney Suassuna, o aparte do V. Ex^a enriquece a minha manifestação.

Também gosto de ver as rodovias conservadas e não nego que elas estão mais conservadas do que antes. No entanto, cerca de dez milhões de toneladas de grãos saem, por ano, do Paraná e de Mato Grosso, por exemplo, em direção ao porto. Alguns Estados exportam seus produtos via Paranaguá. Desses dez milhões de toneladas de grãos, 67% seguem por via rodoviária, e, nesses casos, paga-se pedágio nas estradas. O valor calculado para esse fim é de R\$56 milhões por ano, que são deixados nesses postos de pedágio e que são, evidentemente, distribuídos entre poucas concessionárias.

Algumas empreiteiras ganharam esse "presente" para administrar essas praças de pedágio e hoje têm o direito de fazer cobranças. Mas essas empreite-

iras têm uma obrigação que não está sendo cumprida. No contrato de concessão, está escrito que elas são obrigadas a duplicar alguns trechos de rodovias específicos. Por exemplo, a rodovia Cascavel/Foz de Iguaçu já deveria estar duplicada, mas isso não se verifica. Muito pelo contrário, naquela rodovia os acidentes continuam acontecendo exatamente pelo alto fluxo de veículos numa rodovia sem a duplicação, que era prevista no contrato e que não foi cumprida. Estava também prevista a duplicação dos trechos Cascavel a Guarapuava e Cascavel a Campo Mourão, mas essa duplicação não foi feita. As duplicações existentes nesse anel de integração já haviam sido feitas em Governos anteriores com dinheiro público, dinheiro, aliás, pago exatamente para que se construam também rodovias.

O IPVA é cobrado para que se construam novas rodovias e para que sejam mantidas as já existentes. O IPVA sempre foi suficiente para isso no Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Osmar Dias, peço licença a V. Exª para interrompê-lo.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apenas quero prorrogar a Hora do Expediente, para que V. Exª possa concluir o seu discurso. V. Exª ainda dispõe de três minutos para esse fim.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

No Paraná, o Governo acaba de determinar que o IPVA seja antecipado. O mesmo Governo que luta para antecipar os royalties de Itaipu por 23 anos, numa confissão da completa falência do Governo do Estado, e que antecipa receitas de ICMS para compor o seu caixa que está quebrado quer agora antecipar o IPVA. Mas tudo isso ocorrerá mediante a cobrança desse pedágio absurdo, imposto ao setor produtivo do Paraná até como uma forma desestimulá-lo.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Osmar Dias, concordo em gênero, número e grau com o que V. Exª acaba de relatar. Para melhor enfatizar o meu apoio, lembro que, há cerca de três meses, apresentei um projeto de lei que visa isentar caminhões e táxis do pagamento de pedágio. Aqueles que ganham a sua vida tendo esses veículos como instrumento de trabalho não deveriam ser apenados com o absurdo que V. Exª acaba de relatar e que há muito tempo me preocupa. Por exemplo, entre Juiz de

Fora e Cabo Frio, distância de cerca de 450 quilômetros, o motorista de um caminhão – eles pagam por eixo, por roda – deve pagar algo em torno de R\$500. Um gravame dessa ordem é um verdadeiro absurdo! Eu pensava que, pelo menos **post mortem**, eu ficaria livre dessa sana, dessa gana do Governo Federal, que se diz neoliberal, favorável ao enxugamento, equilibrante de despesas e receitas, mas, para perplexidade minha, em Belo Horizonte, fui informado por familiares meus que estou devendo o IPTU do meu túmulo, do túmulo da nossa família. Onde vamos parar? Daqui a pouco, morro e vou ser despejado por falta de pagamento. É o que falta neste País. Isso é algo assombroso! Desse modo, V. Exª tem toda razão em acoirar os abusos que estão ocorrendo nesse setor, onde uma bitributação é evidente, como V. Exª disse. O IPVA, juntamente com os pedágios, vai tornando esta vida cada vez mais difícil. Por incrível que pareça, o Governo eleva os custos e não há inflação, o que é outro milagre, outra parte desse fantástico em que se transformou a sociedade brasileira! Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço-lhe o aparte. Para confirmar o que V. Exª disse, lembro que só os adubos tiveram um aumento de preço, da safra passada para esta, de 60%. Num país sem inflação, 60% no aumento dos insumos, evidentemente, acabam com qualquer possibilidade de lucro do setor produtivo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria de saber se posso conceder o aparte ao Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não vou privar a Casa de ouvir a intervenção do Senador Roberto Requião, a quem apelo que seja breve, considerando que o tempo do orador já está esgotado há mais de dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, quero fazer algumas observações complementares à maneira objetiva com que V. Exª abordou o problema do pedágio. O centro produtor de calcário do Paraná é a região de Curitiba. Se um caminhão lotado de calcário sair de Curitiba para Cascavel, no oeste do Paraná, e pagar o pedágio nos preços estabelecidos pelo Governo em calcário, ele chega vazio em Cascavel, porque o custo do pedágio é maior que o custo da carga. Um outro aspecto é o seguinte: quem estabeleceu o preço do pedágio foi o

Governo do Estado. A concorrência foi feita com o preço estabelecido pelo Governo na base da oferta do melhor serviço. Quem oferecia a duplicação de rodovias e certas melhorias tinha uma vantagem, mas o preço foi estabelecido pelo Governo do Estado. Durante a eleição, depois de terem recebido os recursos do caixa dois, percebendo que haviam exagerado no custo, reduziram por decreto o custo do pedágio pela metade. Essa medida absurda foi corrigida por um juiz federal, juiz de primeira categoria, inteligentíssimo, seríssimo: Zuudi Zakakiara. Ele foi meu colega de faculdade, primeiro aluno da Faculdade Federal de Direito nos cinco anos. O Juiz não tomou uma medida contra o interesse da economia do Paraná, mas simplesmente disse que o Governo havia fixado o preço do pedágio e que não poderia, unilateralmente, modificá-lo. O pedágio no Paraná realmente é um absurdo, e não existe a possibilidade de estradas alternativas. De resto, porém, é esse jogo que se faz no Brasil inteiro, com prejuízos seríssimos para a agricultura. Quero cumprimentá-lo por ter trazido novamente ao Plenário do Senado Federal, nesse período extraordinário, a discussão dessa questão que não pode ser esquecida, porque já se anunciam novas concorrências.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, agradecendo ao Senador Roberto Requião pelo aparte e fazendo um apelo, se é que isso é possível, ao Governo do Paraná. Sei que o Governo do Paraná não gosta da agricultura e nem dos agricultores. Já demonstrou isso durante todo esse tempo. O Governador não gosta da agricultura, não tem intimidade com os agricultores e já disse que está distante do povo, o que foi publicado pelos jornais. S. Ex^a falou: "Confesso que estou distante do povo". E sempre estive muito distante dos agricultores. Demonstrou, durante todo esse tempo, um desprezo enorme pelos agricultores.

Vou fazer-lhe um apelo: continue não fazendo nada pelos agricultores, como, aliás, vem acontecendo durante todo o período do seu governo, mas não atrapalhe os agricultores do Paraná com esse pedágio que é um verdadeiro roubo à economia do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) (Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{es} e Srs. Senadores, hoje, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou requerimento que apresentei no sentido de solicitar ao Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Professor Gesner de Oliveira, as seguintes informações relativas ao setor de indústrias de suco concentrado e suas relações com os citricultores e trabalhadores:

1 – Quais têm sido as análises e decisões do Cade, nos últimos 25 anos das indústrias de sucos, visando à defesa do interesse público e ao impedimento de práticas que possam ser caracterizadas como abusivas no que diz respeito às normas de concorrência?

2 – Em que medida as decisões e recomendações feitas pelo Cade foram efetivamente seguidas pelas principais indústrias de sucos no País?

3 – Considera o Cade que as práticas que vêm sendo seguidas pelas empresas líderes de sucos concentrados de laranja, as cinco "C", Cutrale, Citrusuco, Cargill, Coimbra e Citrovita, no sentido de criar barreiras para a entrada de novos concorrentes ao adquirir o controle acionário de potenciais novos concorrentes, são normais e saudáveis ao bom funcionamento do setor?

4 – Tem o Cade acompanhado o crescente processo de integração vertical no setor, pelo qual as grandes indústrias vêm produzindo cada vez mais as laranjas que moem, resultando no fechamento de pequenas e médias processadoras?

5 – Que providências está tomando o Cade ao observar que as grandes empresas produtoras de suco conseguiram articular uma redução da oferta, com vistas a elevar o preço do suco no mercado internacional, gerando um excedente artificial de laranjas no mercado interno?

6 – Que recomendações faz o Cade ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional, bem como aos Governos estaduais e

municipais e aos produtores, diante do problema que requer solução urgente, para que não se percam de 40 a 60 milhões de caixas de laranja hoje excedentes, produzidas por aproximadamente 25 mil citricultores. Esses citricultores, inclusive, estão considerando a hipótese de deixar de colher essas laranjas, deixando-as no pé, por causa da inviabilidade financeira da operação, o que, por outro lado, resultaria em prejuízo para a próxima safra. Haveria alguma recomendação sobretudo às instituições oficiais de crédito, como o BNDES e o Banco do Brasil, para agirem em consonância com o Ministério da Agricultura e da Fazenda para evitar um desastre econômico?

7 – O Cade considera importante tomar alguma medida no sentido de garantir a existência de um procedimento de negociações mais aberto e democrático entre a indústria de sucos, os produtores agrícolas e os trabalhadores, por intermédio de suas entidades representativas, de maneira a aumentar as oportunidades de emprego e preservar os direitos sociais dos trabalhadores no setor?

Sr. Presidente, os produtores de frutas, sobretudo cítricas, os pequenos e médios produtores de sucos, os prefeitos e vereadores de inúmeros municípios que produzem frutas – como, por exemplo, o Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, que ontem presidiu uma reunião na região de Moji-Mirim e Moji-Guaçu – têm manifestado grande preocupação com respeito à evolução da produção e comercialização de suco, bem como da própria fruta, a laranja, em especial nas últimas décadas. Observa-se, agora, uma ameaça de se desperdiçar grande parte da produção de frutas, que talvez deixem de ser colhidas. Isso decorre, segundo análise de alguns economistas, como José Graziano da Silva, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, em 11 de janeiro deste ano, de decisões do Cade, que não estaria suficientemente atento aos problemas da concentração econômica do setor e seus efeitos. Daí a importância dos esclarecimentos solicitados.

Ressalto também a importância de os Ministros da Agricultura e da Fazenda se preocuparem com tão séria questão.

Concluindo, Sr. Presidente, expresse o meu apoio ao projeto de resolução do Senado Federal, que será apresentado em seguida pelo Senador Roberto Requião, solicitando que o Senado anule deci-

são do Ministro da Fazenda tomada sem a devida autorização desta Casa do Congresso Nacional. É importante o pronunciamento de S. Ex^a, porque constitui um alerta para que o Ministro da Fazenda não proceda da mesma forma com relação ao Município de São Paulo. Considero importante que o Senado participe da decisão. O Estado de Pernambuco e o Município de São Paulo podem estar realizando uma negociação, mas, constitucionalmente, cabe ao Senado Federal apreciar e aprovar esse possível entendimento.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Roberto Freire, em comunicação inadiável, não é possível haver aparte.

V. Ex^a concluiu seu pronunciamento, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de conceder o aparte ao Senador Roberto Freire, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mas o Regimento não o permite.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Geraldo Cândido, por cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, desta tribuna, abordar um assunto que considero de extrema gravidade e uma ameaça ao nosso País: a febre amarela.

Ontem assisti pela televisão a uma reportagem feita com um pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, que falava sobre a possibilidade, se não forem tomadas medidas urgentes, de um surto de febre amarela em todo o País. Quero, entretanto, falar, em particular, sobre a situação do meu Estado, o Rio de Janeiro, onde há uma séria ameaça de febre amarela e dengue.

Além disso, quero referir-me à atitude do Governo FHC e à do Ministro da Saúde, Sr. José Serra, que se nega terminantemente a acatar uma decisão judicial. O STJ já determinou a reintegração dos guardas endêmicos demitidos no ano passado pelo Ministro da Saúde, mas esses trabalhadores ainda não foram reintegrados pelo Governo. Por isso, o Estado do Rio de Janeiro não está sendo coberto por esse serviço, já que não conta com os guardas que fazem o trabalho de combate ao vetor da dengue e da febre amarela.

Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Senadores, estamos diante de um governo que resiste em atender prontamente decisões judiciais. Ao não acatar mais uma sentença judicial e reintegrar os 5792 guardas de endemias da FNS – Fundação Nacional de Saúde –, os chamados mata-mosquitos, FHC e o Ministro da Saúde, José Serra, além de exporem de maneira irresponsável a população do Estado do Rio de Janeiro ao risco de contágio de dengue e febre amarela, também romperam com o Estado Democrático de Direito.

Na sentença, datada de 12 do corrente, o Procurador da República no Rio de Janeiro, Daniel Sarmiento, ao apontar o final do prazo para a reintegração dos servidores, expirado no dia 7 de janeiro, nos diz que "elevadas autoridades do Poder Executivo vêm proclamando, com inadmissível arrogância e desrespeito, que não cumprirão de forma alguma a ordem liminar exarada por este Juízo." Segundo o procurador, o fato constitui achincalhe ao Poder Judiciário, além de colocar em risco o direito à saúde da população fluminense.

Tem toda a razão o ilustre procurador, pois neste ano já se tem a confirmação de um caso de febre amarela no Rio de Janeiro. Além disso, mais três pessoas estão sob observação pelas secretarias estaduais e municipais de saúde. A própria FNS enviou, na última sexta-feira, relatório a todas as secretarias estaduais de saúde, revelando que, no ano passado, em todo o país, 67 pessoas foram infectadas pelo vírus da febre amarela. Desses, 23 vieram a falecer.

Por isso, a corrida aos 23 postos de vacinação no município do Rio tem sido enorme. Até a última sexta-feira, 1056 pessoas já haviam sido vacinadas.

Além disso, em 1999, a cidade do Rio registrou, segundo dados da FNS, 4261 casos de dengue. Ainda de acordo com a Fundação Nacional de Saúde, até 31 de maio do ano passado, o Brasil teve 82504 ocorrências da doença.

Cabe lembrar que, no dia 30 de junho do ano passado, o Ministro José Serra demitiu, sem respeitar qualquer direito trabalhista, os 5792 trabalhadores contratados da FNS. Alegava o ministro que "implementar a municipalização dos serviços iria aumentar a eficiência e diminuir os custos".

Reportagem publicada no jornal **O Dia**, de 23 de outubro do ano passado, revelou o outro lado dessa história. Com o sugestivo título de "Focos de Desperdício", o texto da jornalista Mirtes Guimarães denunciava o possível uso irregular de verba de três milhões de reais na municipalização. Segundo a matéria, prefeituras do interior estariam se valendo dos recursos para a contratação dos mata-mosquitos para contra-

tar cabos eleitorais. O fato foi discutido em audiência pública conjunta das comissões de saúde da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal do Rio e está sofrendo investigação dessas casas legislativas.

Outro dado revelador da política irresponsável do atual Governo foi o número de inscrições para as 350 vagas abertas, somente no Município do Rio, para guarda de endemias: 76 mil candidatos. Ou seja, mais de 217 candidatos concorrendo a cada vaga cuja remuneração inicial é de R\$469,19.

A postura de descaso com a Justiça por parte do Ministro Serra não denota somente arrogância. Na verdade, trata-se de crime de desobediência. Caso persista neste criminoso comportamento, cabe ao Poder Legislativo tomar providências mais enérgicas para que seja restaurado o Estado de Direito e garantido o direito de saúde à população. Ou será que vive-mos, outra vez, numa ditadura?

Sr. Presidente, a situação do Rio de Janeiro é muito grave. Os guardas endêmicos estão há seis meses desempregados, acampados em frente à Câmara de Vereadores, e a população está exposta a uma possível epidemia de dengue e agora, também, de febre amarela.

Era a denúncia que queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cinco minutos, tem a palavra o Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero abordar dois assuntos com a brevidade que o tempo da comunicação inadiável nos impõe.

O primeiro deles: tenho aqui em mão, Srs. Senadores, o **Diário Oficial** de terça-feira, 18 de janeiro de 2000. Nele foi dada publicidade à concessão de cinco licenças para a realização de bingos eventuais da empresa Poupa Ganha. A essência do ato administrativo é a sua publicidade. E o **Diário** publica na terça-feira, 18 de janeiro, autorização para o Poupa Ganha realizar um bingo em 28-11-99 e quatro em 5-12-99 – para a mesma empresa, em vários Estados brasileiros.

A folia do Ministério do Esporte e Turismo continua a mesma. Só falta agora o Presidente da República nomear o Ministro do Esporte e Turismo para o Ministério da Defesa Nacional no lugar de Elcio Alves!

A segunda observação diz respeito à rolagem dos precatórios de Pernambuco, dos títulos emitidos para pagar precatórios de Pernambuco, conforme o artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Inicialmente quero dizer que acredito que Pernambuco deva rolar os títulos, mas que deve fazê-lo livrando-se do deságio que o Governo foi obrigado a conceder à tão famosa quadrilha da – ia da felicidade. No entanto, o Ministro Malan rola esses títulos à revelia do Senado da República, antecipando uma futura rolagem de R\$9 bilhões – já citada pelo Senador Suplicy – dos títulos de São Paulo, do Prefeito Celso Pita. Terrível memória em relação à CPI!

Diante disso, estou propondo um decreto legislativo nos seguintes termos:

"Art. 1º – Fica sustado o ato do Ministro da Fazenda que autorizou o refinanciamento dos títulos públicos de responsabilidade do Tesouro do Estado de Pernambuco emitidos para o pagamento de precatórios judiciais, ao amparo do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

O Congresso decreta a extinção desses atos.

A justificativa é a seguinte, Sr. Presidente:

O parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias autorizou as unidades da Federação a emitir títulos de suas respectivas dívidas públicas para a liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento quando da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Em face das suspeitas de irregularidades na aplicação do dispositivo acima citado, o Senado Federal instalou comissão parlamentar de inquérito, a CPI dos Precatórios, cujo relatório final, aprovado em julho de 1997, concluiu pela ilegalidade das emissões realizadas por diversos Estados e Municípios, dentre as quais se encontrava aquela efetuada pelo Tesouro do Estado de Pernambuco.

Posteriormente, o Senado aprovou a Resolução nº 78, de 1998, que em seu art. 12, § 3º, proibia o refinanciamento de tais títulos. Esse dispositivo foi alterado pela Resolução nº 22, de 1999, passando o refinanciamento a ser permitido desde que os estados e Municípios emissores comprovassem a tomada das providências judiciais cabíveis visando o ressarcimento dos prejuízos causados pelas irregularidades apontadas pela CPI.

Nos termos da mencionada Resolução nº 78, que dispõe sobre os limites e condições para o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a emissão ou o refinanciamento de títulos públicos é uma operação de crédito sujeita à autorização específica do Senado Federal, mediante a promulgação de uma resolução própria. A possibilidade de refinanciamento de que trata o § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, com a redação dada pela Resolução nº 22, de 1999, não significa uma autoriza-

ção prévia – até porque a competência do Senado Federal é matéria indelegável. Forçar tal tipo e interpretação é um ato de má-fé que desdenha a inteligência dos membros desta Casa.

Assim, o Ministro de Estado da Fazenda, ao autorizar o refinanciamento dos títulos públicos emitidos pelo Estado de Pernambuco, ao amparo do parágrafo único do art. 33 do ADCT, exorbitou de suas atribuições e usurpou a competência privativa do Senado Federal capitulada no inciso VII do art. 52 da Constituição Federal, razão pela qual proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, com fulcro no inciso V do art. 49 da mesma Constituição Federal, que reza:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;"

Coloco à apreciação dos Srs. Senadores esse decreto, lembrando ainda que um juiz federal do Rio de Janeiro já enquadrou um diretor do Bradesco, Sr. Katsumi Kihara, em cinco crimes, um dos quais o de formação de quadrilha.

Pernambuco deve ter a oportunidade de rolar essa dívida; deve ter essa oportunidade, responsabilizando aqueles que forjaram precatórios inexistentes no governo do Sr. Miguel Arraes, e não pagando o deságio absurdo que os bancos obrigaram o Estado a conceder. Note-se, ainda, que 76,5% dos títulos de Pernambuco são de posse do famoso Bradesco, cujo diretor está respondendo por crime de formação de quadrilha.

Sr. Presidente, espero que o Senado da República acorde de uma vez por todas sobre questões como essa brincadeira do Ministro Rafael Greca, qual seja, publicar, posteriormente, autorizações concedidas com anterioridade. E essa brincadeira estabelece um precedente: daqui para frente, qualquer burocrata rola qualquer dívida, fazendo tábula rasa da competência do Senado da República.

Faço esse apelo, especialmente, ao nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que preside um Senado para valer e não um Senado de brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 5/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Augusto Nardes como titular e Cunha Bueno como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.925-3, de 7 de janeiro de 2000, que “dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 6/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Eurico Miranda como titular e Oliveira Filho como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.011-3, de 31 de dezembro de 1999, que “altera dispositivos da Lei nº 9.615/98, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 7/00

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Fetter Júnior como titular e Márcio Reinaldo Moreira como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.013-4, de 31 de dezembro de 1999, que “altera a legislação tributária federal e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 8/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Romel Anízio como titular e Luiz Fernando como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista

destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.014-1/2000, de 31 de dezembro de 1999, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.269/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 9/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Almir Sá como titular e João Tota como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.015-1, de 31 de dezembro de 1999, que “Institui a Taxa de Serviços Administrativos – TSA, em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, estabelece preços a serem cobrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, cria a Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 11/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Enivaldo Ribeiro como titular, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.970-6, de 12 de janeiro de 2000, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional”.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 14/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Edmar Moreira como titular e Ary Kara como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrar a Comissão Especial Mista destina-

da a apreciar a Medida Provisória nº 2.009-1, de 14 de janeiro de 2000, que "Assegura percepção de gratificação por servidores da Carreira de Policial Federal".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 15/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Arnaldo Faria de Sá como titular e Ricardo Barros como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1986-1, de 13 de janeiro de 2000, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.859/72, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro desemprego".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 21-L-PFL/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Paulo Marinho para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Ronaldo Vasconcelos.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 19/PT

Brasília, 18 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Avenzoar Arruda (PT – PB, em substituição ao Deputado José Genoíno (PT – SP), para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 1.971-7, de 2.000, que "Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira Auditoria-Fiscal de Previdência Social e da Carreira Auditoria Fiscal do Trabalho".

Atenciosamente, – Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado o Senhor Ministro da Saúde, Dr. José Serra, para dar explicações sobre os problemas de febre amarela e dengue no Brasil.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma regimental, esse requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2000

Dispõe sobre a existência de acomodações separadas para fumantes e não-fumantes em estabelecimentos hoteleiros.

Art. 1º Os hotéis e demais estabelecimentos similares, destinados à locação por dia ou temporada, ficam obrigados a reservar metade de suas unidades, pelo menos para a acomodação de não-fumantes.

Parágrafo único. A reserva a que se refere o caput será feita, preferencialmente, por andares ou pisos.

Art. 2º Restaurantes, bares, lanchonetes e salas de jogos, de repouso e de espera localizados nos estabelecimentos citados no artigo anterior deverão dispor de ambientes separados para acomodação de fumantes e não-fumantes, idênticos em área e capacidade de lotação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde meados da década de 60, estudos científicos passaram a comprovar a veracidade e a alta incidência de queixas de pessoas não-fumantes sobre desconfortos sofridos por elas quando submetidas a ambientes poluídos pela fumaça de tabaco.

As queixas mais frequentes das pessoas expostas à poluição tabáquica ambiental são: irritação ocu-

lar, coceira, ardência, lacrimejamento, distúrbios nasais, obstrução, rinite, sensação de mau cheiro, espirros, secura na boca, pigarro, tosse irritativa, desconforto na garganta, sufocação, dor de cabeça, dispnéia e dor pré-cordial.

Além desses desconfortos, o uso de tabaco deixa, nos ambientes em que se faz, um odor característico – conhecido como cheiro de tabaco frio – que resulta da impregnação da fumaça em móveis, tapetes e cortinas, odor esse que é percebido como desagradável para a maioria das pessoas, mesmo as fumantes.

Diferentemente do que ocorre com a maioria das outras drogas, o uso de tabaco é – como se demonstrou – conduta que transcende a esfera individual, atingindo a terceiros, sendo, lícito, portanto, a atuação do Estado e do Direito em defesa do direito e do bem estar difuso desses terceiros.

É nesse sentido que proponho à consideração e ao aprimoramento dos nobres colegas essa proposição, que tem por objetivo proteger os usuários de serviços de hotelaria de nosso País dos dissabores e dos desconfortos de ter de habitar ambientes que fedem a tabaco e ter de conviver forçosamente com tal poluição em seus espaços de trabalho e lazer.

À medida que ora proponho, por sinal, já é adotada em vários países e hotéis, no Brasil e no exterior.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – Senadora Luiza Toledo

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2000

Requer a manifestação de Voto de Aplauso em homenagem ao 103º aniversário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a manifestação desta Casa de Voto de Aplauso em homenagem ao 103º aniversário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Justificação

Há três anos esta Casa homenageou o advogado, jornalista, escritor, político, administrador, acadê-

mico e estadista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. Naquela ocasião este homem símbolo nacional comemorava seus honrosos 100 anos. Hoje retorno a esta tribuna para requerer mais uma manifestação inequívoca do apreço que a nação brasileira tem por este grande cidadão. E nada melhor que a manifestação desta Casa, que é representação máxima do conceito de nação, para ilustrar o quão é respeitado e respeitável o grande Barbosa Lima Sobrinho.

O Senhor Barbosa Lima Sobrinho completará no próximo sábado, dia 22 de janeiro, seu 103º ano de vida. Esta data – grande data para o País – não está e não estará alijada de nossas mentes. Espero, mesmo que não seja de minha iniciativa, que esta ocasião seja sempre honrada pela memória no eterno vindouro. O Poder Legislativo é a grande instituição que tem por obrigação fazer e resgatar nossa história, da qual o cidadão Barbosa Lima Sobrinho é parte inseparável.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2000. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento para realizarmos uma sessão solene no Congresso Nacional pelos 103 anos de vida do extraordinário brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, que será no dia 22. Como o Presidente em exercício despachou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, penso que terminará passando a data sem que possamos decidir a respeito. Faço, então, um apelo a V. Exª no sentido de ver o que pode ser feito. Só não gostaria que, pela burocracia, uma data dessa natureza deixasse de ser comemorada com uma sessão solene ou com o que o Plenário considerar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Pedro Simon, o presidente que me antecedeu evidentemente tratou do assunto baseado nas informações prestadas pela Assessoria da Mesa...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na Assessoria de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu penso como V. Ex^a. Penso que um voto de aplauso para uma figura incontestada, no caso Barbosa Lima Sobrinho, poderia e deveria ser votado imediatamente. Mas é óbvio que não posso desfazer de uma decisão do meu antecessor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a pensa certo mais uma vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No entanto, se meu antecessor permitisse, gostaria de colocar o Plenário para decidir. O Plenário decidiria pelo voto de aplauso e já votaríamos agora, independentemente da vontade da Assessoria da Mesa.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – De acordo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Plenamente de acordo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr^{as}. e os Senadores que concordam que essa matéria não vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e seja logo deliberada pelo Plenário queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simon para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela felicidade da decisão, que teve o apoio, como não poderia deixar de ser, da unanimidade o Senado.

Sr. Presidente, como Barbosa Lima Sobrinho completa 103 anos de existência no próximo dia 22 – tenho aqui, Sr. Presidente, e peço a transcrição nos Anais, até para não exagerar da gentileza de V. Ex^a, o pronunciamento que fiz sobre essa matéria – penso, do fundo do coração, que é muito melhor prestar uma homenagem numa data como essa do que esperar para fazê-lo após o seu falecimento.

Sr. Presidente, ele chega inteiro aos 103 anos de idade. Ainda outro dia, fui perguntar, no **Jornal do Brasil**, como ele fazia seus artigos. Fui informado de que ele escreve ao seu estilo, com começo e fim. São páginas e páginas, onde faz a análise do que era, do que é e do que defende que deve ser, com uma lucidez, Sr. Presidente, que me deixa boquiaberto. Pode ser que alguém não simpatize com algumas de suas idéias, mas há que se louvar o fato de se chegar aos 103 anos com a sua coerência, com a sua firmeza, com a sua dignidade, com a sua correção, com a sua angústia pelo Brasil, sempre desejando que as coisas melhorassem.

Sr. Presidente, tenho dito muitas vezes que estamos vivendo uma época, no Brasil, em que não temos referências. No passado, ao contrário, tínhamos grandes pessoas que falavam no Congresso, no Exército Nacional, na Igreja, na intelectualidade, no meio empresarial. Por exemplo, D. Hélder Câmara falava pela Igreja; podíamos divergir do Brigadeiro Eduardo Gomes, mas era um grande cidadão, enfim, eram pessoas as mais variadas que serviam de referência. Hoje, lamentavelmente, lemos os jornais, vemos as revistas e assistimos à televisão, enfim, conhecemos, votamos em uma pessoa, mas não há uma referência que nos permita dizer: "É o que ele disse. Se ele disse, é porque é."

Mas Barbosa Lima Sobrinho é assim, Sr. Presidente: cento e três anos de idade, cento e três anos de coerência, cento e três anos de seriedade – com a esposa dele, com os hábitos dele, com o jeito dele, com a maneira de ser dele.

Não temos o direito de não aproveitar essa oportunidade. Não temos o direito de, neste início de milênio, não realizar o grande gesto, que ainda não houve por parte do Brasil, de marcar o ano 2000. E seria um grande feito, Sr. Presidente, se, sob o comando de V. Ex^a no Congresso Nacional, marcássemos esse ato com uma grande homenagem ao nosso Brasil na pessoa de Lima Sobrinho. Essa é a minha proposta.

Entrego o pronunciamento que iria ler, agradecendo a gentileza de V. Ex^a, da qual não quero abusar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,
DO SR. SENADOR PEDRO SIMON.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, estou apresentando, hoje à Mesa Diretora desta Casa, requerimento solicitando a realização de Sessão Especial do Congresso Nacional, para homenagear José Alexandre Barbosa Lima Sobrinho que completa agora, no dia 22 do corrente mês, seu 103º aniversário.

São muitos os títulos pelos quais poderíamos chamar o nosso Barbosa Lima Sobrinho: jornalista, advogado, escritor, político, administrador, acadêmico ou estadista. Tantas foram as atividades que este ilustre homem público brasileiro exerceu ao longo de sua vida fecunda que é impossível tentar sintetizá-lo num só.

Mesmo assim, tentemos simplificar. Chame-mo-lo de o cidadão brasileiro exemplar.

Nosso homenageado nasceu em Recife, em 22 de janeiro de 1897, filho do tabelião Francisco de Cindra Lima e de Joana de Jesus Barbosa Lima.

Herdou de seu tio, José Alexandre Barbosa Lima – que governou Pernambuco, de 1892 a 1896, e que foi Senador pelo Amazonas, de 1923 a 1929 – o nome e o perfil de estadista.

Aprendeu as primeiras letras com a própria mãe.

Aos 13 anos, já escrevia para o jornal do Colégio e, aos 15, publicava seus primeiros artigos no jornal **A Província**.

Em 1913, ingressou na Faculdade de Direito, onde se bacharelou em 1917. Logo nomeado Adjunto de Promotor, dedicou-se, paralelamente, ao jornalismo, no **Diário de Pernambuco**, no **Jornal Pequeno** e no **Jornal de Recife**. Colaborou, ainda, com a **Revista Americana**, a **Revista de Direito**, o **Jornal do Comércio** (Rio), o **Correio do Povo** (Porto Alegre) e a **Gazeta de São Paulo**.

Em 1921, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde ingressou no **Jornal do Brasil**, tomando-se redator político e chegando a redator-chefe em 1924.

Em 1926, foi eleito, pela primeira vez, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), sendo reeleito em 1929. Durante esse período, colaborou com **A Província** e o **Diário da Manhã**, ambos de Pernambuco.

Durante mais de cinquenta anos – inclusive quando Governador de Pernambuco – manteve sua coluna no **Jornal do Brasil**, contendo análises da conjuntura política, econômica e social.

Com a promulgação da Constituição de 1934, ingressou na política, vinculando-se ao Partido Social Democrático (PSD) de Pernambuco, pelo qual foi eleito Deputado Federal. Na Câmara, elegeu-se Líder de sua bancada.

Em abril de 1937, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras.

Em julho de 1937, foi nomeado relator do Projeto de Lei de criação do Instituto de Resseguros do Brasil (M), órgão, a seu ver, imprescindível a uma economia nacionalista no País.

Em maio de 1938, assumiu a Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), em conjuntura de crise gerada pela superprodução de açúcar no Nordeste. Em novembro de 1941, foi instituído o Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-Lei nº 3.855), que visava, principalmente, a defesa do pequeno produtor em relação às grandes usinas.

Em outubro de 1944, foi baixado o Decreto complementar ao Estatuto da Lavoura Canavieira –, volta-

do para as necessidades dos trabalhadores rurais, sujeitos à CLT, estabelecendo garantias de salário, moradia, assistência médica e educacional e indenização por demissão sem justa causa. Tal Decreto, segundo Barbosa Lima Sobrinho, equivalia a uma “reforma agrária setorial”, na medida em que garantia ao trabalhador rural direito à concessão de uma área de terra próxima à sua moradia, para plantação de subsistência.

Durante sua gestão no IAA, realizaram-se, com sucesso, as primeiras experiências de utilização do álcool anidro misturado à gasolina como combustível para motores a explosão.

Com a redemocratização de 1945, lançou-se candidato à Assembléia Nacional Constituinte. Eleito, assumiu o mandato em abril de 1946, após renunciar à presidência do IAA. Como constituinte, combateu a idéia de uma delegação de poderes ao Executivo, ao mesmo tempo que defendia maior intervenção do Estado na economia.

Após a Constituinte, no exercício do mandato legislativo ordinário, assumiu posição contrária à cassação dos mandatos dos Deputados eleitos pelo Partido Comunista do Brasil, cujo registro fora cancelado.

Em meados de 1946, aceitou sua indicação como candidato ao Governo de Pernambuco, pelo PSD, sendo eleito com a diferença de 565 votos sobre Manuel Neto Campelo Júnior. Só assumiu o Governo, no entanto, em fevereiro de 1948, em razão de recurso impetrado pelo adversário, só então julgado improcedente.

Durante seu governo, realizou obras de urbanização em Recife e incentivou o desenvolvimento da Liga Social Contra o Mocambo, possibilitando a construção de casas populares. Também inaugurou a Faculdade de Filosofia e a Escola Superior de Veterinária, depois incorporadas à Universidade Federal de Pernambuco.

Além de abrir estradas no interior do Estado, implementou um programa de assistência aos trabalhadores rurais, criando escolas, hospitais, postos de piscicultura.

Deixando o Governo de Pernambuco, foi nomeado procurador no Rio de Janeiro, tendo se empenhado na questão relativa aos bens reversíveis da Light, pela qual todos os bens que constituíssem o patrimônio da empresa reverteriam gratuitamente ao Estado, ao final do contrato, em 1990.

Em 1952, foi eleito Secretário-Geral e, no ano seguinte, Presidente da Academia Brasileira de Letras. Sem se desvincular das atividades jornalísticas, candidatou-se a Deputado Federal, nas eleições de

1958, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eleito, foi membro da Comissão de Constituição e Justiça, vinculando-se à Frente Parlamentar Nacionalista, bloco suprapartidário criado em 1957 com objetivo de combater as concessões ao capital estrangeiro e as remessas de lucros para o exterior.

Nas eleições presidenciais de 1960, apoiou Jânio Quadros e João Goulart, candidatos de chapas diferentes mas eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Como Vice-Líder do PSB na Câmara, apoiou, com vigor, o projeto de criação da Eletrobrás, aprovado em 1961. Apesar do apoio à candidatura, condenou a renúncia de Jânio, em agosto de 1961, que considerou um golpe frustrado.

Durante o Governo de João Goulart, empenhou-se, ao lado do Deputado Fernando Santana, pela aprovação do Projeto que deu origem à Lei de Remessa de Lucros, de setembro de 1962.

Apesar das críticas às vacilações do Governo de João Goulart quanto a assumir uma política nacionalista, manifestou sua oposição ao golpe militar que o derrubou.

Com a instituição do bipartidarismo, optou pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Empenhou-se, então, na organização da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), fundada em 20 de setembro de 1967.

Ao final da década de 1960, foi eleito Presidente do Conselho Administrativo da ABI, cargo que ocupa desde então.

Em 1970, ingressou no magistério, como professor da Faculdade de Ciências Econômicas Amaro Cavalcanti, mais tarde incorporada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LTERJ).

Em 1973, a convite da executiva nacional do Partido, disputou a Vice-Presidência da República, junto Ulysses Guimarães, na qualidade de "anticandidatos", às eleições indiretas de 15 de janeiro de 1974, nas quais foram homologados os Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos.

Em agosto de 1976, pediu a punição dos autores de um atentado a bomba no edifício da ABI, reivindicado por uma autodenominada Aliança Anticomunista Brasileira (AAB).

Sobre os casuísmos da legislação eleitoral que determinaram sucessivas vitórias para o partido do Governo, – a Arena e, posteriormente, o PDS – declarou: "Uma democracia que não admite a alternância no poder não merece o nome de democracia. Quanto ao nome que merece, seria bom convocar o povo para as eleições e perguntar que nome se daria ao regime."

Além dos inúmeros artigos, prefácios, conferências, discursos, pareceres, relatórios e do livro já citado, publicou quase duas dezenas de livros.

No dia 16 de maio de 1995, renunciou ao cargo de Presidente da ABI, que ocupava há 14 anos, abrindo uma crise sem precedente na entidade, em razão de denúncias de irregularidades que teriam sido praticadas por um diretor.

Foi casado com Maria José Pereira Barbosa Lima, e com ela teve quatro filhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência se associa às homenagens ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho, há pouco retratado pelo Senador Pedro Simon como uma figura invulgar, rara de homem público brasileiro, pela sua coerência. Esse, sim, um verdadeiro imortal. Daí por que vou tratar com o Presidente da Câmara dos Deputados – uma vez que o Dr. Barbosa Lima Sobrinho foi Deputado Federal, além de Governador de Pernambuco e figura ilustre das letras brasileiras – para realizarmos uma sessão especial em homenagem não só aos seus 103 anos de vida, mas, sobretudo, a uma vida marcada pelo idealismo e, ainda mais, por um grande amor ao seu País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15-A, DE 1998

(Substitutivo da Câmara)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 2, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares e Romero Jucá, e abstenções dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Eduardo Suplicy.

Em discussão.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra para ressaltar que nosso voto contrário ao parecer do Senador Jefferson Péres era, vamos dizer, datado, pois tinha algo a ver com o que, no momento, se podia votar. Estávamos analisando a mudança que a Câmara dos Deputados havia operado na proposta e, naquele momento, votamos favoravelmente à continuidade do texto anteriormente aprovado pelo Senado.

Para que não reste dúvida alguma, uma vez que a opinião pública toma conhecimento desse voto na Comissão e pode ficar com a idéia de que o PPS irá votar contrariamente quando da discussão em plenário, quero esclarecer que, apesar de considerarmos o texto do Senado mais rigoroso – portanto, mais adequado – para regulamentar os gastos do Poder Legislativo nos diversos Municípios brasileiros, para evitar procrastinação, o PPS votará favoravelmente ao texto da Câmara dos Deputados.

Gostaria de esclarecer essa questão, para que não houvesse dúvida em relação não apenas ao meu voto, mas à posição do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Quando era Vereadora, um dos maiores enfrentamentos que tive foi com relação à forma como o Poder Legislativo municipal utilizava os recursos públicos para fazer frente aos gastos com a manutenção do Poder, mais especificamente com a remuneração dos Vereadores.

Quando fui eleita, um jornalista pediu-me que mostrasse o contracheque de um Vereador. Como se tratava de uma função pública, remunerada pela sociedade, e o meu contracheque não era um segredo, ofereci-o ao jornalista, que o publicou num dos jornais de circulação no meu Estado. Esse fato foi motivo de muita disputa política e dificultou minha convivência com os Srs. Vereadores. No entanto, senti-me gratificada por ter possibilitado à sociedade rio-branquense verificar o salário de um Vereador, que estava ganhando quase tanto quanto um Deputado Estadual,

embora existisse uma lei que estabelecia que deveríamos perceber apenas 75% da remuneração de um Deputado Estadual, que, por sua vez, deveria perceber 75% do que ganhava um Deputado Federal. Como ambas as remunerações estavam incorretas, entrei com um processo e, durante quase todo meu mandato, depusitei em juízo a quantia a mais do meu salário que eu considerava irregular. Infelizmente, minha ação não foi vitoriosa.

No entanto, fico feliz por estarmos hoje discutindo a fixação de um teto a ser gasto com a remuneração dos edis, bem como com a Câmara dos Vereadores. Essa é uma luta histórica, travada desde o período em que fui Vereadora e Deputada Estadual. Portanto, é mais do que coerente a discussão que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto, de autoria do Senador Esperidião Amin, hoje Governador de Santa Catarina, teve uma tramitação demorada na Câmara dos Deputados, com uma discussão ampla e bastante acalorada. Em determinado momento, entendemos que o projeto deveria ser votado pelo Plenário, até para demonstrarmos a esta Nação que, também e fundamentalmente, o Senado da República estava preocupado com a moralização e o bom exercício da vida pública.

O projeto não saiu perfeito deste Senado. Na verdade, foi votado favoravelmente no pressuposto de que a Câmara dos Deputados pudesse aperfeiçoá-lo. Foi amplamente discutido naquela Casa e, afinal, foi apresentado um parecer que, sem dúvida, ainda não é a melhor solução. Possivelmente, a proposição do Senado seja até a mais adequada. Mas o fato é que o substitutivo da Câmara apresenta certos dispositivos inovadores, da maior significação para a moralidade e a boa gestão da coisa pública, em relação aos Municípios e, particularmente, às Câmaras Municipais.

A nossa manifestação é favorável à proposição da Câmara, no pressuposto de que a instituição Congresso Nacional está dando uma grande contribuição para um consenso em relação ao problema dos legislativos municipais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã para discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, como Líder do Partido, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, seguramente, um dos temas de maior preocupação por parte desta Casa, em consonância com a sociedade brasileira, tem sido a questão da política de juros no Brasil. Ainda ontem, o Senador Jefferson Péres ocupou esta tribuna para tratar das políticas do BNDES, particularmente para as Regiões Nordeste e Norte do País.

Venho hoje à tribuna, Sr. Presidente, com grande alegria, como Líder do PMDB e como Presidente Nacional do nosso Partido, cumprimentar o Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, membro desta Casa e integrante da Bancada do PMDB, que acaba de dar um exemplo para o Governo e para o País de que é possível encontrar saídas e fórmulas alternativas para valorizar a produção no Brasil.

Gostaria de cumprimentar também o Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo fato de haver adotado as medidas propostas pelo Ministro da Integração Nacional, que, de forma engenhosa, consegue, após longos anos – mais precisamente, 23 anos, segundo informação que obtive –, fazer com que o País retorne a ter juros fixos para programas de desenvolvimento, fundamentalmente para as Regiões mais pobres do Brasil, Nordeste, Centro-Oeste e Norte, por intermédio da aplicação dos fundos constitucionais.

Todos, neste País, sabem que um dos fatores que têm inibido a produção no Brasil e, por consequência, têm levado também ao desemprego é exatamente a política de juros. E tem causado grande constrangimento quando o Banco Central anuncia uma taxa básica de 19,5% e verificamos que, na realidade, essa é a taxa básica para a negociação de títulos com o Governo, mas não é a praticada em favor daqueles que querem produzir no Brasil.

Os fundos constitucionais, que foram instituídos em boa hora pelo legislador constituinte, objetivavam fundamentalmente amparar as regiões mais pobres do Brasil para, efetivamente, se tentar uma política

que eliminasse os possíveis desníveis regionais que ainda existem no País.

Portanto, Sr. Presidente, é com grande alegria que registramos que, para o setor rural, é possível que a taxa média chegue a 2,83%. Em relação aos pequenos agricultores incluídos no programa de reforma agrária, além daqueles da agricultura familiar e dos miniprodutores, é possível que tenhamos até juros negativos se abatermos a inflação.

Pela primeira vez, um programa de governo acredita na proposta do próprio Governo. O Governo diz que a inflação será de 6%. O Ministro Fernando Bezerra oferece ao Governo – e o Governo adota – exatamente uma política a esse nível. Para o setor industrial, a taxa média chega a 5,38%. Nas regiões mais pobres do País, como é o caso da região do semi-árido nordestino, para os pequenos agricultores, fica menos de 4% ao ano; e, para os grandes produtores, 12% ao ano. O Ministro conseguiu, inclusive, incluir uma taxa de adimplência que concede, no cálculo final, na região do semi-árido, 25% de abatimento, e nas demais regiões, 15%.

Quero festejar, Sr. Presidente, um membro desta Casa, integrante da minha Bancada, Senador pelo Rio Grande do Norte, que é capaz de oferecer uma proposta que possa servir de modelo para o BNDES, bem como para outras instituições financeiras governamentais, no sentido de que é possível se acreditar na política que o Governo promete oferecer ao País, de fazê-lo crescer, neste ano, a uma inflação de 6%. Ao mesmo tempo em que cumprimento o Ministro Fernando Bezerra e o Presidente Fernando Henrique, lamento e não compreendo a intervenção do Governador do Ceará, Tasso Jereissati, que, depois do anúncio dessa medida, afirmou que já está – com licença da expressão, apenas transcrevo suas palavras, Sr. Presidente – de “saco cheio” com o Ministro Fernando Bezerra. Não consegui entender essa afirmação, justamente quando um membro do Governo oferece ao Presidente da República a oportunidade de Sua Excelência dizer que agora, no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste do Brasil, se tem uma política efetiva de juros compatíveis para oferecer a quem queira produzir, seja na zona rural, seja na zona urbana deste País.

Como o Governador não explicou, continuo na dúvida, porque o noticiário não dá explicação do porquê de sua afirmação, até porque as remunerações do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil não foram alteradas, continuam as mesmas. O que, na verdade, se reduziu foi a taxa de juros, que, atualmente, antes do ingresso dessa medida, ficava entre 20 e 25% ao ano. Ficava nesse pa-

tamar e foi capaz, há seis meses, de fazer com que o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia entesourassem cerca de R\$1 bilhão desses recursos – R\$1 bilhão que estavam paralisados nesses bancos, creio que, em grande parte, pela inibição causada pela taxa de juros entre 20 e 25%. E, neste momento, quando se reduz a taxa de juros, quando se coloca efetivamente uma taxa de juros para valorizar a produção, para gerar emprego, para proteger as regiões mais pobres do Brasil, alguém fica de "saco cheio". Como o Governador não se explicou, não tenho o direito, em absoluto, de tecer maiores considerações.

O que quero é festejar o fato e esperar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chame o Presidente do BNDES e diga: "Não é possível o BNDES também adotar isso, pois se trata de um banco que deve ser voltado para políticas de desenvolvimento em favor das regiões mais pobres do Brasil".

Quero, portanto, congratular-me com o Ministro Fernando Bezerra por sua proposta e cumprimentar o Presidente da República.

Procurei o Ministro hoje, Sr. Presidente, para saber de uma possível extinção do Banco da Amazônia e fusão com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. O Ministro me respondeu que não existe nenhum estudo em sua Pasta em relação a essa questão; que ela foi cogitada pelo Presidente da República como uma especulação de estudo, até mesmo porque o Banco da Amazônia está vinculado administrativamente ao Ministério da Fazenda, assim como o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, e não ao Ministério da Integração.

Então, vamos cobrar do Dr. Pedro Malan se existem esses estudos, porque não imagino a extinção do Banco da Amazônia, sem que se pense também na extinção do Banco do Nordeste. Não gostaria que isso acontecesse com nenhum deles, porque são instrumentos que devem ajudar o desenvolvimento das regiões pobres do Brasil.

É descabida a pergunta feita ao Ministro da Integração Nacional, que cumprimentamos pelo fato de ter proposto ao Governo – em relação àquilo que tem sido um calcanhar-de-aquiles para o Governo e para a sociedade brasileira – uma política de juros justa, compatível com o que efetivamente deseja produzir no Brasil.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a, Senador Ademir Andrade. Depois, ouvirei com a maior alegria os demais Srs. Senadores.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Jader Barbalho, evidentemente, as medidas

anunciadas por V. Ex^a merecem todo o nosso aplauso. Não é só o Governador do Ceará que faz afirmações como a citada por V. Ex^a. Hoje, no jornal do nosso Estado, **O Liberal**, li que o Governador Almir Gabriel convocou toda a Bancada do Pará. Na verdade, S. Ex^a não convocou toda a Bancada – aliás, penso que deveria fazê-lo –, apenas aqueles Parlamentares que o apóiam politicamente e se manifestou contra a fusão Basa e Sudam. O propósito e a afirmação do Governador Almir Gabriel parecem-me mesquinhos e pequenos. Senador Jader Barbalho, a questão é política. O próprio Governador Almir Gabriel diz – são palavras de S. Ex^a colocadas nos jornais – que não aceita a fusão, porque se pretende criar na Amazônia uma agência de desenvolvimento cujo poder político é maior do que o dos Governadores de Estado. E diz mais: a pessoa que dirigiria esse órgão fundido, Banco da Amazônia e Sudam, não receberia voto da população para fazê-lo e seria uma espécie de governo paralelo ao Governo do Estado. No fundo, a discussão que se está levantando é política, porque estou lendo as declarações do Governador Almir Gabriel – na minha visão, muito pequenas e amesquinhas – e sabendo da declaração do Governador Tasso Jereissati. A questão é política! Há o temor entre os Governadores de que se crie nas regiões um órgão que tenha uma ação paralela à dos Governos dos Estados. Lamento profundamente isso. V. Ex^a, agora, informa que o Ministro Fernando Bezerra não tem nenhum estudo a respeito da matéria, mas essa questão já tem sido colocada há muito tempo. Os funcionários da Sudam e do Basa a estão discutindo; há um comitê formado. Eu, inclusive, pretendia, após o discurso de V. Ex^a, também falar sobre ela. O Presidente da República do Brasil, portanto o Chefe do Ministro que V. Ex^a cita, afirmou que pensa que deve haver uma fusão do Basa e da Sudam. Ora, sem dizer quais os motivos disso e os benefícios que podem ser trazidos à nossa região, no fim, faz-se uma discussão política menor, do interesse de alguns, quer dizer, segmentos da base do Presidente defendem posições contrárias, apenas por interesses políticos, e a sociedade, como um todo, não sabe de nada, porque nenhuma informação foi dada a respeito dessa matéria. O próprio Governador Almir Gabriel diz que não sabe quais são os termos da matéria, mas já se está manifestando contrário a ela, assim como os funcionários de uma maneira geral. Várias entidades estão citadas nos jornais hoje – Central Única dos Trabalhadores, Ordem dos Advogados do Brasil, Fiepa; todos estão apavorados com essa situação. É preciso que o Ministro Fernando Bezerra venha a público e esclareça

a questão. O que V. Ex^a aborda é extremamente positivo. Isso já devia ter vindo há mais tempo; pode ser um modelo para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. E, quanto à fusão Basa e Sudam, Sudene e Banco do Nordeste? Elas são reais? Pretende-se, de fato, fazê-las? Pelo menos, o Presidente da República já disse que tem essa intenção. Então, é mister esclarecer isso. Que a discussão não se torne política entre as bases conflituosas que sustentam o próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, mas venha a servir ao desenvolvimento real da nossa região, que tanto necessita dele.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Ademir Andrade. Devo dizer que a minha motivação para vir à tribuna foi exatamente o desejo de festejar algo de positivo. Lamento profundamente que se esteja a desvirtuar a situação, em vez de se comemorar o que é positivo e que deveria servir de exemplo para o Governo e de discussão para a sociedade. Como representante da região Amazônica, gostaria de informar à Casa que, no Ministério do Ministro Fernando Bezerra, não existe nenhum estudo sobre a extinção do Banco da Amazônia, o qual, como o Banco do Nordeste, é vinculado ao Ministério da Fazenda. Por isso mesmo, Sr. Presidente, vim aqui festejar essas medidas que considero da maior importância para o setor produtivo no Brasil, na expectativa de que possa servir de exemplo.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, e, depois, na medida do possível, os demais representantes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a tem razões de sobra para festejar, como Líder do PMDB e como político preocupado com nosso País e com o nosso povo – principalmente, o País que produz e o povo que trabalha. Essa, realmente, foi uma atitude marcante, temos que “dar a César o que é de César”. O Brasil ganha muito com essa fixação de juros na área dos fundos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Eu gostaria apenas de confirmar a V. Ex^a e a todo Brasil que muitos produtores da área da suinocultura, da bovinocultura e da avicultura estavam desestimulados; alguns abandonaram seus empreendimentos, porque não conseguiram cumprir seus contratos do FCO. No Distrito Federal, sobram recursos do FCO para serem aplicados e, em Goiás, aconteceu o mesmo, porque as taxas eram extremamente exorbitantes e estavam inviabilizando todo e qualquer empreendimento. Para V. Ex^a ter uma idéia, a Perdigão estava

com dificuldade para conseguir a construção de mil aviários no sudoeste de Goiás. Agora não, já há um entusiasmo muito grande, um sinal de recuperação da atividade na área da suinocultura, da bovinocultura e da avicultura. Sei que vamos gerar muito mais empregos, retomando o desenvolvimento, principalmente nessas três áreas. Tenho certeza de que em todos os setores que abrangem o FCO, haverá uma retomada do desenvolvimento com a geração de empregos. Portanto, V. Ex^a tem razões de sobra para festejar. Com relação ao Governador do Ceará estar de “saco cheio”, esse pessoal não é acostumado com medidas corretas e boas para o povo. Talvez isso possa ter trazido alguns problemas. Senador Jader Barbalho, Líder do meu Partido, o Ministro Fernando Bezerra teve competência, descortino e talento para mostrar que essas medidas eram importantes para o setor produtivo brasileiro. Portanto, temos que elogiá-lo, sim; o Ministro Fernando Bezerra foi competente, soube articular e está promovendo o bem para o nosso País. Assim, aproveito a oportunidade para cumprimentar o Ministro pelo talento, pela criatividade, pela competência em apresentar um programa para a área econômica do Governo. Muitos outros tiveram oportunidade, e não o fizeram. V. Ex^a tem razão, temos de festejar e abraçar o Ministro Fernando Bezerra por ter feito um bem para o setor produtivo brasileiro.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Maguito Vilela.

Se os demais Senadores me permitirem, eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Luiz Pontes, representante do Estado do Ceará, considerando que citei o Governador Tasso Jereissati. Assim, o Senador poderá fazer alguns esclarecimentos.

O Sr. Luiz Pontes (PSDB – CE) – Senador Jader Barbalho, não tive a oportunidade de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a desde o início. Ouvi o nobre Senador Maguito Vilela dizer que não entende quando o Governador Tasso Jereissati fala que está de “saco cheio” e que essas pessoas fazem política diferente. Realmente, fazemos política diferente, tanto é que a população do Ceará coloca o Governador Tasso Jereissati como o mais popular do País, em seu terceiro mandato. Isso mostra que nós cearenses fazemos política diferente, preocupados profundamente com a questão social do nosso Estado. Em relação à polêmica do Ministro Fernando Bezerra com o Presidente do Banco do Nordeste, quando falamos que estamos de “saco cheio”, não é só o Governador Tasso Jereissati, são os nordestinos que têm uma preocupação muito grande com as desigualdades regionais. Conhecemos de perto a atuação do Banco do

Nordeste e sabemos que os fundos têm um papel importante para que o banco possa continuar suas aplicações, tentando diminuir as desigualdades regionais. Falo tentando porque sabemos que hoje nenhum dos bancos estrangeiros ou nacionais vai ao interior do Nordeste, àquela cidade pequena de cinco, dez mil habitantes, aplicar recursos para diminuir as desigualdades e dar oportunidade aos nordestinos de sobreviver com dignidade. No Sul, não existe esse problema que a região de V. Ex^a enfrenta, mas não de forma grave e séria como no Nordeste. Sabemos o que representa cinco ou seis anos de seca para Nordeste. O Estado do Paraná, do nobre Senador Roberto Requião, sofre a angústia de dois ou três meses de seca. Nós, nordestinos, às vezes, passamos cinco ou seis anos sem que caia sequer uma gota d'água. O Banco do Nordeste, por incrível que pareça, atua, com todas as suas dificuldades, em 97% dos municípios nordestinos. É ele quem está lá na ponta emprestando para uma criação de cabra, para uma pequena fábrica de redes, para uma pequena olaria. Aquele micronegócio de R\$3 mil ou R\$4 mil vai dar àquela família condições de sustento. O mais importante, nobre Senador, é que o índice de inadimplência do Banco do Nordeste nesses projetos é mínimo, representa 4%. O Governador e nós nordestinos queremos o entendimento, mas não para esvaziar o Banco do Nordeste. O nobre Ministro Fernando Bezerra, no começo, mal assessorado ou não, queria transformar o Banco do Nordeste numa agência de desenvolvimento. Não é desta maneira que vamos conseguir um Nordeste mais humano e diminuir as desigualdades regionais. Sou favorável ao entendimento, ao diálogo, não à crítica descabida e, depois, um discurso mais violento. V. Ex^a, Líder do PMDB, cargo que exerce com brilhantismo, e nós da Bancada do Ceará e da Bancada do Nordeste devemos procurar o entendimento para fortalecer o Banco do Nordeste, entendimento para que o Ministro também possa sair fortalecido e possamos conseguir não a desunião, mas a união em torno da transposição das águas do São Francisco, vital para nós nordestinos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Luiz Pontes, não quero interromper o aparte de V. Ex^a, mas quando citei o Governador Tasso Jereissati foi em razão dessa medida provisória que não retira nenhum poder do Banco do Nordeste, não reduz as taxas de aplicação do Banco do Nordeste de remuneração; essa medida só reduz as taxas de juros em favor dos agricultores, em favor da indústria, do setor de serviços, enfim, de todos. Não fiz nenhum comentário; apenas manifestei a minha preocupação, por-

que não entendi a intervenção do Governador face à medida provisória editada pelo Presidente da República. Essa atitude deveria ser seguida pelo restante da área econômica e financeira, pois foi uma vitória o Governo conseguir, pela primeira vez após 23 anos, eliminar a correção monetária em favor da produção, estabelecendo para pequenos agricultores até juros negativos, sem absolutamente atingir ou prejudicar em nada o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste ou o Banco do Brasil. Não estou aqui colocando em julgamento – e nem tenho o direito de fazê-lo – o Governo Tasso Jereissati.

O Sr. Luiz Pontes (PSDB – CE) – Como disse, não ouvi o pronunciamento de V. Ex^a desde o início.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ape- nas ressaltei essa intervenção, no momento em que considero que o Governo deve fazer o máximo para proclamar à opinião pública sua preocupação com o setor produtivo brasileiro. E, dentro do Governo, a medida proposta pelo Senador Fernando Bezerra serve de modelo.

O Sr. Luiz Pontes (PSDB – CE) – É justamente isto que queremos: baixar as taxas de juros, desde que os fundos continuem a ser administrados pelo Banco do Nordeste, porque é importante que essa instituição continue o seu papel social naquela região.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Mas não foi retirado.

O Sr. Luiz Pontes (PSDB – CE) – Sim, mas nos parece que o fundo sai do Banco do Nordeste, que ele ficará agora com o Ministério, e tudo isso atrapalha. Desejamos que os fundos continuem no Banco do Nordeste, porque sem eles o Banco não pode manter seu papel social na região. Agradeço a V. Ex^a o aparte concedido.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, acredito que há desinformação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador, V. Ex^a já ultrapassou o tempo. Se puder concluir, agradeço.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, são tantos os aparteantes, gostaria de ouvi-los, inclusive os da minha região, do meu Estado, mas lamento profundamente, meu tempo está expirando. Peço escusas, porque penso que este assunto merece um debate, principalmente pelo valor dessas medidas.

Em relação aos bancos, Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero registrar que desconheço – e o Ministro Fernando Bezerra também desconhece – qualquer estudo a respeito da extinção do Banco da Amazônia. Nós, da Amazônia, não permitiremos que isso

seja debatido sem discutir o papel dos Bancos do Nordeste e da Amazônia.

Depois, Sr. Presidente, encaminharei amanhã à Mesa Diretora pedido de informações sobre auditorias do Banco Central naqueles bancos para saber exatamente da utilização dos fundos constitucionais. Quero saber se se têm jogado para rubrica de liquidação os inadimplentes – tanto no Banco do Nordeste quanto no Banco da Amazônia. Solicitarei dados sobre o percentual de remuneração sobre o patrimônio líquido dos fundos para verificar se efetivamente se justifica a sua taxa de remuneração.

Como representante do Pará, tranqüilizo o povo do meu Estado. Unido à Bancada do Norte do Brasil, afirmo que não admitiremos que o Banco da Amazônia, que tem um papel importante na região, possa ser extinto, até porque entendo ser um instrumento para a eliminação dos desníveis regionais.

Finalizando, lamento não ter tido a chance de conceder os apertes; cumprimento o Presidente Fernando Henrique Cardoso e – acima de tudo – um Membro desta Casa e do meu Partido, o Ministro Fernando Bezerra, por ter sido capaz, num momento em que todo o Brasil discute a política de juros, de formular um grande programa que deve servir de modelo para aqueles que querem valorizar a produção no Brasil. O PMDB no Senado está em festa com a atuação do seu Ministro.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, quero falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos com alguns problemas. Vários querem falar pelas Lideranças, assunto para o qual a Mesa tem de encontrar um caminho comum, porque, do contrário, os Parlamentares não falam, falam sempre as Lideranças. Não pode ocorrer isso, pois há uma inscrição de Parlamentares. De modo que ainda terei que encontrar uma solução política para esse problema até que haja uma reforma regimental.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Nesse caso, Sr. Presidente, como o Senador Jader Barbalho falou como Líder do PMDB, eu queria falar como Líder do PSDB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, inscrevi-me como Líder do Bloco anteriormente. Sei que é um momento excepcional, é uma discussão extremamente importante, e, lamentavelmente, nesta sessão creio que teremos que cumprir o Regimento. Os Líderes terão a oportunidade. Nem sempre isso ocorre, é quase uma excepcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Hoje poderemos fazer isso, mas todas as ve-

zes em que eu presidir, por uma exceção, falará o Líder. Quando, evidentemente, o Líder tiver um debate partidário, falará o Líder do outro Partido. Fora daí, vou à lista de inscrições. Essa decisão eu tomo, salvo se o Plenário revogá-la. Porque não vou ficar a vida inteira a submeter-me a só os Líderes falarem nesta Casa, quando os Parlamentares são tão Senadores quanto os Líderes.

Falará o Senador Sérgio Machado, tendo em vista que o Governador do Ceará foi citado, e, posteriormente, V. Ex.^a, Senador Ademir Andrade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Serão cinco minutos para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O prazo da Liderança é de vinte minutos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, subo a esta tribuna para discutir um tema extremamente importante.

Não tive o prazer de ouvir todo o discurso do Senador Jader Barbalho, mas S. Ex.^a tratou de um assunto com o qual todos concordamos: a redução da taxa de juros. É importante reduzi-la por ser um avanço que clamamos e desejamos.

O Governador Tasso Jereissati também deseja a redução da taxa de juros para que se possa alcançar o desenvolvimento. Aprendi que discutimos estrutura de organizações para então cumprirmos um programa. Assim, temos que iniciar a discussão de qualquer programa ou projeto partindo de uma proposta sobre o que se deseja fazer.

S. Ex.^a, o Governador Tarso Jereissati, está cansado de, a cada dia, discutir-se uma mudança de estrutura sem antes discutir-se um programa, uma proposta. Não podemos inverter, ou seja, centralizar e burocratizar todo um processo sem antes discuti-lo. Nós, do Nordeste, estamos cansados disso. Desejamos avanço, progresso, desenvolvimento, investimento. É o desejo, tenho certeza, das Lideranças do Norte. É esse avanço que queremos alcançar. Mas, para isso, temos que partir do fortalecimento dos nossos órgãos. Não podemos aceitar que as nossas Regiões Norte e Nordeste não tenham um banco que financie o seu desenvolvimento. Mas querer transformar um banco em agência de desenvolvimento só para financiar o setor de manufatura, não. O que gera emprego no mundo hoje não é mais a manufatura, é o serviço, é a exportação. Precisamos fortalecer nossos organismos todos. Não queremos dividir coisas absolutamente acessórias. Precisamos, desejamos esse avanço, mas avanço com inclusão social, com

progresso, com a definição clara de quais serão nossos projetos, nossos objetivos, é a questão da transposição. E foi essa a reação do Governador Tasso Jereissati quando expressou seu sentimento de revolta, porque a cada dia muda-se uma coisa.

Ainda recentemente, na reunião da Sudene, chegou uma proposta de última hora mudando tudo e os Governadores a rejeitaram por unanimidade. Foi esse sentimento que o Governador Tasso expressou em sua revolta, com toda justiça. Temos que nos juntar e expressar nossa revolta, para que possamos reverter essa situação social.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Senador Sérgio Machado, V. Ex^a realmente está de parabéns. Primeiro, porque teve a capacidade de reagir de imediato, deixando bem clara a posição do Governador Tasso Jereissati. Sua Excelência é contrário à utilização dos recursos do Fundo do Nordeste e do Fundo Constitucional do Norte pela condição, hoje, do Ministério da Integração Nacional. O Ministro Fernando Bezerra, hoje, tem essa decisão importante no que se refere aos pequenos produtores. Mas não podemos abrir mão do Basa nem do Banco do Nordeste para aplicar lá mais de 110 mil contratos com o pequeno produtor. Não adianta querer recriar o governador biônico. Eleição foi ano passado. Neste ano, haverá eleição municipal, e eleição estadual só daqui a três anos. Não adianta querer criar governador biônico, repito. Quando dizem que, por qualquer motivo, o Governador do Estado Almir Gabriel teve idéia pequena ou mesquinha, é impressionante, todas as categorias empresariais, trabalhadores e a sociedade como um todo apóiam a sua posição, no meu Estado, no que se refere a essa idéia fantasma de querer fazer a fusão do Basa com a Sudam. Muito obrigado, Sr. Senador.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte? Eu havia pedido, inclusive, primeiro.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Pois não, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Sérgio Machado, gostaria de fazer uma observação e um reparo. A observação é de que o Ministro Fernando Bezerra é um homem do Nordeste, um homem com uma visão muito ampla deste País. É estranho muito o Ministro querer alguma coisa de ruim para a sua própria região, para o Norte, para o Centro-Oeste, enfim, para o Brasil. Creio que a atitude dele foi corretíssima. A medida dele tem que ser feste-

jada, como disse o Líder Jader Barbalho. O problema de Banco do Nordeste, do Basa, veio depois. Pensei que o Governador fosse contrário a essa medida de redução dos juros. Por isso, retiro o que disse a respeito do Governador Tasso Jereissati e peço-lhe desculpa. Entendi, repito, que o Governador era contra essas medidas, e não é isso.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – De forma alguma.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Quero também fazer esta observação: o Ministro Fernando Bezerra merece os nossos aplausos por ter adotado essa medida.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Sérgio Machado, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Senador Jader Barbalho, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Sérgio Machado, desconheço as razões outras do agastamento do Governador Tasso Jereissati – por isso, evidentemente não posso fazer nenhum juízo –, que, pelo que sei, é uma das figuras mais prestigiadas pelo Governo Federal. Desconheço, portanto, essas outras questões. Fui à tribuna para festejar – qualquer pessoa de bom senso, qualquer brasileiro preocupado com a questão da produção neste País comemoraria – o fato de o Ministro ter formatado um projeto capaz não só de beneficiar os microprodutores, mas todos os produtores, porque aqui consta do micro ao grande produtor, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com uma taxa de juros fixa que, em alguns casos, passa a ser negativa. É motivo de comemoração no Brasil inteiro o que aconteceu neste Governo, isto é, alguém ter formatado um projeto dessa maneira. Como a intervenção do Governador foi exatamente nesse momento, eu me limitei a manifestar a minha estranheza, porque, à primeira vista, qualquer brasileiro que esteja em seu pleno juízo não pode deixar de festejar essa medida. Em relação ao Banco do Nordeste, não houve alteração. O programa é aprovado pela Sudene, junto com os governos estaduais, como ocorre no caso do Banco da Amazônia, que é aprovado pela Sudam. A execução cabe aos bancos regionais. Nada foi alterado. A taxa de remuneração não foi alterada. Assim, estamos diante de uma Batalha de Itararé, e não se sabe por que lamentar quando ao País é oferecido um modelo que todos devem festejar. De certa forma, apreendo do discurso de V. Ex^a que o "saco cheio" do Governador do Ceará não tem nada a ver com o Ministro da Integração Nacional,

Fernando Bezerra, mesmo porque o Banco do Nordeste, assim como o Banco da Amazônia, está vinculado ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan. Tive a preocupação de perguntar ao Ministro se havia algum estudo sobre a extinção do Banco da Amazônia, pois, segundo os jornais de minha terra todos perguntam isso —, e S. Ex^a me informou que não existe nenhum estudo de extinção em seu Ministério. Assim, apenas manifestei a minha estranheza. Não sei, e não tenho o direito de imaginar, o motivo pelo qual o "saco" do governador está se enchendo. Seguramente não é com essa medida, pois com ela ninguém enche o "saco"; ao contrário, festeja o fato de um membro desta Casa ter oferecido algo concreto em favor da produção no Brasil.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sem dúvida, Senador Jader Barbalho, todos aplaudimos essa norma, mas não podemos nos conformar com a medida que o Ministro Fernando Bezerra, em dezembro, propôs à Sudene, a qual era altamente negativa para o Nordeste, pois limitava o tamanho do banco, limitava a capacidade de investimentos, centralizava; enfim, havia uma seqüência de atitudes no sentido de mudar. É por isso que o Governador Tasso Jereissati está de "saco cheio". Tenho certeza de que S. Ex^a está em pleno sentido da razão e jamais iria contra uma medida que objetiva baixar a taxa de juros e possibilitar o aumento de investimentos. O que nós queremos — e vamos lutar por isso — é um paradigma diferente; é um desenvolvimento diferente para o nosso Nordeste; é manter os nossos bancos fazendo um trabalho de fomento ao desenvolvimento integral, e não só do setor manufatureiro; é fortalecer a nossa região. É por isso que estamos de "saco cheio" e lutaremos até as últimas conseqüências, porque temos de defender essa questão.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Sérgio Machado, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Sérgio Machado, parece-me que estamos divergindo de uma convergência. Aparentemente, a impressão que se tem, pelo cenário que se criou aqui, é a de que V. Ex^a ou qualquer um de nós está reduzindo o valor do que foi feito pelo Ministro Fernando Bezerra. Como Senador, com muita honra, represento aqui o Estado do Rio Grande do Norte e, com muita honra, integro, portanto, a mesma Bancada da qual fazia parte o Ministro Fernando Bezerra. Sou amigo pessoal dele e desejo com muita ênfase e com muita clareza reunir as minhas palavras de congratulação às do Senador

zerra é oportuna e justa. Como V. Ex^a acaba de dizer, nenhum de nós aqui disse o contrário. Portanto, estamos exaltados porque aparentemente divergimos quando estamos todos de acordo. Todos achamos que uma medida que reduz a taxa de juros, em qualquer sentido, em qualquer direção, em qualquer lugar neste país, deve ser aplaudida, principalmente se ela se dirige a regiões mais deprimidas econômica e socialmente. Então, com muita ênfase, como Senador do PSDB que tem a honra de participar do discurso de V. Ex^a, quero reunir-me ao Senador Jader Barbalho e a todos quantos aqui manifestaram a sua congratulação ao Senador Fernando Bezerra, Ministro da Integração Nacional. Desejo dizer também que concordo com a tese de que, sendo os fundos constitucionais captados pelo sistema financeiro com custo zero, não pode haver nenhuma razão para que o custo de aplicação deles seja mais alto do que o de recursos cuja captação pelo sistema bancário é mais onerosa. Portanto, é perfeitamente justo, oportuno, necessário e merece o aplauso de todos nós aquilo que acaba de ser feito. E é preciso dizer que o fato de o Ministro Fernando Bezerra pertencer ao PMDB em nada diminui, ou restringe, o grande mérito do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A medida foi defendida pelo Ministro Fernando Bezerra, a quem, mais uma vez, quero aplaudir. Penso que esse aplauso não pode ser maior do que aquele dado ao Presidente da República que, afinal de contas, foi quem acolheu a proposta do Ministro Fernando Bezerra e quem assinou a medida provisória. Acredito, apenas, se V. Ex^a me permite concluir meu aparte, que houve uma referência ao que disse o Governador Tasso Jereissati em uma entrevista, a qual não li e, por isso, não posso discutir seu texto. Não sei se V. Ex^a leu algo além de uma manchete distribuída aqui. Penso que o Senador Sérgio Machado acaba de explicar completamente a questão. O Governador Tasso Jereissati não se referia a essa medida provisória nem dizendo que é contra a redução de taxa de juros, mas sim que é chegado o momento de sair do limbo, em relação às regiões atrasadas, e definir... O fato de a política aplicada lá ser velha não justifica a ausência de política. Portanto, o Governador Tasso Jereissati deseja clareza, consistência e integridade, no sentido de integralidade, em um programa que passe a ser executado envolvendo todos os grandes instrumentos de que o nordeste, a amazônia e o centro-oeste já dispõem para lidar com o seu desenvolvimento e que se faça tudo isso que está sendo feito com a preservação desses instrumentos. Não há necessidade de sacrificar uma instituição como o Banco do Nordeste,

com a história que tem, para realizar um programa que pode, deve e será mais bem realizado se a região Nordeste continuar a contar com o Banco do Nordeste, se a Amazônia continuar a contar com o BASA. O Governador Tasso Jereissati, Senador Jader Barbalho, não é apenas um homem muito prestigiado pelo Governo. É prestigiado também pelo povo que governa e que por três vezes entregou-lhe o Estado do Ceará. Todo o Brasil é testemunha da obra transformadora e modernizadora que consagrou o Governador Tasso Jereissati como um dos mais competentes e íntegros quadros da política brasileira, independente do partido a que esteja filiado. Agradeço V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado. O aparte de V. Ex^a enriquece muito o meu discurso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Sérgio Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Sérgio Machado, ontem fui o primeiro Senador a ocupar a tribuna para comemorar a medida provisória assinada pelo Senhor Presidente da República, com força de lei, que será histórica por ser o primeiro ato de financiamento, a longo prazo, que não fala em correção monetária e reduz taxa de juros. Permite que todo investidor, que todo tomador de recursos se planeje, e, também, que os massacrados pela elevada taxa de juros possam repactuar suas ações. Não poderia imaginar, ao ocupar a tribuna ontem, que hoje haveria este debate. A medida provisória consagra expressamente o percentual de 3% para os Bancos do Nordeste e Norte como administradores do Fundo. Portanto, confirma a gerência desses Fundos do Norte e Nordeste com relação à medida provisória. Fiquei mesmo empolgado com V. Ex^a, que foi à tribuna, com ênfase, defender o Banco do Nordeste e o seu Governador. Falou-se aqui em "saco cheio". Que diremos então nós do Centro-Oeste, que não podemos entrar neste debate já que nem banco temos? E será que também deveria dizer que estou de "saco cheio", porque desde que cheguei aqui luto, não por um banco, mas por uma agência de desenvolvimento para essa região que representa um quarto do território nacional? Desculpem a expressão, não quero ferir ninguém, mas vejo esta discussão como insípida e inodora e acredito que não devia ser baseada neste ponto. Deveria, sim, ser um debate travado em favor do mérito da medida provisória. O Presidente da República pertence ao PSDB, e, em última análise, quem pode encerrar as atividades

de um banco é o Ministro Malan por meio de um ato assinado pelo Presidente da República. Se um dia alguém tiver que acabar com o Banco do Norte ou com o Banco do Nordeste, no sistema presidencialista, será o Presidente da República. Penso que não devemos mais discutir essa questão, Senador Sérgio Machado. Vamos em frente para fazer com que os outros créditos, os outros financiamentos, os outros tomadores de recursos tenham os mesmos benefícios dos tomadores dos Fundos. Os meus cumprimentos ao Senador Fernando Bezerra, ao Ministro Malan, ao Presidente da República e a toda esta Casa.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Estive presente à solenidade da Medida Provisória. Em momento algum, ninguém a discutiu.

Penso que V. Ex^a tem o dever de defender a instalação de sua agência com toda a veemência, com luta, como nós temos feito. Nós do Nordeste, que temos sofrido, que temos ouvido discursos e pouca ação, queremos essa mudança, essa transformação, e isso se vai dar com o fortalecimento cada vez maior dos nossos órgãos e com a definição bem clara do nosso projeto de desenvolvimento. É isso o que o Governador Tasso Jereissati deseja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela Liderança do Bloco, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, iniciou-se nesse Plenário um importante debate provocado pelo anúncio do Governo Federal da intenção de fundir a Sudam e o Basa numa agência de desenvolvimento da região Norte. É evidente que a discussão levantada até agora tenta escamotear a questão principal.

Estamos observando que há uma disputa clara de poder entre dois segmentos da base governista. Essa é a questão fundamental que é preciso esclarecer. O que está sendo divulgado nos jornais é algo muito distante do que está sendo discutido aqui. Eu, inclusive, chamaria à atenção o Presidente Nacional do PMDB, Líder da bancada do PMDB no Senado, Senador Jader Barbalho, sobre o que publicou o jornal de maior circulação em nosso Estado e de grande importância na Amazônia. Ele apresenta os fatos como incontestáveis, como algo real. Em primeiro lugar, diz que será criada uma agência de desenvolvimento que juntará Banco da Amazônia e Sudam. Em segundo lugar, diz em letras muito claras que o Ministro da Integração Nacional, Sr. Fernando Bezerra, do PMDB, é

um dos principais defensores da proposta de fusão das duas instituições. É preciso esclarecer isso.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Conceder-lhe-ei o aparte em seguida, Senador Francelino Pereira.

Precisa-se esclarecer se o Ministro Fernando Bezerra é ou não defensor da proposta. Se a proposta for fundamental e boa para o desenvolvimento do nosso Estado, da nossa região, podemos estudá-la, discuti-la, analisá-la e, quem sabe, até aprová-la. Todavia, não podemos colocar a questão política como está fazendo o Governador do Estado, que diz: "Sou contra não porque é ruim para o meu Estado ou para a Amazônia. Sou contra porque será criada uma agência de desenvolvimento que terá mais dinheiro do que o Governo do Estado e um governo paralelo, dentro do meu Estado, que não foi eleito e não teve voto popular." Essa é a questão.

Senador Jader Barbalho, diz ainda o jornal que o local onde será implantada a agência é o Estado do Maranhão. Já está tudo definido. O Ministro quer a fusão do Basa e da Sudam e tal fusão será feita. O FNO, o FCE, enfim, os fundos das três regiões serão administrados por essa nova agência de desenvolvimento, diminuindo, portanto, o poder político dos Governadores do PSDB.

O que lamento é que a discussão não está se dando em torno do interesse do povo da região; o que lamento é que as entidades ligadas ao setor produtivo – até nós políticos, os funcionários da Sudam e do Banco da Amazônia – não estão tomando conhecimento de absolutamente nada do que se pretende fazer.

No entanto, quando o Presidente da República do Brasil diz, na imprensa, que está querendo fundir BASA e Sudam, evidentemente, todos nós temos que de ter não essa preocupação política, mesquinha, pequena, de saber quem vai mandar mais. A preocupação maior do nosso povo é saber o que é que pode contribuir melhor para o nosso verdadeiro desenvolvimento.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSDB – PA) – Ouço o Senador Francelino Pereira para depois continuar. Já que são muitos Senadores solicitando aparte, pediria que fossem breves.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Ademir Andrade, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex.^a a delicadeza que não recebi dos oradores anteriores, não por mim, mas pelo meu Estado. Afinal de contas, estou aqui há muito tempo como representante do

Nordeste, porque uma grande e extensa área de Minas Gerais pertencia ao Polígono da Seca e, agora, pertence à região da Sudene. Toda essa política que se anuncia há de atingir também o Estado de Minas Gerais, numa extensão maior que a área total dos Estados Pernambuco, Alagoas e Sergipe reunidos. Há algum tempo tive a informação de que a Sudam e a Sudene seriam transformadas em agências de desenvolvimento. Confesso a V. Ex.^a que até recebi com certa alegria essa medida, a qual seria praticamente um desdobramento da política da criação das agências reguladoras já em funcionamento, e outra que está sendo discutida aqui no Congresso Nacional. Digo-lhe, porém, que, em nenhum momento, se falou sobre fusão do Banco da Amazônia e Sudam, ou da Sudene e do Banco do Nordeste. Não posso falar verdadeiramente pela região Amazônica, mas pelo Nordeste, onde estão minhas origens, embora tenha me tornado mineiro. Não se pode admitir absolutamente a fusão do Banco do Nordeste e da Sudene, que são duas instituições que estão envidando um esforço muito grande para atender aos reclamos de toda a região, inclusive da área mineira da Sudene. Conseqüentemente, não podemos admitir essa hipótese. Agradeço a V. Ex.^a a gentileza de conceder-me o aparte. Peço que o Governo esclareça mais essa posição, a fim de que não pare dúvida a respeito de fusão que não é de interesse do Brasil. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço o aparte de V. Ex.^a, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Ademir Andrade, serei muito breve. Eu estava presente nessa solenidade durante a qual o Governador fez essa espécie de desabafo. Tenho conversado muito com o Ministro Fernando Bezerra sobre esse problema. Estou à vontade para dizer, pois disse a S. Ex.^a, por mais de uma vez, nas conversas que temos tido, que não admitimos qualquer medida que signifique enfraquecimento do Banco do Nordeste, porque é a única instituição oficial de crédito, excetuando o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, que atua naquela região. Setenta e cinco por cento do crédito do Nordeste brasileiro é dado pelo Banco do Nordeste. Não podemos admitir que se enfraqueça uma instituição como essa, da qual o Senador Agnelo Alves foi diretor, conhece-a e pode falar depois sobre o que é aquela instituição. Quanto a ajustes e aperfeiçoamentos, o Ministro Fernando Bezerra conta com nosso

apoio. Inclusive tive oportunidade de falar com S. Ex^a, pelo telefone, pouco antes da solenidade na qual o Presidente anunciou a nova medida provisória, e S. Ex^a me garantiu – não pude estar presente, assim como não pôde estar o Senador Jader Barbalho – que nada enfraqueceria o Banco do Nordeste. Precisamos deixar claro para o Banco do Nordeste, para o Basa e para qualquer outra instituição de desenvolvimento regional, que o banco é uma instituição financeira. Essas instituições financeiras são extremamente sensíveis, têm relações com o mercado, têm acionistas e captam dinheiro no exterior. Não podemos deixar transparecer, em nenhum momento, que haja qualquer insegurança ou qualquer instabilidade nessas instituições. Isso é essencial. O Senador Francelino Pereira foi Vice-Presidente do Banco do Brasil e pode me ajudar nessa argumentação. Isso não podemos admitir, porque vem em prejuízo do Nordeste, dessas regiões menos desenvolvidas. Penso que há muita gente, principalmente ligada à economia, ao setor financeiro, que, se puder, acaba com Sudam, com Sudene, com Banco do Nordeste, com BASA, com tudo. E não vamos ser nós, da região, que vamos dar ensejo a isso. Então, o que o Governador Tasso Jereissati quer – e estamos de acordo – é preservar a instituição Banco do Nordeste. Não podemos colocá-la em risco, não podemos deixar que haja qualquer coisa que a enfraqueça, que a debilite. Quanto a isso que foi feito, muito bem. Para baixar juros? Ótimo. Mas vamos garantir esses órgãos de desenvolvimento regional. Esta foi a razão de o Governador ter dito aquilo naquele momento, que era em defesa de uma instituição regional. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Concedo aparte ao Senador Jader Barbalho, pedindo brevidade, considerando que meu tempo já está quase se esgotando.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a coloca muito bem: temos que discutir a questão no atacado e não no varejo. Fui para a tribuna provocar essa discussão, porque acho que o Ministro Fernando Bezerra conseguiu o inédito nesse momento: provar que é possível valorizar a produção no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste com redução de taxa de juros. Quando citei o Governador, é porque me parece – não vou discutir os motivos pelos quais o Governador do Ceará possa estar agastado – é que S. Ex^a não pode estar agastado com essa medida do Presidente da República, porque essa me-

da não retira nada do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia. E acho mais: que o Ministro Fernando Bezerra deve lutar para que o Ministério dele dê a orientação. Porque no caso aí o Ministério da Integração Nacional é cliente do Banco da Amazônia, é cliente do Banco do Brasil e cliente do Banco do Nordeste, e tem que direcionar quais são as políticas de integração. Mas no caso não houve nenhuma alteração. Qualquer pessoa de bom-senso, repito, no seu juízo, tem que festejar. Quem citou, quem especulou foi o Presidente da República no seu discurso sobre uma possível fusão. Fui ao Ministro Fernando Bezerra cobrar-lhe, hoje, esta informação, e soube que no seu Ministério não existe nenhum estudo a respeito, até porque o Basa e o Banco do Nordeste são vinculados ao Ministro da Fazenda. Então, o Ministro Fernando Bezerra merece só elogios e nós do Norte e Nordeste devemos festejar a medida provisória e lutar por essas instituições que possam promover o nosso desenvolvimento. Eu agradeço cumprimentando V. Ex^a pela observações feitas.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado Senador.

Espero que o jornal da nossa região, amanhã, publique esses desmentidos e as afirmações de V. Ex^a, porque coloca o Ministro como principal defensor dessa proposta, além de já definir a futura agência no Estado do Maranhão.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Com muito prazer, Senadora Heloisa Helena, contando com a sua contribuição.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a e dizer – claro que não vou entrar no problema fisiológico do Governador, porque isso fica para urologista – que vejo de uma forma interessante o debate de hoje. Muito interessante! Primeiro porque há uma ampliação assustadora da oposição ao Governo, e os discursos que foram feitos, inclusive pelo Líder do PSDB, foram realmente interessantes sobre a necessidade de que se crie uma alternativa para o desenvolvimento econômico e social para o nosso Nordeste. Então, das duas uma: ou se muda o Governo, no sentido de que se busquem alternativas para garantir o desenvolvimento econômico e social, ou passamos a fazer a discussão de bancos públicos de outra forma. Precisamos discutir em relação ao Banco do Nordeste e não especialmente o Banco do Nordeste a serviço do Ceará, mas o Banco do Nordeste a serviço do desenvolvimento econômico e social do mesmo jeito que os outros bancos regionais, do mesmo jeito que o BNDES,

do mesmo jeito que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, como também as alternativas que têm sido criadas pelo Governo Federal, no sentido de inviabilizar os bancos estaduais já inviabilizados, quer seja por precatórios, por má administração, por prevaricação. Portanto, apenas saudar a precisão cirúrgica do pronunciamento de V. Ex^a, e dizer que acho até interessante o alargamento da oposição nesta Casa, no sentido de que possamos respeitar o Nordeste que não tem sido respeitado por esse Governo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – É verdade, Senadora Heloisa Helena, quando o calo dói no pé as coisas mudam. Porque eu vejo aqui quem já defendeu tanto a privatização de todos os bancos estatais do nosso País, agora quando vai na ferida, quando vai no pé, na própria região, aí não pode mexer no Banco de Desenvolvimento do Nordeste, não pode mexer no Banco, não pode mexer no Banco da Amazônia. E estou de pleno acordo, estou até feliz com essa reação da Bancada que faz parte do Governo, tanto do Norte quanto do Nordeste.

Diz aqui mais o jornal que "e essa é a razão principal de toda essa disputa. Existe hoje em FNO 400 milhões de depósito não aplicados e existem 600 milhões na Sudam que pode evidentemente haver direcionamento político".

No caso do Banco da Amazônia, eu devo lembrar ao Senado da República, que foi criado pelo Congresso Nacional, com trabalho nosso, o FNO. E levamos quatro anos, Senadora Heloisa Helena, para fazer com que o dinheiro do FNO chegasse à mão dos pequenos produtores, dos agricultores do nosso País.

O movimento denominado Grito da Amazônia realizou-se no dia 25, quando todas as lideranças da região foram para a porta do Banco da Amazônia. Isso fez com que Conselho Monetário Nacional mudasse sua política de empréstimo, para que o dinheiro chegasse à mão daquele que não tinha o documento da terra, mas que, por meio de uma associação, de uma entidade ou de seu sindicato, passou a ter direito ao crédito do FNO especial.

Atualmente, o BASA é uma instituição popular, uma instituição querida e defendida pelo povo da Amazônia. Quando se falou na extinção do BASA, há três anos, lembro-me que levantaram-se contra todos os movimentos sociais: o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a FETAG, o MST. Por quê? Porque o recurso que, em 1988, colocamos na Constituição só chegou às mãos dos lavradores em 1992 – quatro anos de luta foram necessários para que o Conselho Monetário Nacional mudasse sua política. Essas pessoas passaram a ter muita consideração pelo BASA.

Além do mais é preciso considerar o papel que um banco oficial como o Basa tem na região. A Fusão do Basa e Sudam numa agência de desenvolvimento, de imediato teria um impacto muito negativo, pelo simples fato de que uma agência dessa natureza – instituição não financeira – ficaria impedida de operar como banco, extinguindo-se sua rede de agências e suas atividades creditícias. Vale lembrar, que no interior da região Norte das 361 agências bancárias existentes, 237 são oficiais, isso representa 2/3 do total.

É preciso que o Governo Fernando Henrique diga o que quer apresentar, qual é a proposta. Não é possível ficar espalhando para o Brasil inteiro que vai fundir BASA e SUDAM, assombrando os funcionários da SUDAM, assombrando os funcionários do BASA, deixando a sociedade da Amazônia em estado de expectativa, sem apresentar nenhuma proposta concreta.

É isso que estamos condenando. A discussão, no meu entendimento, deve ser elevada e deve ter o propósito de fazer um levantamento dos interesses da população da nossa região. Esse debate precisa ser aberto e envolver técnicos, trabalhadores, representações empresariais e políticos da região. O Congresso Nacional tem debatido, em várias comissões questões ligadas ao desenvolvimento da região amazônica, por isso afirmo, essa discussão não pode se dar ao nível apenas dos gabinetes do Executivo.

Quero aproveitar, Senador Luiz Otávio, companheiro de Plenário, para dizer que o Governador do Pará comete um pecado. S. Ex^a não deveria reunir só a sua Bancada para discutir a questão. V. Ex^a é testemunha de que a Bancada do Pará tem estado unida aqui em todos os momentos pelo interesse do nosso Estado. O Governador deveria chamar a Bancada como um todo, porque esse é um problema de todos e não apenas do segmento ligado a S. Ex^a aqui no Congresso Nacional.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Serei breve, quero apenas contestar o que V. Ex^a está expondo. O Governador Almir Gabriel tem tentado uma articulação com toda a Bancada da Amazônia para realizar uma reunião no Estado do Pará, no Amazonas ou em outro Estado da região Amazônica, para discutir uma estratégia, uma forma de conduzir os problemas da região. Com relação à reunião a que V. Ex^a faz referência, é uma reunião de rotina da Bancada de apoio do Governo do Pará, do Governador Almir Gabriel, para tratar de vários assuntos do nosso dia-a-dia.

Portanto, não se trata do assunto a que V. Ex^a faz referência. Com relação a esse, V. Ex^a pode trazer uma grande colaboração para toda a Amazônia.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Fico feliz que o Governador mude de posição. Há quatro anos, quando da formação da Bancada Parlamentar da Amazônia, fizemos uma reunião no Estado do Pará, S. Ex^a não compareceu sequer à reunião e foi um dos principais desestimuladores da união da Bancada da Amazônia.

Felicito o Governador por estar mudando de posição. V. Ex^a é testemunha: a Bancada do Pará tem sido responsável aqui os três Senadores e os dezessete Deputados Federais por tudo que vai ao encontro do interesse do nosso Estado. Alguém com interesse contrário seria desmascarado, porque a vontade de todos é servir ao povo e não a um e outro, com seus interesses políticos.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Presidente Antonio Carlos Magalhães, o Senador Agnelo Alves pediu apartes aos dois oradores que me antecederam e que não puderam atender a seu pedido. Peço-lhe permissão para conceder o aparte apenas a S. Ex^a e, depois, encerrarei meu discurso.

Senador Agnelo Alves, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Agradeço à Mesa pela gentileza. Primeiramente, enalteço a vontade política do Senado. Essa discussão só está sendo possível, porque há na Casa 79 Senadores, faltando apenas dois – fato que está ocorrendo numa convocação extraordinária tão criticada, vigiada e patrulhada. É bom que seja assim, pois ficamos muito tranquilos, cumprindo nosso dever. Mas, quero dar também um depoimento sobre esse debate. Estranho que não se queira reformar, porque toda reforma, em princípio, deve ser examinada. Veremos, antes de tudo, o que se quer modificar e qual seria o objetivo. Além disso, com relação ao Banco do Nordeste, o próprio Presidente da República, quando assinou a medida provisória, no seu discurso, enalteceu a posição e o papel desempenhado por aquele banco na região. Portanto, não há razão para se temer, a não ser que os ilustres integrantes da Bancada do PSDB não confiem na palavra do Presidente da República, porque Sua Excelência mesmo enalteceu o papel desempenhado pelo Banco do Nordeste.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Vim reivindicar, Sr. Presidente – para concluir – em nome do Bloco de Oposição nesta Casa, que a discussão sobre a possibilidade de mudança conte com

a participação de toda a sociedade, de todos os segmentos da região Amazônica.

Quero também festejar a eleição de Ricardo Lagos, do Partido Socialista, para Presidente do Chile, encerrando, definitivamente, a era Pinochet naquele País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Senadores, há três dias que o Senado dá exemplo de comparecimento maciço nas suas sessões deliberativas.

Hoje estamos com 79 presenças na Casa, o que demonstra o apreço e o respeito dos Senadores pela opinião pública brasileira. É muito bom que a imprensa tome conhecimento deste fato, para que não cometa injustiça contra o Senado em matéria de comparecimento na convocação extraordinária.

Estamos fazendo um esforço muito grande para votarmos matérias que não tinham ainda parecer. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem procurado apresentar os pareceres, e tenho contado com a boa vontade das Lideranças de Governo e da Oposição para fazer a Ordem do Dia.

Daí por que vou apresentar o requerimento assinado pelos Líderes dos diversos Partidos, pedindo urgência, nos termos do art. 336, para os Projetos de Resolução 2, 3 e 4, de 2000, que foram hoje relatados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Resolução nº 2 diz respeito a prestar garantia de operações de crédito a ser contratada pela Eletrobrás e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, Bird.

O Projeto de Resolução nº 3 autoriza a República do Brasil a contratar operação de crédito junto ao Bird, no valor equivalente a cinco milhões e cinquenta mil dólares.

O Projeto de Resolução nº 4 autoriza a União a contratar operações de crédito externo no valor equivalente até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América junto ao Bird, destinados ao financiamento parcial do projeto relativo ao Programa Nacional de Meio Ambiente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para os Projetos de Resolução nº 2, 3 e 4, de 2000.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2000. – **Jáder Barbalho – Romero Jucá – Francellino Pereira – Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 17, de 2000, de urgência, para os Projetos de Resolução nºs. 2, 3 e 4, de 2000, que, sendo aprovado, figurará (na Ordem do Dia) da sessão de quinta-feira, às 10h.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Comunico aos Srs. Senadores que, na pauta da sessão deliberativa da próxima quinta-feira, constarão as matérias que forem votadas em caráter de urgência. Mesmo assim, após a Ordem do Dia, haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para fornecer matérias para a próxima semana.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, considero importantes as medidas que V. Ex.^a toma para verificar presença tão significativa de Senadores como tem ocorrido desde a segunda-feira.

São 17h39min. Fato importante foi anunciado pela agência de notícias às 16h15min., como tenho aqui a Agência Estado. E nenhum dos Líderes do Governo ou da base governamental no Senado, registrou, e é importante que o Senado tenha informações sobre os fatos importantes que ocorrem na vida nacional, é importante registrar no plenário do Senado que o Ministro da Defesa, Elcio Alvares, foi demitido hoje, após encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso no Palácio da Alvorada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Só isso, Ex.^a?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Acho que o Senado sempre precisa registrar as informações importantes para a vida nacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, com a chegada de um novo milênio, sem dúvida, podemos hoje constatar infelizmente que o século XX está marcado pela violência. Grandes guerras, conflitos nucleares, conflitos localizados, fome e

miséria se registram em várias partes do nosso Planeta. E é duro ter que admitir, mas a brutalidade se tornou algo praticamente comum no Planeta. São cenários de tragédia que nos envergonham e que indignam, mas não acabam com a nossa esperança em um futuro de paz, justiça e igualdade.

Não falamos apenas dos crimes marcados pelo sangue e banalizados, muitas vezes, pela mídia que divulga a violência como método de resolução de conflitos. Estamos nos aproximando do Século XXI, porém, muitas pessoas, muitos seres humanos não saíram, até hoje, do Século XIX, no que se refere ao exercício da cidadania plena e de seus direitos sociais e econômicos como garantia de todos.

A exclusão social, sem dúvida, é por si só uma forma de violência que fere e que mata. A dignidade humana é condição básica para a paz que todos nós desejamos e que buscamos construir no dia-a-dia e deve ser fundamentada, observada, medida e avaliada nas condições de vida do povo.

Nos últimos anos, o Brasil atingiu recordes de desemprego, o poder aquisitivo da população caiu, e a miséria instalou-se a olhos vistos. O aumento da violência, decorrência, sem dúvida, da atual política econômica e social, do desemprego e da concentração de renda, é inegável. É verdade que a sociedade está cada vez e cada dia mais temerosa com o crescimento assustador da violência e, com justa razão, exige, cobra, que as autoridades assumam a sua responsabilidade, e aí, sem dúvida, entram em especial as políticas governamentais, as políticas exercidas pelos Poderes Executivos, em todos os níveis, principalmente pelo Poder Executivo Federal, que, por meio das diversas Polícias Federais que existem em nosso País, tem o dever constitucional de proteger o cidadão, a sua família, a sua propriedade, enfim, a sua vida.

Segurança, sem dúvida, é uma justa reivindicação da sociedade, inclusive promessa de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, de nossa parte, temos divulgado neste plenário, por meio de diversos pronunciamentos e de apresentação de projetos, buscando dar-se a consciência, o espaço e o tratamento devido para esta questão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante esta convocação do Congresso Nacional, questionada por muitos da sua necessidade, o Governo, sem dúvida, aposta na aprovação do desarmamento civil, resultado da análise de três projetos que tramitam no Senado, inclusive um de sua autoria tramita na Câmara, e foram tema de uma importante audiência nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de

Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aqui mesmo no plenário desta Casa.

As três proposições que estão em análise no Senado são: a primeira pretende proibir a fabricação e o depósito, o porte, o uso e o trânsito de armas de fogo em todo o território nacional. Prevê a permissão para que as armas de fogo sejam fabricadas para exportação ou uso das Forças Armadas. Criminalizam a posse, a guarda, o uso e o transporte de armas de fogo não autorizadas e dá rito sumário ao julgamento desses delitos. E prevê ainda que, num prazo de 90 dias, as pessoas que tenham posse ou propriedade de arma de fogo entreguem à delegacia mais próxima, onde receberiam a indenização em Letras do Tesouro.

O segundo projeto prevê a retirada de todos os cidadãos do direito de guarda e porte de arma de fogo, inclusive aqueles a quem a lei hoje reconhece o direito de porte de arma como inerente à função social que desempenham, como, por exemplo, membros do Ministério Público e juízes, e também aqueles que usam armas como esporte: os atiradores e os que as usam em atividades de caça. Mantém o direito do uso, do porte e guarda de arma de fogo às Forças Armadas, aos policiais e, excepcionalmente, aos funcionários das empresas de transporte de valores. Dá um prazo de 180 dias para que o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança recolham todo armamento que pertença a qualquer pessoa ou entidade que esteja sob sua posse ou guarda. Também define que a produção nacional de armas de fogo destina-se ao uso das Forças Armadas e para exportação. Poderá o Presidente da República estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo e ainda criar incentivos para as fábricas sob controle do Estado para que mudem de atividade no prazo de um ano.

A última proposição que está sendo analisada também proíbe a venda de armas de fogo e munição em todo o território nacional, excetuando as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e inteligência e empresas de segurança privada. Prevê o recolhimento e a indenização no prazo de 360 dias e procura aumentar a pena de posse, porte, fabricação e venda de armas de fogo, e revoga alguns artigos, inclusive da lei em vigor, a Lei nº 9.437.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a gravidade da situação, no que se refere à segurança, ao aumento da violência, enfim, nos impõe, sem dúvida, uma análise mais apurada da realidade, para que não se termine mais uma vez apenas fazendo de conta que se está dando solução para um dos tantos e graves problemas que afligem a Nação brasileira.

A rigor, antes de mais nada, é preciso ficar claro que a maior violência que atinge o País e os cidadãos, sem dúvida, na nossa avaliação, é o crime organizado, o narcotráfico, o contrabando, patrocinado por fortes, poderosas e, em muitos casos, acobertadas quadrilhas.

Além da ação dos bandidos, a sociedade ainda sofre com a insegurança da impunidade com que, sistematicamente, têm sido tratados toda sorte de criminosos no nosso País. Para ilustrar a preocupante realidade, há dados que foram evidenciados há poucos dias. Nos Estados Unidos, de cada 100 assassinatos, 98% são apurados e os criminosos são presos; no Brasil, no Estado de São Paulo, por exemplo, esse número não passa de 2%.

A recente CPI do narcotráfico mostrou ainda a que ponto chegou a rede de impunidade envolvendo e agindo por dentro da maioria das instituições, especialmente públicas, para fugir do ajuste de contas com a lei.

Portanto, a proposta em debate, que o Governo insiste em aprovar, parece desconhecer a realidade, ao não apresentar medidas concretas para enfrentar a violência na sua essência, limitando-se a tratar determinadas situações ou regiões, sem atacar o centro nevrálgico da questão da criminalidade no País. Ao que parece, também, pela pressa com que se pretende discutir a matéria – e é importante que o Congresso Nacional reflita um pouco mais sobre essa questão –, mais uma vez se pretende impor uma panacéia à Nação, com o objetivo de tentar resgatar a credibilidade perdida do Governo Federal no combate à violência.

O Governo Fernando Henrique Cardoso, incapaz de dar respostas concretas e eficazes à população no combate às desigualdades, na geração de empregos, na distribuição de renda, na tranquilidade do trabalhador do campo e da cidade, no combate ao trabalho e à prostituição infantil, busca, por intermédio do Congresso Nacional, manipular a opinião pública, passando a falsa imagem de solução ao problema da violência.

Na verdade, está se pretendendo adotar medidas em relação aos cidadãos comuns, e muito pouco, ou praticamente nada se tem feito do ponto de vista institucional em relação aos bandidos e aos grandes crimes e criminosos, que seguem agindo à vontade. É só passar os olhos nos sucessivos Orçamentos da União e verificar qual o volume de recursos que tem sido destinado, por exemplo, para a segurança público do País, a forma mais concreta e objetiva de se medir o compromisso oficial.

Enquanto na Argentina, por exemplo, país bem menor do que o Brasil, existem mais de 40 mil policia-

is federais, aqui, com muito mais fronteiras, esse número não passa de cerca de 5 mil profissionais. E, além de poucos, ainda tratados – como de resto todo o funcionalismo público – com desrespeito profissional, arrocho salarial e outras medidas que amesquinham o papel do Estado Nacional.

Violência se combate com estrutura policial preparada, qualificada, não apenas do ponto de vista material, mas com valorização profissional, salários justos e constante educação para o exercício da função.

Senhoras e senhores, a proposta em discussão resultará no desarmamento unilateral da população e em forte estímulo à ação criminosa, fortalecendo o sentimento de superioridade dos infratores para agir de forma mais desprezada e ousada. Os números estatísticos aqui apresentados durante a Audiência Pública, por si só, não esclarecem, em toda a sua dimensão, a relação entre porte e posse de arma, os riscos e a segurança para a população.

Antes de se adotarem medidas insuficientes e discutíveis, dever-se-ia aplicar a legislação já existente em nosso País com mais rigor e eficiência, fortalecer a estrutura policial, controlar e fiscalizar, de fato, as armas existentes no País. Ninguém sabe ao certo, mas devem existir cerca de 7,5 milhões de armas, das quais apenas cerca de 1,5 milhão são devidamente registradas junto ao organismo competente.

Entre as medidas que poderiam ter sido anteriormente adotadas, em minha avaliação, estão algumas que invertem o processo de acesso às armas, ou seja, antes da compra, deve haver exigências mais rígidas para a posse e, conseqüentemente, restrições ao porte. Bastaria cumprirmos o que determina a Lei nº 9.437, art. 4º, quando diz: "O Certificado de Registro de Armas de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou dependência desta, ou ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa".

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem a demonstração anterior e concreta de compromisso com o combate à violência por parte do Governo, estar-se-á aprovando um projeto sem efeito prático. Estaremos criando uma "lei simbólica" – como o próprio Presidente da República admitiu quando se referia à medida –, que na realidade desmobilizará a sociedade, os governos e o Congresso Nacional das verdadeiras, necessárias e estratégicas ações que deveriam ser implementadas, e com urgência, para darem a segurança pela qual a sociedade brasileira tanto clama.

Em lugar de uma legislação que, se aplicada efetivamente, tem condições de controlar as armas existentes no País, teremos um vazio legal que, pela prática oficial já evidenciada, apenas estimulará a ação criminosa em todos os terrenos.

Por outro lado, sem controle e sem fiscalização, o que se estará criando no País? Acredito eu que o verdadeiro mercado livre das armas, talvez adaptando essa realidade ao padrão dos demais setores da economia. Não se estaria – como já ocorreu em outros setores – apenas transferindo a produção para empresas externas, com evidente prejuízo à soberania nacional, no caso das armas necessárias às polícias e às Forças Armadas?

A lógica governista é a mesma. Mais uma vez se elege a população honesta como vítima de uma política demagógica. Leis são feitas para cidadãos de bem; marginal, bandido, ladrão, assassino, seqüestrador não observa lei, não respeita arma... Portanto, não é para eles nem contra eles que estamos legislando; talvez estejamos até facilitando sua ousadia e o desrespeito às nossas leis.

Enquanto se mascara a realidade, não se proporciona paz, tranquilidade e equilíbrio social ao povo, ao mesmo tempo em que se permite – o que é mais cruel – a fragilização de instituições e se abala a credibilidade da polícia, ressaltando-se apenas os desmandos, como se fossem o padrão de ação dos nossos policiais; abala-se a credibilidade da Justiça, tomando-se como padrão a ação irresponsável de maus governantes, em vez de responsabilizá-los, sim, por sua incompetência em construir a segurança que o povo merece e deseja.

A lógica governista continua a mesma: assim foi feita a Reforma da Previdência, em que os trabalhadores e aposentados foram apenados, e o Governo nada ou pouco faz para combater a sonegação e a corrupção, que impedem a Previdência de ter condições de resguardar a classe trabalhadora e os nossos aposentados.

No setor administrativo, igual lógica: em nome da modernização e de uma falsa economia, funcionários públicos são demitidos, salários são congelados, funcionários trabalham desmotivados, quando o essencial, o compromisso primeiro de um governo deveria ser a valorização do serviço público de qualidade, que, por conseguinte teria credibilidade, já que são eles que sustentam e movem este País.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT AL) Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^{ta} não concede um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT RS) Ouvirei a Senadora Heloisa Helena, que solicita um aparte, e depois o Senador Agnelo Alves.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT AL.) Senadora Emilia Fernandes, eu não poderia deixar de apartear V. Exª, pois tenho participado, nas Comissões, dos debates relacionados a esse projeto, que – como disse anteriormente – desencadeou verdadeiro duelo dentro de mim. Durante toda a minha vida, militei nos movimentos de direitos humanos e de combate à violência, especialmente num Estado que, embora tenha a honra de representar – onde há mulheres e homens de bem e de paz –, é marcado pela estrutura maldita da corrupção e do crime organizado. Tive ainda um irmão assassinado covardemente por arma de fogo. Eu tinha tudo, então, para imediatamente estar junto daqueles que defendem a aprovação do projeto. Por outro lado, alguns Senadores têm irresponsavelmente divulgado para a opinião pública que os Parlamentares que votaram contra o projeto se submeteram ao **lobby** dos produtores de armas. Seria importante que o Senador José Roberto Arruda estivesse presente para dizer quem é o Senador ou a Senadora que está sendo pressionado por lobista. Se não o fizer, S. Exª estará prevaricando, assim como o Senado. Não tenho medo de lobista. Já disse nesta Casa e aos supostos lobistas que nem tenham a ousadia de aparecer na porta do meu gabinete. Entretanto, prefiro saber exatamente quem são eles. Prefiro que este debate seja realizado no plenário, onde posso criticar a atividade que, embora constitucionalmente conferida, não aceito. Prefiro saber quem são eles a votar a favor desse projeto, pois analisei os vários estudos feitos a respeito do gasto de dinheiro público com narcotráfico. Não tenho dúvida de votar contrariamente por um motivo: não quero criar mais um filão para negócios sujos do maldito balcão do narcotráfico. Olhem para o belo céu azul do Brasil. Duvido que as autoridades não saibam de aviões a jato abarrotados de cocaína. Olhem para os verdes mares do nosso Brasil. Duvido que as autoridades não consigam identificar as embarcações com pasta-base de cocaína, com heroína e com os químicos que as preparam. É impossível qualquer pessoa de bom-senso imaginar que o narcotráfico atue sem o envolvimento de um grande político ou empresário, de um juiz e de um aparato de segurança. É simplesmente por esse motivo que voto contra. Apesar de ficar constrangida, não posso aceitar que 1,5% da população seja submetida a uma lei que não é cumprida. Não existe no País sequer um cadastro com os respectivos exames de balística das armas utilizadas pelo aparato da segurança pública.

Como cidadã, quero saber quais são as armas utilizadas pelas Polícias Federal, Militar e Civil dos Estados. Quero saber qual o cadastro das armas, qual o resultado dos exames de balística. Eles não existem. A lei aprovada não foi cumprida e pode ser modificada no sentido de não autorizar a compra da arma sem a devida habilitação do aparato de segurança. Já disse nesta Casa que não tenho arma, que não gosto de arma, até porque, se eu precisasse enfrentar os adversários políticos do meu Estado, não os enfrentaria como a lei permite, com um trinta e oito, porque eles usam metralhadoras AR-15 e saltitam alegremente pelo meu Estado e por vários lugares deste País. Portanto, não sou contra o porte de armas, mas sou contra o tráfico de armas que será instalado. Sou contra o narcotráfico, algo que nenhuma pessoa de bom-senso aceita, pois destrói populações e famílias inteiras. Antes da globalização do mercado, a coca já tinha feito a globalização neste País. É terrível. O Poder Público não faz nada. Imaginem se criarmos um novo filão para o narcotráfico comercializar. Se o Poder Público fizer um único gesto para combater o narcotráfico, certamente votarei favoravelmente ao projeto. Mas não quero criar um novo filão de negócios sujos, com a comercialização de armas no nosso País.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço-lhe o aparte, Senadora Heloisa Helena. Sei que a sua indignação está na mesma linha da sua luta em defesa dos direitos humanos. A análise deste tema precisa ser feita dentro dos parâmetros mencionados por V. Exª, que conhece a problemática da violência no seu Estado, violência esta que todos sabemos não ser própria daquele povo. V. Exª sofreu na própria carne o uso indevido de uma arma de fogo que certamente não era legalizada. Não foi um cidadão de bem que provocou essa tragédia. Por outro lado, V. Exª está consciente de que esses projetos, da forma como foram apresentados, tentam convencer a sociedade brasileira de que a solução para a violência está no puro e simples desarmamento civil. Mas sabemos que medidas anteriores, de maior profundidade, que buscam atacar as causas da violência são as que deveriam ser construídas neste País e que o desarmamento se daria naturalmente pela educação, pela consciência e pelo equilíbrio social e econômico da vida da nossa gente.

Agradeço o aparte de V. Exª. Precisamos realmente de políticas de combate à ilegalidade, ao narcotráfico, de resguardo, de fiscalização e de policiamento das nossas fronteiras, que estão abandonadas

do ponto de vista econômico e social e desprotegidas do ponto de vista da segurança.

Queremos que se raciocine sobre o que realmente está ocorrendo com o povo brasileiro. É uma hipocrisia enorme, no bojo da discussão desses projetos, o caso das exportações. É uma hipocrisia defender a proibição interna da construção e permitir que fábricas continuem mandando armas para outros países. Que sentimento de solidariedade é esse que pregam alguns defensores do Projeto se queremos resguardar o povo brasileiro e continuamos enviando armas para outros países, para que lá aconteça o que tiver de acontecer?

Essas medidas, sem dúvida, caminham na direção da proliferação de desmandos como o contrabando, por exemplo. Haverá perda total do controle e da fiscalização. Se o Governo não tiver números de registros de armas, nem controle do que se vende, do que se compra e do que chega ao País de forma ilícita – essa fiscalização não é feita hoje –, ele não cumpre a lei, que é boa e que está inclusive enquadrada naquilo que os direitos humanos defendem. Trata-se, portanto, de uma lei construída sobre uma base hipócrita de solução para o problema da segurança.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte e felicito-a pelo talento e pela sensibilidade com que vem abordando o problema. Esse Projeto seria apenas um capítulo de toda uma grande política de combate à violência e de segurança pública, o que não existe neste País. Vamos votar o quê? A proibição? E o resto? Se não votarmos esse projeto, vamos deixar que se continue fabricando arma e que o porte e a posse continuem. E o restante? Não existem no País políticas estaduais ou federal de segurança para a população. O Governo Federal deveria, dada a gravidade do problema, liderar a sua solução. Há ainda uma contradição que não compreendo: há tropas brasileiras no Timor Leste para garantir a segurança pública, mas aquele país não está mais em guerra. São tropas que não temos aqui para garantir a segurança pública dos brasileiros. É uma contradição flagrante. Não tenho nada contra o envio das tropas para o Timor Leste, mas penso que deveria haver uma política de segurança para a população civil do Brasil. Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Agnelo Alves.

A questão da segurança e do combate à violência é muito complexa; de responsabilidade dos governos, está ligada à política de destinação de recursos, ao fortalecimento das polícias e, principalmente, à geração de condições de tranquilidade social e econômica para nossa gente. É lógico que a violência não é consequência, por exemplo, da pobreza. Ela pode ser, sim, resultado da exclusão daqueles que se vêem privados de toda e qualquer condição essencial para uma vida digna, como prega a própria Constituição brasileira.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a e, logo em seguida, o nobre Senador Arlindo Porto.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento que – acredito – está sendo acompanhado, com o maior interesse, pelos Senadores e por este vasto Brasil. Muitos são os nossos patriotas que diariamente ligam a TV Senado, procurando saber o posicionamento de cada um dos Senadores e das Senadoras a respeito desse projeto do desarmamento. Na verdade – não desejo tomar o tempo de V. Ex^a –, muitas empresas de vigilância são responsáveis pela venda ilegal de armas. Cito um dado que apanhei na Internet: "Das alegadas 80 mil armas roubadas no País, 78 mil pertenciam às empresas de vigilância. O órgão responsável pela fiscalização – determinada pela Lei nº 7.102/83 – das empresas de vigilância dispõe de apenas três funcionários". Três funcionários fiscalizam o Brasil inteiro no que diz respeito às atividades das empresas de vigilância! Isso, sem falarmos no narcotráfico, nos bandidos que conseguem obter armas de várias maneiras – inclusive as que são vendidas aos Estados Unidos por um preço muito mais baixo, às vezes, um quarto de seu valor, e depois repatriadas para o próprio Brasil. Então, V. Ex^a tem toda a razão: não podemos deixar um cidadão honesto, trabalhador, que tem o dever de cuidar de sua família, inteiramente desprotegido. V. Ex^a é de um Estado – podemos dizer assim – exemplar do ponto de vista político, social e empresarial, o qual tem sido um modelo de organização para o Brasil, por seus Governadores e Prefeitos; nele se vive um estado altamente democrático, civilizado. E não podemos afirmar que no Nordeste não haja isso; apenas as condições econômicas e sociais lhe são desfavoráveis. Aqui foi citado o caso do Estado do Pará pelo Senador Ademir Andrade. Naquele Estado tão grande, com um território muito maior que o Rio Grande do

Sul, por exemplo, é preciso que o cidadão, que não conta com a polícia, com segurança nenhuma, tenha uma arma para proteger sua propriedade, sua família e a si próprio. Estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a e com a Senadora Heloisa Helena: precisamos acabar com essa demagogia – o Senado Federal tem muita coisa a fazer – e deixar essa questão por conta da lei já existente, que é muito rigorosa quanto ao porte de armas. Se, porventura, o Brasil, um dia, for um país desenvolvido – algo com que sonhamos e por que lutamos –, certamente não perderemos tanto tempo, pois a lei já existe para coibir os abusos. O que falta, neste momento, é que as autoridades constituídas ofereçam melhores condições de vida ao nosso povo e maior segurança aos homens honestos e aos trabalhadores do Brasil.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e o incorporo ao meu pronunciamento. Os dados comprovam que há necessidade de normas mais rígidas e de medidas complementares de fiscalização, para que possamos coibir esses desmandos, por exemplo, na área da vigilância. Embora não possamos generalizar, sabemos que, por meio desse serviço, armas são vendidas para atividades criminosas. Que se busquem, então, a fiscalização e um maior controle.

Em determinadas regiões do nosso País, as pessoas têm em uma arma de caça a sobrevivência. Nesse caso, também não podemos generalizar, desarmando-as; não são elas as que matam, as que estão destruindo e explorando a Amazônia. Devemos atacar, com o apoio do Governo, as grandes empresas, inclusive as multinacionais, que estão desmontando o que de mais rico a natureza nos deu naquela região.

Os números comprovam esta realidade: a proibição de venda de armas não reduziu a criminalidade onde foi aplicada. Por exemplo, na Inglaterra, o número de assaltos à mão armada, após essa medida, aumentou 117% nos últimos anos. Não é a arma que mata; o homem e a mulher criminosos é que praticam esses delitos.

Os números, portanto, são irrefutáveis. Não se pode atribuir o crescimento da violência às armas de fogo legalizadas. Dados, já comprovados, registram que, entre 1995 e 1998, a venda de armas no Brasil teve uma queda de 80%. No mesmo período, a concessão de porte de armas caiu 97%, enquanto a violência continuou aumentando. No Rio de Janeiro, onde há menos armas registradas, o número de homicídios disparou.

Por outro lado, Senador Antonio Carlos Valadares, no Paraná e no Rio Grande do Sul, meu Estado, onde há o maior número de armas registradas, a quantidade de homicídios é bem menor do que em outros Estados brasileiros. Além disso, em meu Estado – talvez, por uma questão cultural –, dificilmente, uma pessoa adulta – homem ou mulher – não sabe usar uma arma de fogo. Ao mesmo tempo em que conhecemos, respeitamos e temos as armas em nossas casas, orientamos nossos filhos para a distância que devem manter delas e para o cuidado que se deve ter no seu manuseio.

Entendemos que esse tema está diretamente ligado à questão educacional e cultural, à civilidade das pessoas e à cidadania. Embora violência e segurança sejam assuntos distintos, estão enroladas em uma mesma forma, como se fossem iguais. No Rio Grande do Sul, armas legais – pode ter certeza, Senadora Heloisa Helena – não são usadas para assassinar Deputadas e Prefeitas, tampouco para silenciar juízes, como vemos a todo momento.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço V. Ex.^a, com prazer.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex.^a vem à tribuna, nesta tarde, para novamente levantar o tema desses projetos que, sem dúvida, têm despertado o maior interesse da sociedade brasileira. Tivemos a oportunidade, na semana passada, de começar um processo de discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Na última quinta-feira, houve uma audiência pública, bastante produtiva, bastante democrática, haja vista a representatividade dos segmentos que vieram aqui expor suas opiniões e também a participação dos Srs. Senadores. O que se nota é que o despertar do interesse e da atenção da sociedade faz com que o tema precise ser ainda mais discutido. V. Ex.^a levanta horizontes abrangentes em relação a isso, destacando a questão social, a questão econômica, a questão de organização do Estado, e, naturalmente, os apartes já nos fizeram perceber que o assunto não pode se interromper apenas neste pronunciamento. Mas eu gostaria de chamar a atenção para um ponto que considero também relevante. É que apenas uma lei que proíba a comercialização de armas – creio eu – não é suficiente. Mais importante que uma lei é fazer com que ela seja cumprida. Hoje temos leis rigorosas em relação à utilização de arma, como outras leis que existem no Brasil e não são cumpridas. Vejo, sobretu-

do, a necessidade de o Estado se organizar, de o Estado se estruturar, para dar, efetivamente, segurança à população. O simples desarmamento não creio que possa ser a solução. Até porque as exceções já estão sendo colocadas, as emendas já estão mostrando que, para aprovar esses projetos – ou o projeto que for aprovado –, muitas exceções deverão ser implementadas. E foi levantada aqui uma questão que merece, sim, um aprofundamento: aqueles que convivem com o interior do nosso Estado, sobretudo com as regiões menos desenvolvidas, em que a arma passa a ser uma tranquilidade para a família, para propiciar o mínimo de sua segurança, em virtude da distância. Temos Estados independentes e, em grande maioria, desorganizados, sem controle de porte e de registro de armas, proliferando, sem dúvida, a oportunidade para a marginalidade. Entendemos que é necessário discutir um pouco mais; avançar um pouco mais; buscar não tratar exceções, mas definir uma regra que possa dar ao cidadão brasileiro a tranquilidade absoluta, que só será alcançada quando tivermos um policiamento ostensivo, efetivo, competente, preparado, bem remunerado, adequado à expectativa da sociedade brasileira. Creio que nenhum brasileiro gostaria de ter que portar uma arma para ter segurança e dar segurança para seus familiares e seu patrimônio. Tenho certeza de que nenhum brasileiro gostaria de ter que utilizar arma para dar tranquilidade a seus entes queridos, mas, lamentavelmente, essa é a realidade do Brasil. Hoje, sem a proibição, vivemos nesse ambiente. No caso, surge a questão: se for proibido, vai resolver? Quem estará dando garantias de que aqueles que buscam na marginalidade a atividade do dia-a-dia não terão acesso a armas? E, aí sim, buscarão os brasileiros completamente desprovidos de segurança para garantir o que tem de mais precioso. Chamo a atenção para poder enfatizar a necessidade de um estudo mais aprimorado. A Polícia Federal poderia criar um cadastro geral, homogêneo, de todo o Brasil, para que possamos ter mais rigor na implementação desse processo. O Brasil não dispõe de meios para reduzir o contrabando nas mais variadas atividades econômicas; e não será a arma, não serão os contrabandistas, profissionais do processo da marginalidade e da criminalidade que obedecerão a lei. E, lamentavelmente, não temos, na segurança pública, a tranquilidade necessária. Na próxima semana, estaremos caminhando para uma posição final, decidindo, de forma clara e precisa, o destino da segurança da sociedade brasileira, do cidadão pacato, honesto, trabalhador que confia na lei, confia na Justiça, confia no Governo.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradecemos o aparte, Senador Arlindo Porto. Estamos elaborando uma lei, pura e simples, de desarmamento civil, que visa àquele cidadão de bem, àquele que tem uma arma em casa para sua segurança, para sua tranquilidade psicológica, porque, às vezes, a pessoa nem usa e nem sabe manuseá-la. Mas, ao tempo em que passamos essa intranquilidade para o cidadão de bem, fortalecemos o outro lado, que vai continuar na contravenção, na impunidade e fortalecido, inclusive, pela idéia de que sabe que o uso e o porte de arma é ilegal. Portanto, a defesa, a autodefesa, a defesa legítima, prevista na Constituição, poderia ser qualificada como crime, como contravenção. Desse modo, oferecemos um reforço prático e concreto à contravenção no País.

Sou movida pelo sentimento de defesa da paz, do respeito, da ordem, da democracia, e jamais faria algo que contrariasse esses princípios. Mas no projeto, da forma como está posto, não há o compromisso governamental, o compromisso do Congresso Nacional com a elaboração de uma política de segurança. A segurança não está sendo oferecida; mas apenas colocada pontualmente: fechem as fábricas; desempreguem os trabalhadores que lá estão! Joguem como falsa tranquilidade de segurança essa questão e os desmandos da marginalidade continuarão.

Sr. Presidente, na nossa visão, desenvolver uma cultura de paz é, sem dúvida, lutar por justiça social. Não há paz sem justiça, e não se constrói a justiça sem o desenvolvimento da consciência cidadã e a garantia de direitos. Solidariedade, justiça, verdade, honestidade, para mim, são outros nomes da paz.

Também precisamos ouvir, com mais tempo e método, a população e adotar, antes, medidas concretas de combate ao crime organizado, à impunidade e à exclusão social por meio de investimentos na estrutura e na valorização da Polícia, no desenvolvimento econômico e nas ações sociais, para que o desarmamento se dê, como já disse, naturalmente, pela ação educativa e psicológica, para que, à medida que o povo passe a se sentir respeitado, resgate a credibilidade na garantia de seus direitos essenciais.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional, a partir da audiência pública que realizou, do debate, da manifestação da sociedade e dos dados e números, não se contentará em ser usado para mascarar o real compromisso do Governo no combate à violência neste País.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva, lembrando que V. Ex^a dispõe de apenas cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte pronunciamento. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quando há redução do tempo do orador em função do alongamento da fala de alguns Colegas, a Mesa costuma prorrogar a sessão por alguns minutos. Como sinto que isso não será possível, gostaria apenas de registrar um aspecto do meu discurso: uma denúncia em função da utilização indevida dos conhecimentos tradicionais das comunidades indígenas do Estado de Roraima, mais especificamente os índios Wapixana, que tiveram uma das fórmulas de uso tradicional de sua medicina patenteada por um pesquisador inglês. Mas me reportarei ao assunto amanhã, quando terei a oportunidade de falar pelo horário da Liderança.

Gostaria apenas de fazer um registro, Sr. Presidente, este sim inadiável. Na madrugada de ontem, fazendeiros expulsaram comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul, inclusive com o assassinato, segundo denúncias, de uma pessoa. Tocaram fogo nos barracos dos índios da comunidade de Potrero Guaçu, no Município de Paranhos, naquele Estado. A chacina, de certa forma, já vinha sendo anunciada. Eu mesma tive a oportunidade de visitar algumas daquelas comunidades e observei que os índios estão se movimentando com a intenção de retomar áreas tradicionalmente ocupadas. E, infelizmente, não obtendo ainda uma resposta por parte da Fundação Nacional do Índio (Funai), para a demarcação de suas terras, são vítimas da ação gananciosa, desrespeitosa de fazendeiros que se dão, digamos, ao sadismo mesmo, à falta de respeito de invadir uma comunidade indígena, de atear fogo às suas aldeias, de colocar as pessoas amontoadas dentro de um caminhão e depois despejá-las nas adjacências, como se essas pessoas não deveriam merecer o devido respeito por parte das autoridades competentes.

Sr. Presidente, lamento o que está acontecendo no Mato Grosso do Sul. A Polícia já foi acionada, por parte do Governador Zeca do PT, para que coíba essa monstruosidade.

O jornal **O Globo** de hoje, bem como o **Jornal Nacional**, da Rede Globo, de ontem, noticiaram para

o Brasil o agravamento do conflito entre os índios Guaranis e Kaiowás, do Mato Grosso do Sul, mostrando parte de um quadro de atrocidades na área de Potrero Guaçu, no Município de Paranhos. Instalados ali há mais ou menos três anos, em quase cinco mil hectares de terra identificados pela Funai, nas terras indígenas tradicionais, cerca de 600 Guaranis e Kaiowás foram expulsos de sua aldeia na madrugada da última sexta-feira por um grupo de aproximadamente 50 jagunços.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Marina Silva, permita-me interrompê-la para prorrogar a sessão por mais cinco minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento e a Mesa possa dar satisfação a V. Ex^a, e também para que o Senador Paulo Hartung possa fazer a sua comunicação inadiável.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Se eu já tinha apenas cinco minutos e se a prorrogação é de apenas cinco minutos, devo entender que o meu tempo está encerrado. Por solidariedade ao Senador Paulo Hartung, devo conceder os cinco minutos a S. Ex^a.

Agradeço a V. Ex^a pela forma com que trata meu Colega Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente agradeço à Senadora Marina, estranhando esse comportamento tão diferente da Mesa quando interpreta o Regimento, dependendo de que orador está inscrito e a que Partido pertença.

Quero fazer uma rápida comunicação – diga-se de passagem, sou Líder do PPS e esperei desde o início da sessão para fazê-la.

A vitória do socialista Ricardo Lagos, na eleição presidencial realizada no último domingo no Chile, fortalece, na América Latina, o campo reformista e democrático.

A permanência, no Palácio de La Moneda, da coligação Concertação, que manteve unidos os Partidos Socialista e Democrata Cristão, agora sob a liderança dos socialistas, deu-se dentro da mais absoluta normalidade, com equilíbrio no resultado final do pleito e sem ressentimentos quanto aos fatos políticos ocorridos no passado.

Em nome do PPS, quero desta tribuna enviar ao povo chileno e ao Presidente eleito Ricardo Lagos congratulações e votos de um democrático e bem-sucedido governo.

A biografia desse advogado e economista, que aos 21 anos já denunciava as injustiças sociais que ocorriam em seu país, revela um político preparado para assumir um Estado de democracia incompleta, pela permanência, na Constituição, de resíduos do ciclo militar, e em dificuldades econômicas de conhecimento de todos nós.

Não será fácil para o novo Presidente chileno levar a economia do seu país a retomar o índice de crescimento de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), que foi estancado pela recente crise cambial ocorrida na Ásia.

Some-se a essas dificuldades as desconfianças de setores conservadores em relação ao Partido Socialista. A eleição do Presidente Ricardo Lagos não representa a reedição, 30 anos depois, da histórica vitória do também socialista Salvador Allende, interrompida três anos depois pelo golpe liderado pelo General Augusto Pinochet.

Os tempos são outros. Não há economia que se possa fechar para o mundo, sob pena de sucumbir diante da realidade internacional. Mas sempre há correções de rumo, sobretudo quanto ao desenvolvimento social. Nesse sentido, assume maior significado o convite do Presidente Lagos à cooperação, com o seu Governo, das forças derrotadas no último domingo.

Numa análise do programa de governo do Presidente eleito, Ricardo Lagos, é possível constatar a sua preocupação com o dia-a-dia de seu povo. No compromisso de Lagos, aparecem como prioridade, entre outras: saúde, meio ambiente, educação, segurança, desenvolvimento econômico e democracia, extremamente necessária ao país. E, em suas palavras, compromissos de dias melhores para o povo chileno. Seguem as palavras do Presidente Ricardo Lagos que quero citar nesta rápida comunicação:

"Todos temos um sonho. O meu é um Chile onde prevaleça a igualdade... onde se respeite todas as pessoas sem importar sua origem e cor, onde se abram horizontes às mulheres, às crianças, às novas gerações... sonho com um Chile forte e generoso, aberto e tolerante. Com instituições democráticas... com uma comunidade unida. Um país decente e solidário."

Manifesto-me em nome do meu Partido, o PPS, e tenho certeza de que represento o pensamento de muitos Parlamentares que estão me ouvindo. Esperamos que o sonho de Lagos – mesmo que com muito trabalho, muita dedicação e sacrifícios – seja atingido de forma a devolver ao povo chileno a esperança de um país justo e democrático.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Roberto Saturnino enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Moreira Mendes e Luzia Toledo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, nesta quarta-feira (12 de janeiro) duas leis que o país aguardava com ansiedade, há muito tempo. São projetos de grande alcance social, na medida irão facilitar a regularização de conflitos trabalhistas. Matérias, portanto, que atendem pleitos que não mais poderiam ser postergados em uma sociedade que pretende acompanhar o ritmo de um mundo em constante transformações. Um desses descompassos era a nossa justiça trabalhista. Defasada, onerosa, lenta.

Ao sancionar as leis que instituem o Procedimento Sumaríssimo no processo trabalhista e a que dispõe sobre as Comissões de Conciliação Prévia, no âmbito das empresas, o presidente diminuiu esse fosso de queixas, facilitando a vida do trabalhador. Vale notar que, ao flexibilizar os direitos trabalhistas, garantidos no artigo 7º da Constituição, as novas leis somam-se entre si e formam um corpo jurídico que vai modernizar a legislação trabalhista.

Mais ágil, mais eficaz e mais barata, a justiça que o trabalhador e o patrão brasileiros terão pela frente, sinaliza para um presente mais claro e menos congestionado. E o mais importante: abre para ambas as partes um clima de diálogo, mais franco e aberto, nas negociações trabalhistas.

Na cerimônia que teve lugar no Palácio do Planalto, Sua Excelência nominalmente citou esta Casa, e a Câmara dos Deputados pelo trabalho desenvolvido por suas respectivas comissões para que a proposta do Executivo chegasse a bom termo, satisfazendo, como se era de esperar, a sociedade brasileira. No que me diz respeito, como relator das duas matérias na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, gostaria de assentar, em nome do Senado, que outro não poderia ter sido o nosso apoio, posto que os instrumentos que passam a

nortear as relações trabalhistas vêm ao encontro das mais lúidas reivindicações da sociedade.

Com a instituição do chamado Rito Sumaríssimo, as causas trabalhistas com valores de até 40 salários mínimos serão resolvidas em primeira instância, nas próprias Varas do Trabalho. Isso quer dizer que ações com valores em disputa de até R\$ 5,440 sejam resolvidas dentro de 15 dias, em uma única audiência. Por permitir ainda um recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho, essa ação pode ser protelada por mais dez dias. Findo o que, ambas as partes podem se dar por satisfeita e tocar a sua vida.

Já as Comissão de Conciliação Prévia, formadas por representantes dos empregados, patrões e sindicatos, estarão encarregadas de discutir pendências de funcionários sem a intervenção da Justiça do Trabalho. Como lembrou o presidente Fernando Henrique, graças ao apoio do Congresso Nacional, foi possível mexer no que muitos julgavam impensável até há bem pouco tempo. Simplificando questões em que desaparece praticamente imposições do mais forte sobre o mais fraco.

O mundo mudou, e o Brasil não poderia ficar à mercê de um passado onde as questões trabalhistas eram resolvidas exatamente pela parte que detivesse esse poder. Sem o entendimento e o diálogo que hoje se abrem quando está em pauta a solução de divergências.

Mas se encontramos, com esses novos instrumentos trabalhistas, uma opção democrática e racional para apagar dissensões e pendências, por certo que nos deixa curiosos – como chama a imprensa – o ceticismo com que os sindicalistas receberam o apelo do presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de discutirem novas reformas na legislação trabalhista.

Fica aberta essa curiosidade, posto que os sindicatos não atentaram para o que o presidente enfatizou ao chamá-los para ampliar as negociações que visem a modernizar a legislação trabalhistas. O Congresso já atendeu a essa convocação, nós já demos a nossa contribuição. A sociedade quer agora somar com a contribuição sindical para uma questão que não termina com a sanção presidencial desta quarta-feira.

Muito obrigado

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em Direito Internacional, é comumente aceito que as nações exerçam jurisdição sobre seus nacionais e território, ao mesmo tempo em que lhes é atribuído o dever de respeitar a jurisdição das outras.

Isso porque a sociedade internacional tem como fundamento o princípio da igualdade jurídica entre as nações, indicando que todas, com suas próprias dimensões, número de habitantes, riquezas naturais e estágio de desenvolvimento, devem, juridicamente, ser tratadas de igual forma na ordem mundial.

A Carta formulada pela Organização das Nações Unidas – ONU, respeitando estritamente os conceitos clássicos e tradicionais do Direito Internacional, consagrou formal e expressamente o desejo de nivelamento jurídico dos Estados, registrando, em seu segundo artigo, que "a organização é fundada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros".

Assim, enquanto as tradicionais normas desse direito especializado consagram a competência territorial das nações, politicamente soberanas em seus territórios, o desenvolvimento econômico, não se situando exclusivamente no âmbito do Estado, transcende para áreas internacionais e envolve relações com outras comunidades independentes.

Esse o complexo campo em que prospera iniciativa de nossa autoria, há pouco submetida à alta deliberação desta Casa, propondo a constituição de Comissão Especial Interna encarregada de promover estudos e levantamentos destinados à implantação de uma estrutura logística de transporte, operando coordenadamente na região do "Corredor Atlântico do Mercosul", que reúne a totalidade do sistema portuário, marítimo e hidroviário da América do Sul.

De acordo com a proposição, de número 55, do corrente ano, esse órgão legislativo, integrado por 11 membros, tem o prazo de 12 meses para a conclusão de seus trabalhos, indicando a composição de um sistema de integração de portos e terminais, conectados entre si por meio de linhas regulares de navegação.

Há de se ter em conta, porém, que não é sem alguma dificuldade que um certo Estado, de forma isolada, possa dispor sobre normas a serem cumpridas pelo conjunto dos países reunidos no mesmo organismo.

Observe-se, igualmente, que o bloco econômico do Mercosul, reunindo o nosso País, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, foi constituído para estabelecer o equilíbrio igualitário entre eles. No entanto, percebe-se a prevalência costumeira de um ou de dois deles sobre os outros, a imposição de barreiras tarifárias a componentes do grupo, as negociações isoladas de novas tarifas aduaneiras, sem prévia consulta ou comunicação posterior aos parceiros do mercado comum.

Ademais, no caso presente, existem outros complicadores, como os relacionados à nacionalidade das embarcações, muitas vezes duvidosa, em consequência de faltar vínculo efetivo entre os países concedentes dos registros de conveniência e os reais interesses econômicos das empresas proprietárias, constituídas de acionistas de diferente país, que, na verdade, centraliza as suas atividades.

Exemplo disso, companhias nacionais de países onde as embarcações são registradas, de conformidade com as disposições do Tratado de Genebra, de 1958, podem ser consideradas como sendo norte-americanas, pelos Estados Unidos, para o fim de submeter seus navios à requisição, em casos de emergência nacional.

Ademais, estudos recentes ressaltam a existência de grande uniformidade na preservação da competência exclusiva para a admissão de investimentos, sem embargo das diferenças com que são tratadas essas aplicações estrangeiras nos países da América Latina.

Neles, os tratados bilaterais, como os de comércio e navegação, reafirmam a necessidade de manutenção exclusiva do controle sobre o ingresso de investimentos, com isso estabelecendo barreiras à entrada de capitais. Os países desenvolvidos, porém, têm interesse em que seja liberada a movimentação de tecnologias, pessoas, bens e capitais.

Dessa forma, esperam alcançar mercado mais amplo para as suas empresas, aproveitando as possibilidades que o intercâmbio internacional pode oferecer aos projetos de desenvolvimento.

Países como os Estados Unidos e os do Mercado Comum Europeu, dispendo de parque industrial com grande capacidade tecnológica, acreditam ver nos investimentos internacionais a parte suplementar de capital e tecnologia de que carecem. O acréscimo de competitividade que daí decorre para os mercados internos produz reais benefícios para as economias desenvolvidas, como se vê.

A liberdade de mercado e de concorrência é o sustentáculo de toda a estrutura capitalista que defendem, como método de explorar mais eficientemente as suas riquezas. Em consequência, mantendo-se a livre competição, há impulso ao investimento externo, sem representar qualquer risco à indústria nacional com grande capacidade de competição.

O pleito que ora defendemos é consequente da atualidade do quadro previsto nas disposições da Lei número 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, a Lei Portuária, e também derivado das privatizações da malha ferroviária, já efetivada, e da estrutura portuária,

em curso, objetivando, ao seu termo, atender à premente necessidade de integração das diversas sub-regiões do País ao processo de crescimento econômico decorrente da paulatina implantação do Mercosul.

Justifica-se pelo fato de uma substancial parte da economia desse Mercado estar localizada ao longo da costa atlântica da América do Sul, abrangendo distância superior a 5 mil quilômetros. É reconhecida como área de forte economia, em termos absolutos, e geradora de grandes fluxos de transporte a longas distâncias.

Em sua maior parte, o movimento de cargas hoje é realizado pelas rodovias, apresentando assim custos elevados, uma vez que os portos e a navegação costeira e hidroviária, sem utilização em escala significativa, têm custos maiores, apresentam atrasos frequentes e não são totalmente confiáveis.

Por isso, foi constituída uma organização privada, sem fins lucrativos, congregando empresas de navegação, portos, sindicatos e fundações de estudos oceânicos, objetivando tornar competitivas as vias marítima costeiras, capacitando-as para a operação adicional de milhões de toneladas de carga, anualmente.

Os benefícios dessa providência para os portos, empresas de navegação e para o Mercosul são indubitáveis. Basta ver que a distância da região Nordeste não mais seria empecilho a uma real participação nesse Mercado, do qual, presentemente, está, na prática, alijado.

Isso a despeito dos milhares de quilômetros navegáveis da costa atlântica, como dissemos, separem o Norte/Nordeste do Brasil, com uma população calculada em 50 milhões de habitantes e um Produto Interno Bruto – PIB de aproximadamente 100 bilhões de dólares/ano, da região do Rio da Prata. Integrando, também, a maior parte da economia do Mercosul, a região Sul/Sudeste brasileira, com uma população estimada de 80 milhões de habitantes, concentra a maior parte da economia do País.

As dimensões da economia do Mercosul, composta também pela referida região do Rio da Prata, reunindo a grande Buenos Aires, a grande Montevideu e Assunção, e as enormes distâncias que separam os diversos centros urbanos e industriais, geram consideráveis fluxos de transporte a grandes distâncias.

Substancial parcela desse transporte é realizada pela via rodoviária, como se viu, correspondendo, no Brasil, a 70% da carga movimentada, devendo o seu volume físico, no ano 2000, alcançar a marca de 140 milhões de toneladas anuais. Não obstante, o custo do transporte nacional situa-se entre os mais

elevados do mundo, posicionando-se 60% acima dos praticados nos Estados Unidos e em dobro do existente no Canadá.

Registramos, também, em nosso Requerimento para a criação da Comissão Especial do Corredor Atlântico do Mercosul, os argumentos relacionados ao crescimento do seu comércio, originando maior demanda de transporte; o prejuízo que o elevado custo do transporte rodoviário acarreta ao processo de integração; e a necessidade de se privilegiar a navegação ao longo da costa atlântica da América do Sul, que preserva todas as condições físicas e geográficas de se desenvolver.

O Corredor Atlântico parece-nos o instrumento adequado e insubstituível para facilitar o mais rápido processo de integração entre os países do Mercosul, transferindo algumas dezenas de milhões de toneladas de carga do sistema rodoviário para o de navegação costeira. Por sinal, com esse mesmo objetivo já são vários os portos que se associaram para criar, recentemente, o Consórcio do Corredor Atlântico do Mercosul.

A propósito, a Honorable Câmara de Deputados da Província de Buenos Aires está apreciando o Projeto de Declaração apresentado pelo Deputado Oscar H. Doria, e outros, segundo o qual o "Consórcio Operacional do Corredor Atlântico do Mercosul" é considerado de interesse público provincial pelo Poder Executivo.

O Consórcio pretende construir um grande sistema multimodal, conectando a dispersa malha de rodovias, ferrovias, portos e linhas de navegação, para o atendimento de toda a costa do Atlântico Sul, operando com custos reduzidos, se comparados à opção rodoviária, e praticando um elenco de serviços pontuais e confiáveis, que incluiria as hidrovias do Paraguai e do Amazonas.

De todo o exposto, consideramos que não faltará a esse esforço a contribuição indispensável do Senado Federal, que certamente irá deferir o nosso requerimento para que seja constituída a Comissão Especial Interna que vai estudar e propor soluções para os problemas que hoje enfrenta a região do "Corredor Atlântico do Mercosul".

Contornadas certas dificuldades de ordem das relações internacionais, aqui inicialmente referidas, os resultados desse trabalho constituirão, sem dúvida, notável contribuição para que se consolidem os princípios comuns formulados pelo Mercosul, e se implementem e consolidem as ações destinadas ao crescimento econômico e social das nações que o integram.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 19, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 1998 (Substitutivo da Câmara) (Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 2, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares e Romero Jucá, e abstenções dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)

(OS 10327/00)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
17-1-2000, QUE, RETIRADO PELO PARLAMENTAR
PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE
EDIÇÃO.*

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, o Senador Mozarildo Cavalcanti abordou da tribuna a questão do BNDES, que tem, ao longo dos anos, privilegiado as regiões mais ricas do País, em vez de fazê-lo em relação às regiões menos desenvolvidas, já que uma das finalidades do banco é – ou deveria ser, pelo menos – a de corrigir as desigualdades regionais.

Como disse naquela sessão, apartando a Senadora Heloisa Helena, há um projeto do ex-Senador

Beni Veras, reapresentado por mim, que tenta, via legislativa, corrigir essa deformação na estrutura de financiamento do BNDES, destinando, obrigatoriamente, um percentual dos seus recursos para as Regiões Norte e Nordeste. Esse projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos.

Tenho a informação de que o Governo pressiona fortemente no sentido de que ele não seja aprovado, sob a alegação de que uma lei como essa engessaria o BNDES. Até concordo em que ela possa ser um engessamento, talvez inconveniente, mas creio que o Governo deveria repartir com o Congresso a adoção de uma política, Sr. Presidente, que favorecesse as regiões mais pobres nas linhas de financiamento do BNDES.

Creio que já era tempo de os diretores daquele Banco serem também aprovados pelo Senado, a fim de que, ao virem a esta Casa para serem sabatinados, se comprometam com uma determinada política, porque não é só em relação às regiões menos desenvolvidas que o BNDES tem uma atuação condenável, Senador Mozarildo Cavalcanti, mas também em relação às micro e pequenas empresas.

Foi divulgado, há pouco, um relatório referente ao primeiro semestre do ano passado mostrando que, de R\$1 bilhão recebidos pelo BNDES do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Banco aplicou apenas R\$500 milhões, ou seja, metade, no financiamento de micro e pequenas empresas. Os outros R\$500 milhões foram destinados a outras linhas de financiamentos, inclusive a empresas como Embratel, Peugeot e Nestlé. Não há quem me convença que está correto o BNDES, no sentido de utilizar os seus recursos, principalmente aqueles oriundos do FAT, para financiar grandes empresas, especialmente multinacionais. Isso não faz absolutamente nenhum sentido, Srs. Senadores.

O BNDES alega que as pequenas e microempresas geralmente não possuem bons projetos. Até acredito que seja assim. Também é este o argumento que utiliza com relação ao Norte e ao Nordeste: que de lá não vêm projetos adequados às exigências do Banco. Mas não seria hora de o BNDES sair da sua postura passiva e ser mais ativo, ir ao encontro das empresas para, mediante convênios com órgãos como Sebrae e outros, procurar fazer capacitação gerencial e dar orientação a pequenos e microempresários, principalmente do Norte e do Nordeste?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Jefferson Péres, V. Exª lembra muito bem a postura acadêmica e elitista do BNDES e de outros órgãos do Governo Federal ao criticar e não considerar bons os projetos das pequenas e médias empresas das regiões Norte e Nordeste. Essa é uma maneira muito cômoda de evitar cumprir seu papel e, por um ditame constitucional, de acabar com as desigualdades regionais. O projeto que V. Exª reapresenta é importante, e todos nós das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste temos que nos unir em torno dele. Há pouco, ouvimos o Senador Ademir Andrade abordar um outro aspecto sobre as desigualdades regionais. Para onde nos voltarmos, em qualquer setor que seja, veremos que, na verdade, a elite dirigente deste País, há muito tempo, tem essa visão míope de entender que o investimento e a excelência têm que estar concentrados no Sul e no Sudeste. É lamentável que não entendam que essa postura vem exatamente contra as regiões Sul e o Sudeste, porque faz aumentar, cada vez mais, a migração do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para aquelas regiões, agravando a questão social na área da segurança, da saúde e da educação. Temos, insistentemente, abordado o problema. No primeiro ano de mandato como Senador, ouvi praticamente todos os Parlamentares da Banca do Norte, Nordeste e Centro-Oeste reclamarem do tratamento. Portanto, é hora de partirmos do discurso para a ação e de cobrarmos, suprapartidariamente, uma atitude desses órgãos. Como disse V. Exª, devemos convocar as autoridades para explicações e partir para uma cobrança mais efetiva. Sendo maioria na Casa – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, não podemos deixar que essa situação continue e fiquemos apenas lamentando.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Creio que já é tempo de a Frente Parlamentar da Amazônia – que até hoje não funcionou efetivamente – incluir esse projeto na sua agenda de discussão. Quando nada, Senador, mesmo que nos convençamos de que, tecnicamente, não é adequado contingenciar o Banco, pelo menos serviria como elemento de discussão, de barganha, no bom sentido, com o Governo Federal, no sentido de que ele assumisse o compromisso explícito, expresso com o Congresso, com o Senado, de mudar a linha de atuação do BNDES. Pelo menos para isso, o projeto haverá de servir.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Ouço com prazer V. Exª.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Jefferson Péres, saúdo, mais uma vez, o espírito público de V. Exª ao trazer este debate à Casa. Saúdo também o Senador Ademir Andrade, por tentar, por meio de um projeto extremamente interessante, superar as desigualdades gigantescas no financiamento de pesquisas, inclusive pelas universidades públicas, que deveriam ser gratuitas e de qualidade, e que também não superam esse tipo de desigualdade. Senador Jefferson Péres, durante todo o ano passado, ocasião em ingressei nesta Casa, e antes mesmo disso, tive a oportunidade de observar o papel do BNDES, não apenas como uma personalidade política, representando nesta Casa o meu Estado e o Nordeste especialmente, mas também analisando as chamadas frias estatísticas oficiais. E, cada vez mais, chego à conclusão de que o BNDES é o maior banco privado do Brasil. Não apenas pelos dados que V. Exª apresentou, dados que estarreceram a Nação brasileira, mas também pelo papel do BNDES no processo de privatização, no chamado "socorro de emergência". Ao dispor de um bem, um patrimônio público para ser privatizado, o BNDES, que é um banco público, entra com um dinheiro chamado socorro de emergência, para que se atinja o preço mínimo. O BNDES, agora, para dar continuidade à atrocidade do processo de privatização em nosso País, inventou não mais o socorro de emergência, mas uma tal de Sociedade de Propósito Específico. Ou seja, mais uma vez, no processo de privatização, em nome dessa suposta Sociedade de Propósito Específico, o BNDES compra, com o dinheiro público, aquilo que já é público, para dar uma sinalização de suposta confiança adicional àquilo que o próprio Governo já diz que o mercado tem confiança. Assim acontece no processo de privatização das nossas hidrelétricas, das geradoras de energia, das companhias de abastecimento de água e de saneamento. Desse modo, realmente fica muito difícil ter-se serenidade para tratar a questão do BNDES, pois além dos gravíssimos problemas das desigualdades regionais – e V. Exª traz a esta Casa um projeto que busca corrigir essas desigualdades –, o BNDES é o maior banco privado do Brasil e, com a história da política de juros e com a subserviência ao Fundo Monetário Internacional, quem acaba financiando o setor público, as ações dos Estados de prestação de serviços essenciais, é o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Quero parabenizar V. Exª pelo debate que traz a esta Casa para que possamos corrigir as desigualdades regionais e fazer com que esse banco, que possui a nomenclatura de público, um dos maiores bancos, maior

que o Banco Mundial, possa realmente servir à nação brasileira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

O BNDES, criado em 1952 no governo de Getúlio Vargas, inicialmente financiava obras de infraestrutura: energia, transporte, comunicação. Quase todas as empresas eram estatais. Depois, o Banco passou a financiar também grandes empresas privadas nacionais. Era expressamente proibido, por seu estatuto, de financiar empresas estrangeiras. Foi assim até cinco ou seis anos, a proibição deixou de existir há pouco tempo. Não estou tendo um acesso de xenofobia, penso que o capital estrangeiro é bem-vindo, mas não admito um banco estatal financiando empresas estrangeiras, mormente quando o financiamento é para a aquisição de uma empresa estatal que está sendo privatizada.

A Coréia do Sul não é um país socialista, mas é um exemplo de capitalismo vitorioso e não liberal. Possui um banco muito semelhante ao BNDES, o Korean Development Bank. Não há registro na história do Korean Development Bank, ou seja, do Banco de Desenvolvimento da Coréia, um banco estatal, de financiamento de empresa estrangeira. Creio que é um dos fatores pelos quais a Coréia pode orgulhar-se de possuir grandes multinacionais coreanas e muitíssimo poucas multinacionais estrangeiras; ela tem empresas coreanas multinacionais em todo o mundo, mas não empresas estrangeiras no país e muito menos empresas estrangeiras financiadas por banco público.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – No caso do Brasil, promovendo uma concorrência desleal com as empresas privadas brasileiras.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Jefferson Péres, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Senador Ademir Andrade, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Jefferson Péres, percebo que é o momento talvez adequado para produzirmos alguma mudança. Eu, como V. Exª, condeno esta atitude do BNDES, que revela a atitude do próprio Governo: financiar empresas multinacionais, até empresas estatais estrangeiras, na compra de empresas que pertenciam ao povo brasileiro. O Norte e o Nordeste passam por dificuldades na distribuição dos recursos e no financiamento ao setor produtivo em comparação às regiões Sul e Sudeste. Vários parlamentares já debateram esse assunto nestas últimas sessões. Entendo que temos condições de contornar pelo menos algumas

dessas dificuldades, na medida em que a Casa e os Congressistas tenham vontade política. Aqui lembro que o Senador Roberto Saturnino, do PSB do Rio de Janeiro, apresentou, há poucos dias, um projeto de lei definindo esta ação do BNDES. No caso, o projeto impede que se use o dinheiro público para financiar empresas de capital multinacional no que se refere à compra de empresas públicas brasileiras em fase de privatização. Esse projeto de lei está tramitando nesta Casa e, havendo vontade política, nós, Senadores e Deputados Federais, poderemos impedir essa ação, que, no nosso entender, prejudica imensamente o povo brasileiro e vem sendo desenvolvida pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e por sua equipe econômica. Era essa a contribuição que eu gostaria de dar ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Obrigado, Senador Ademir Andrade. Creio que há quase um consenso entre as bancadas do Norte e Nordeste de que esta situação não pode perdurar.

Penso que está em tempo de começarmos a nos reunir para a adoção de uma série de medidas no sentido de mudar essa orientação do BNDES. Essa situação beira à saturação.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Ouço V. Ex^a, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Nobre Senador Jefferson Péres, quero também me associar ao pronunciamento de V. Ex^a, que aborda tema da mais alta relevância para a economia brasileira. Aprendemos que os bancos de fomento têm uma cultura diferente da dos bancos comerciais. No meu Estado, no início dos anos 60, foi criado um banco de fomento regional, chamado Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – isso ocorreu 8 ou 9 anos após a criação do BNDES. Lá o Governo iniciou aquele trabalho com o banco de fomento. Mas não havia como o banco alcançar as médias, pequenas, e microempresas porque o banco de fomento trabalha com projetos que tratam investimentos e demonstram sua capacidade e viabilidade econômica e social. A pequena empresa não tinha realmente como fazer esses projetos. Então escritórios de projetos começaram a se instalar em Minas Gerais para atender àquelas empresas. Mas o preço cobrado inviabilizava o acesso da pequena empresa ao banco de fomento. E não era o BNDES, não! Era o BDMG, um banco regional de fomento. O Governo do saudoso Israel Pinheiro, em meados da década de 60, estimulou um instituto de industrialização chamado Indi, para que esse fizesse os estudos de vi-

abilidade e os projetos para as pequenas empresas que não tinham como chegar ao banco de fomento. Por analogia, tendo em vista que a cultura dos bancos de fomento é esta – eles trabalham com projetos e investimentos de longo prazo, financiando investimentos fixos e também de giro porque o projeto contempla investimentos fixos e de capital de giro, é preciso que haja organismos que forneçam à pequena empresa, em todo o Nordeste, o Norte, o Centro-Oeste e no Brasil inteiro, porque, em toda parte, há pequena empresa – e a pequena empresa é muito importante. Já foi dito muitas vezes aqui o que representa em termos de geração de emprego, de impostos. Não sei se não deveríamos, por meio do Senado, sugerir ao Governo que instalasse agências em todos os Estados, especialmente no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste, que são regiões menos favorecidas; organismos oficiais, que pudessem oferecer os projetos de graça a essas pequenas empresas, porque isso é investir no progresso, na geração de empregos. E oferecer não só para a indústria, mas também para o setor terciário e até para o setor primário, qualquer projeto que fosse importante do ponto de vista econômico e social para a região. Creio que essa medida poderia ser sugerida por nós e, provavelmente, até a criação de um organismo anexo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Essas agências funcionariam como braços pelo interior do Brasil, que captariam as grandes vocações empresariais, apenas com algum recurso de longo prazo e a custo compatível com a atividade, iniciando operações que trouxessem a retomada desse desenvolvimento de que se fala e de que tanto o Brasil necessita. Quero apenas reiterar os meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex^a e dizer que é disso que o Brasil precisa: de homens com esse sentimento que V. Ex^a. já nos mostrou que possui.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a tem razão, Senador José Alencar. Eu dizia há pouco que os dirigentes do banco se queixam de que as pequenas e microempresas geralmente não têm bons projetos. Entendo que o banco ou outro órgão do Governo deveriam sair da sua postura passiva e ir ao encontro dessas empresas.

Evidentemente a mortalidade das microempresas é muito elevada, é da ordem de 40% a 50% no primeiro ano de sua existência. Por quê? Porque elas não conseguem, às vezes, apresentar um projeto tecnicamente bem-elaborado e, além disso, falta um fundo de aval, assim como capacitação gerencial e capital de giro.

Ora, se o banco se limitar a emprestar recursos a empresas que apresentem bons projetos, deixando-as entregues à própria sorte, a mortalidade será muito elevada. O banco alega que não empresta por essa razão. Então, é um círculo vicioso, que, obviamente, tem de ser rompido ou pelo próprio banco, com a criação de um departamento que ofereça às empresas toda essa assistência, sem paternalismo, ou então por órgão do Governo, em convênio com instituições como o Sebrae, a CNI, o Senai, o Senac. O que não se pode é – repito – admitir que uma instituição financeira que usa recursos do trabalhador do FAT – venha declarar, como está fazendo, que está emprestando menos do que deveria, menos do que arrecada desse recurso, porque as empresas não apresentam bons projetos.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Excelência, gostaria de fazer um pequeno comentário, haja vista o pronunciamento de V. Ex^a ser de uma abrangência extraordinária, o que mostra seu conhecimento, sua vivência e sua cultura. V. Ex^a faz um retrato do desempenho do BNDES. Recentemente tive acesso a um relatório desse banco, que seguramente dá motivos para que estejamos preocupados. V. Ex^a aborda, em primeira mão, o assunto. O BNDES caracteriza sua atividade pela concentração de aplicações em grandes empresas; o volume de recursos destinado a pequenas e médias empresas é irrisório. V. Ex^a mostra algumas das principais dificuldades para ter acesso a tais recursos. O mais lamentável é que o banco não tem investido no processo de retomada de desenvolvimento; tem, no máximo, emprestado para manter empresas em funcionamento. Mais lamentável ainda é emprestar para participar de processo de privatização, o que nos leva a concluir que o recurso do trabalhador, que deveria ser destinado à geração de emprego, é usado apenas para financiar privatização, sem gerar nenhum emprego, muito pelo contrário, reduzindo, pois a privatização diminuiu o número de empregos pelo processo mais dinâmico da iniciativa e pela modernização que cada empresa implementa. Entendemos que os recursos do BNDES deveriam, prioritariamente, induzir o desenvolvimento, estimular o surgimento de novas empresas. Quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento, no qual chama a atenção da sociedade brasileira. Espero que esse pronunciamento tenha ressonância no Governo, especialmente na área econômica, que é a

responsável pela definição das diretrizes do Brasil. Estou muito preocupado. Voltamos recentemente de nossos Estados, das chamadas bases, e percebemos que se instala no Brasil certa euforia. Temo que o povo se decepcione. Nada existe que justifique euforia quanto à retomada de crescimento, pois nenhuma ação foi implementada nesse sentido. Não há nenhuma política de desenvolvimento sendo instalada. Preocupa-me muito que, mais uma vez, o povo brasileiro fique decepcionado. São momentos, são bolhas que estão aí instaladas. É necessária, sim, a grande preocupação do Governo no sentido de manter a estabilidade econômica, mas não sei se estabilidade econômica com fome e miséria é o que a sociedade quer. É preciso, de maneira responsável, fazer o reajuste de uma abertura, de um processo de desenvolvimento, naturalmente com as retaguardas e ressalvas necessárias para o desenvolvimento. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco – PDT/AM) – Obrigado, Senador Arlindo Porto.

Penso que o Congresso deve romper a sua indiferença em relação ao BNDES, que é um dos maiores bancos do mundo. É maior do que o Banco Interamericano; é quase do tamanho do Banco Mundial em volume de recursos que movimenta anualmente. O Brasil está perdendo uma oportunidade de ouro – aliás, há muitos anos – de utilizar o BNDES de forma a que ele faça jus ao "s" do nome, transformando-se em efetivo banco de desenvolvimento econômico e social, para corrigir as desigualdades regionais e as sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 14-1-2000, PUBLICADO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL DO DIA 15-1-2000, QUE SE REPUBLICA, NESTA EDIÇÃO, A PEDIDO DO PARLAMENTAR.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vivemos uma República típica, uma democracia excepcional, que mantém sob sua égide dois poderes legislativos: um, exercido de maneira ampla e geral pelo Poder Executivo, e outro, exercido de maneira pífia por aquele que é o depositário da soberania popular para fazer as leis, que é o Congresso Nacional.

Afirmava eu, recentemente, lembrando Rui, que só o Congresso legisla. Em todas as democracias modernas, são os Congressos que fazem as leis. No entanto, a partir do apêndice criado a teor do art. 62

da Constituição, o Poder Executivo pátrio legisla à vontade, em abundância, como quer, quando quer, plasmando sua vontade única e exclusiva como legislador monocrático no talhar os comportamentos da sociedade.

Esse fato passa despercebido e a nossa indignação já assimilou como natural, normal e necessário. No entanto, poderíamos dividir as torres do Congresso: uma, permanece ainda aqui, a menor, aquela que está vazia; a outra, está transladada para o Palácio do Planalto. E o Poder Executivo ainda define a ação da outra parte legislativa que ficou no Congresso.

Sabemos que a teor do art. 62, numa interpretação correta, clara e inofismável, jamais poderíamos ter admitido o agigantar-se do Poder Executivo no legislar. Agigantou-se pela complacência, pela omissão e pela falta de caráter e de vergonha de preservar suas funções intrínsecas de fazer as leis.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é isto que vemos a cada dia mais: um Congresso omisso e submisso. E, agora, o Poder Executivo quer gravar na Constituição uma competência legislativa além daquela que já previa o art. 62. Devo dizer que a interpretação dada, complacentemente aceita, foi como alguém que se colocasse ao flagelo deixar, aos poucos, ser amputados os órgãos de um corpo legislativo, como aconteceu no País.

Hoje, vemos este Congresso desacreditado diante da opinião pública. Um Congresso que não pode é um Congresso que não existe, porque o poder é exercício, ou se exercita e ele aparece, ou não se exercita e ele some. É isto que vem acontecendo: a cada dia o Poder Executivo nos pede mais competência legislativa e nós ficamos sempre complacentes no sentido de dar condições de governabilidade.

Neste momento, quero lavar meu voto de solidariedade e admiração ao Presidente do Congresso, que se levantou, não na defesa de interesses menores, mas, sim, na defesa da competência deste Poder, que exerce a soberania popular. É disso que precisamos e, neste momento, quero conclamar todo o Poder Legislativo, o Congresso, que é a Câmara e o Senado reunidos, que não é mais do que o povo em assembléia, quero convocar a Câmara e o Senado e todos os seus membros para que se levantem na defesa de algo que é uma questão de sobrevivência. Trata-se da legítima defesa de um poder que não pode deixar, cada dia mais, transladar-se para o Poder Executivo uma competência exclusiva. Ademais, isso acontece em todas as democracias do mundo.

Agora, o Senado aprova um projeto de mudança na Constituição que, no meu entender, foi demasiado.

Houve concessões insuportáveis para a sobrevivência, incólume e digna, do Poder Legislativo, sobretudo quando tratou da competência exclusiva, que funcionava como mecanismo e contrapeso, como era o caso do disposto no parágrafo único do artigo 62:

As medidas provisórias perderão sua eficácia desde sua edição se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Pelo projeto aprovado por esta Casa, as relações jurídicas delas decorrentes, se não apreciadas no prazo de 60 dias após a rejeição ou caducidade, automaticamente valerão. E qual é o Poder Executivo que não tem poder de pressão para evitar que o Congresso, a Câmara e o Senado, aprecie em 60 dias uma matéria dessa natureza? O Poder Executivo poderá adiar *ad infinitum* a apreciação, porque não se vota quando as partes não querem, quando uma das partes, o Poder Executivo ou o Poder Legislativo, não quer.

O que acontece, em geral, é que o Congresso, genuflexo, sempre atende aos apelos do Executivo – e aqui falo em Executivo independentemente de quem seja o Presidente da República. Não me refiro a esse ou àquele Presidente. Poderia referir-me ao atual, que, entre edição e reedição, baixou quase quatro mil medidas provisórias, todas fruto de uma decisão exclusiva e unitária. É o legislador solitário, como dizia o Ministro Paulo Brossard; é ele que faz a lei, sem discussão, sem tramitação.

Vejam V. Ex^{as}, Sr^s e Srs. Senadores, que, quando se quer fazer uma lei fundada em uma necessidade real, o debate é profluo e extenso. Tomemos como exemplo o projeto de lei sobre fabricação, venda e porte de armas de fogo: como os diferentes posicionamentos no debate o tem enriquecido! Aos poucos, estamos extraindo do essencial o que é supérfluo, impróprio, injusto, inútil, desnecessário, absolutamente injustificável. E isso só podemos fazer por meio do debate legislativo. No entanto, a medida provisória não precisa de debate! Basta incluir ou embutir qualquer matéria estranha em uma reedição. Basta a vontade e a pena, porque, nessas condições, a vontade do rei é lei; nada mais do que essa vontade, que se faz nas madrugadas, que se faz nos porões, que se faz, às vezes, até no interesse público. Isso pode acontecer como bem entender o Executivo. É isso que o povo não quer. O povo está cansado de um processo viciado, desse emaranhado, dessa profusão legislativa, dessa fúria legiferante que não leva a lugar

algum. O povo está cansado dessa diferença entre o Brasil das leis e o Brasil da realidade! É isso que temos que entender!

E eu vim, como tenho dito, para destruir as leis! Não apresentei projeto algum – quero declarar desta tribuna – porque temos leis demais, leis inúteis, impróprias, injustas, casuísticas, que não servem para nada, leis que não são aplicáveis. As leis são sábias quando aplicadas, quando respeitadas. A sabedoria da lei está em saber se ela necessária, fruto de um apelo real, somente assim ela adquire fórum de respeitabilidade. A lei pode ser a melhor elucubração, uma elucubração genial, mas sempre será uma elucubração desvinculada do convívio social, de uma necessidade de ordem prática.

Sr. Presidente, o que querem agora, e cada vez mais, é que o Congresso Nacional abra mão de sua competência.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Nobre Senador Amir Lando, eu já havia marcado um pronunciamento na próxima semana – segunda ou terça-feira – exatamente sobre o tema que V. Ex^a, com tanta propriedade, aborda desta tribuna e com argumentos que V. Ex^a já antecipa. Realmente, este Congresso omitiu-se durante dez anos. Poderia ter regulamentado a edição de medidas provisórias e não o fez. Omitiu-se também, e continua a omitir-se, quando não faz funcionar efetivamente as Comissões Mistas que analisam a admissibilidade das medidas provisórias – 90% delas só existem no papel. E, agora, quando o Senado, mesmo tardiamente, resolve disciplinar a matéria, eis que o Executivo, a pretexto de que, na forma em que foi aprovado neste Senado, poderá paralisar as votações nesta Casa – mero pretexto –, impede a aprovação do projeto lá na Câmara dos Deputados. Impõe uma negociação que não sei onde vai desembocar. Receio que acabe por ser desfigurado o projeto, e a medida se torne inócua. De forma que, repito, vou abordar com mais profundidade esse assunto na próxima semana, mas congratulo-me sinceramente com V. Ex^a não apenas por ter levantado o tema, mas também pela maneira correta e brilhante com que o faz.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte mediante o qual aborda o ponto fulcral dessa questão, ou seja, a omissão do Congresso – omissão que deixa passar em brancas nuvens as condições de admissibilidade que o próprio texto estabelecia. Ora, se o texto admitia condições é porque

as medidas não podiam ser tão amplas e gerais e nem podiam versar sobre todas as matérias, o que fere visivelmente a Constituição.

Tenho dito – e defendi a tese no passado – que se nós, que juramos aqui defender a Constituição, defendêssemos o texto atual, por certo, o Supremo, que, por outro lado, lavou as mãos, como Pilatos, poderia ter dado uma interpretação mais rígida. Mas, diante da convivência do Congresso, o Supremo, que ensaiou uma reação contra a reedição generalizada de medida provisória, fez uma leitura dessa acomodação, dizendo que essa é uma questão que envolve os dois Poderes, e, portanto – agora traduzo eu –, se o Congresso não zela pela sua competência, não serão S. Ex^{as} a fazê-lo, a entregarem aquilo que é próprio do Poder Legislativo. A leitura que faço, interpretando as decisões que se encaminharam nesse sentido, é a de que essa era uma questão política, e, portanto, cabia ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo dirimi-la. Este é o ponto.

Vejamos o que diz o art. 62, **caput**:

Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei – não era a lei, eram medidas com força de lei; o que apenas tem a força de lei ainda não é lei – devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Vejamos V. Ex^a que esse condicionamento era um contrapeso, um freio, porque só o poder pode conter o poder. Aqui já poderíamos conter a fúria legiferante do Poder Executivo. E se tivéssemos freado, talvez antes de ele embalar nesse plano inclinado que leva ao descrédito, ao desprezo e ao demérito o Congresso; se tivéssemos reagido e colocado o freio que a Constituição nos confere, por certo, o Poder Executivo não ousaria expandir-se, como se expandiu, num verdadeiro furacão de medidas provisórias.

Por isso, se tivéssemos aplicado a Constituição, que juramos defender quando assumimos nesta Casa, seria diferente. E mais: como disse V. Ex^a, com muita propriedade, isso não bastou. Abrimos mão de um contrapeso e de um freio, que seria apreciar as medidas delas decorrentes, porque, se tivéssemos negado vigência e vigor aos atos decorrentes de certas medidas impróprias, sobretudo as que caracterizam uma usurpação brutal na competência específica naquilo que é a reserva legal do Congresso, naquilo que é objeto de lei complementar, naquilo que é próprio exclusivamente do Congresso – como é também a Lei Penal; se tivéssemos negado consequên-

cia de algum ato, por certo o Presidente da República pensaria, refletiria, pesaria, sopesaria para emitir uma medida provisória. Mas, como fomos flácidos, como aceitamos tudo com naturalidade, admitindo o surgimento de um novo Poder Legislativo. Não se aceita agora nem sequer um grão de areia nessa engrenagem, que flui naturalmente em todas as matérias quando quer, como quer e como bem entende.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Amir Lando, V. Exª me permite um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Amir Lando, V. Exª exprime, dessa tribuna, a sua frustração e indignação com essa palidez que impera no Congresso Nacional no que diz respeito à sua função legiferante. Comungo da mesma frustração e quero estar neste time que começa a se revoltar contra esse estado de coisas. É muito difícil aprovar-se uma lei de um Congressista nesta Casa. Lembro-me perfeitamente bem de que o então Senador Mário Covas, hoje reeleito Governador de São Paulo, ex-candidato a Presidente da República, um homem que ainda desfruta de todo um potencial para ser Presidente da República, dizia da sua frustração de ter passado aqui todo esse tempo e não ter conseguido aprovar um projeto de lei de sua autoria. Trata-se de um homem que veio para cá com oito milhões de votos, uma figura respeitadíssima da política nacional. Isso é o que temos visto todos os dias, ou seja, preocupamo-nos apenas em apreciar as medidas provenientes do Poder Executivo. Creio que essa questão da edição de medidas provisórias, que o Senado já aprovou e atualmente está tramitando na Câmara dos Deputados, é um bom teste para o Congresso Nacional. Sabemos da ingerência do Poder Executivo, que não concorda com a maneira com que ele está sendo apreciado. Temos tido a oportunidade, eminente Senador Amir Lando, de apresentar alguns projetos de lei que favorecem a população brasileira. No entanto, imediatamente, recebemos comissões do Poder Executivo afirmando que tais projetos não são viáveis, ao mesmo tempo expondo os motivos. Procuram o relator, que simplesmente arquiva o projeto, quando não dá parecer contrário. Tive a oportunidade de apresentar uma emenda, a Emenda Constitucional nº 20, que trata da reforma da Previdência Social, oferecendo um benefício ao servidor público em vias de se aposentar a permanecer em atividade, com um acréscimo de 30% em seu salário. Seria um estímulo aos servidores públicos a não se aposentarem precocemente, principalmente tendo em vista que muitos es-

tavam no auge de sua capacidade laborativa e intelectual. Isso vem ocorrendo principalmente nas universidades do nosso País: aposentam-se professores e catedráticos, com a idade em torno de 50 anos, ainda na plenitude de sua capacidade intelectual. Não conseguimos aprovar essa lei. Aqui, para se aprovar uma lei, deve-se apresentar o projeto, ir atrás dos relatores e cobrar. Há mais de dois anos, estou tentando aprovar um projeto de lei de minha autoria na Câmara dos Deputados, de grande importância para um País, que vai construir, nos próximos anos, sete hidrelétricas. Estou estabelecendo que deve haver eclusas nos rios comprovadamente navegáveis e escadas para os peixes, porque estamos destruindo a nossa fauna aquática. Conversei com todos os Ministros, que concordam sistematicamente com esse projeto, que já passou por mais de 10 Deputados. Mas não conseguimos aprová-lo. As Comissões não se reúnem para apreciar essas matérias, porque chega uma avalanche de medidas provisórias, que também não são apreciadas. Aprecio a maneira jocosa com que Senador Ney Suassuna comemora os aniversários das medidas provisórias. S. Exª traz um queijo muito bom e um ótimo vinho, em uma manifestação de que está havendo uma enxurrada de medidas provisórias. Gostaria, também, de participar desse movimento. Justiça seja feita ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem procurado dar a vitalidade de que o Congresso necessita. É necessário que – como V. Exª está fazendo neste exato momento – tenhamos a exata dimensão do nosso Poder e que sejamos, efetivamente, o Poder que faz as leis, para que não ocorra o que aconteceu ontem, quando chegou aqui um cidadão, presidente da Associação dos Proprietários de Armas no Brasil, e perguntou com que moral tiraríamos as armas do povo brasileiro? Ele pensa que o Congresso Nacional não tem moral. Trata-se de um momento muito bom para fazermos uma reflexão, uma introspecção. Temos que mudar a nossa sistemática no que diz respeito à nossa capacidade, à nossa prerrogativa de fazermos as leis e não abirmos mão dessa prerrogativa. Cumprimento, portanto, V. Exª.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Exª, com propriedade, aborda essa questão, e tenho aqui gastado o meu verbo desde há muito, ainda no mandato anterior.

V. Exª lembrou o então Senador Mário Covas, e aqui traçamos reflexões sérias e profundas sobre as medidas provisórias. Ainda recentemente falava com S. Exª, que reafirmava os mesmos propósitos, frutos da convicção. Exerce S. Exª uma função executiva,

mas não precisa de medidas provisórias para levar a bom cabo a sua administração. Agora V. Ex^a também quer integrar esse batalhão. De maneira alguma! V. Ex^a já o integra com honra e a altivez, sobretudo, de ser aqui um membro da Mesa. V. Ex^a nada mais exerce do que o sagrado direito de legítima defesa na manutenção da competência própria, adequada e exclusiva do Congresso Nacional, que é legislar.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chegou a hora de sabermos se o Congresso sabe implodir essa competência legislativa erigida no Poder Executivo ou se sucumbirá sob o peso que o esmaga cada vez mais, já que esse edifício foi construído sobre as colunas arcadas dos Congressistas, que não souberam defender a sua competência. É isto que se coloca hoje: ou vamos sobreviver, defendendo a nossa competência, ou talvez tenhamos que renunciar e deixar essa exclusiva competência ao Poder Executivo e fechar o Congresso. Esse é o escolha, o dilema que se coloca. É claro que tenho sempre defendido a integridade e a incolumidade do Congresso Nacional. Tenho também defendido que o Supremo não andou bem na interpretação da lei, mas, sobretudo, nós é que tínhamos a primeira e única obrigação de defender aquilo que nos foi conferido pela Constituição Federal.

Por isso, Sr^s e Srs. Senadores, não podemos continuar agachados e acobardados diante da volúpia legislativa do Poder Executivo. Não! É necessário conclamar a todos os parlamentares para que nos declaremos em vigília permanente. Mais uma vez enfatizo a posição firme do Presidente Antônio Carlos Magalhães. É disso que precisamos, Sr^s e Srs. Senadores, Srs. membros da Câmara dos Deputados! Precisamos defender uma competência que é a nossa razão de ser; não podemos ficar nessa duplicidade legislativa. Quem legisla, o Poder Executivo ou o Congresso Nacional? Deveremos voltar ao estágio do autoritarismo, onde, sobremodo, quem legisla era o Poder Executivo? Havia um Congresso de mero faz-de-conta. Não é para isso que fomos eleitos. Não fomos eleitos para fazer parte do legislativo nacional e não assumir a integridade da competência deferida ao Poder Legislativo.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Amir Lando, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço a nobre Deputada, digo, Senadora Heloisa Helena. É a jovialidade e o vigor de V. Ex^a, que só existem na Câmara, que me fazem, às vezes, pensar...

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Ainda bem que podemos agitar os ácaros dos belos e suaves tapetes azuis do Senado. Senador Amir Lando,

eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a, além de compartilhar dos apartes feitos pelos Senadores Jefferson Péres e Carlos Patrocínio. Embora eu não tenha dúvida de que, como já dizia Drummond, as leis não bastam, os lírios não nascem das leis, muitas vezes a população, mais do que ninguém, sente que, embora tenhamos um belíssimo texto constitucional, que é a arma mais importante para um Parlamentar, se cumpríssemos as nossas simplórias obrigações constitucionais, evidente que o País não estaria deste jeito. Se, além de não exercitarmos a nossa tarefa bela e nobre, que é a de fiscalizar o Poder Executivo no cumprimento da Constituição, também abrímos mão da nossa capacidade legislativa, deixarmos que o Senador virtual Fernando Henrique, que quer ser vitalício, além de virtual, além disso, a submissão do Congresso Nacional é algo absolutamente vergonhoso. Portanto, quero compartilhar da legítima indignação de V. Ex^a. Espero que o pouco que foi aprovado, que foi muito pouco... tínhamos obrigação de dizer “não” às medidas provisórias e retirá-las da Constituição. Se não temos coragem suficiente para fazer isso, que, pelo menos, possamos, neste momento, garantir a aprovação do que já foi feito e debatido nesta Casa, que é o mínimo que podia ser feito. Portanto, compartilho da legítima indignação de V. Ex^a, no sentido de que, pelo menos, possamos ser aquilo que nos apresentamos para a sociedade como Congresso Nacional.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – V. Ex^a enriquece, com o vigor da palavra dos jovens dias, este velho e cansado pronunciamento.

Quero, entretanto, dizer a V. Ex^a e todos os Srs. Senadores que chegou a hora do confronto: ou sobreviverá o Poder Legislativo íntegro e pleno ou triunfará o Poder Executivo legislando. Chegou a hora de dizer se cumpriremos o dever que o povo nos incumbiu legislar ou se nós vamos abdicar da legislatura e sair desse processo de pautaço do Poder Executivo. Chegou o momento de nos levantarmos como Congresso Nacional e dizer que só o Congresso legisla, como afirmava Rui no princípio do século. Chegou a hora de defender a dignidade do Poder Legislativo. Ou sobreviveremos, ou sucumbiremos diante da massa legislativa, produzida pelo Poder Executivo.

Não há outra escolha, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. Chegou a hora do confronto, vamos à luta com fundamento no sagrado direito de legítima defesa, pela soberania do Congresso, pela incolumidade legislativa. Não, ao espúrio e usurpante processo legislativo instaurado no Poder Executivo. Só o Congresso legisla. À luta e à vitória.

**ATA DA 181ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1999
(Publicada no DSF, de 16 de dezembro de 1999)**

RETIFICAÇÃO

Na página 35093, segunda coluna, na relação dos subscritores do Requerimento nº 797, de 1999,

Onde se lê:

“Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1999. – **Hugo Napoleão – Francelino Pereira – Freitas Neto – Alberto Silva.**”

Leia-se:

“Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1999. – **Hugo Napoleão – Francelino Pereira – Freitas Neto – Alberto Silva – José Sarney – Pedro Simon.**”

**ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12
DE JANEIRO DE 2000**

(Publicada no DSF de 13/01/2000)

RETIFICAÇÃO

Na página 211, 1ª coluna, na comunicação da Presidência:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 135, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que cria a Comissão de Acompanhamento do Sistema Financeiro e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 135, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que cria a Comissão de Acompanhamento do Sistema Financeiro e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, o Projeto de Resolução nº 134, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Econômicos; e o de nº 135, de 1999, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser anexado ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, seguindo posteriormente à Comissão Diretora.

ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JANEIRO DE
2000

(Publicada no DSF, de 14 de janeiro 2000)

RETIFICAÇÕES

À página nº 00290, 2ª coluna, no final do Projeto de Lei da Câmara nº 2 de 2000, no seu despacho.

Onde se lê:

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1997 –
Deputado Inácio Arruda, Pcdob – CE.

Leia-se:

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1997 –
Deputado Inácio Arruda, Pcdob – CE.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

.....
.....

À página nº 00314, 1ª coluna, no final do Projeto de Lei do Senado nº 7 de 2000, em seu despacho, após a Legislação Citada.

Inclua-se por omissão:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

.....
.....

À página nº 00314, 1ª coluna, no item 1 da Ordem do Dia, na leitura da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32 de 2000.

Onde se lê:

PARECER Nº 5, de 2000

Leia-se:

PARECER Nº 6, de 2000

.....
.....

À página nº 00314, 2ª coluna, no item 1 da Ordem do Dia, na leitura da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32 de 2000.

Onde se lê:

Sala das reuniões da Comissão, em 13 de janeiro de 2000. – Ronaldo Cunha Lima , Presidente - Geraldo Melo, Relator - Carlos Patrocínio — Nabor Júnior.

Leia-se:

Sala das reuniões da Comissão, em 13 de janeiro de 2000. – Geraldo Melo, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Ronaldo Cunha Lima – Nabor Júnior

.....
.....

À página nº 00314, 2ª coluna, no item 1 da Ordem do Dia, na leitura da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 32 de 2000.

Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº 5, de 2000

Leia-se:

ANEXO AO PARECER Nº 6, de 2000

Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães

18/01/2000

Terça-feira

-
- 11:00 - Missão do Diálogo Inter-Americano
- 12:00 - Senhor Ricardo Teixeira, Presidente da CBF, acompanhado de grupo de inspeção da FIFA
- 15:30 - Sessão deliberativa ordinária do Senado Federal

EMENDAS

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.970-6, ADOTADA EM 11 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO, O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV, A JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL E A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO COM PAGAMENTO DE INCENTIVO EM PECÚNIA, DESTINADOS AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL":

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
Deputado RONALDO VASCONCELLOS.....	030.

SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 029
 TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 001
 TOTAL DE EMENDAS: 030

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1971-7**, ADOTADA EM 11 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOUREIRO NACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA-FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA CARREIRA AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO."

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado AVENZOAR ARRUDA.....	207.
Senador GERALDO ALTHOFF.....	208.

SACM

EMENDAS CONVALIDADAS: 206

EMENDAS ADICIONADAS: 02

TOTAL DE EMENDAS: 208

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.976-22**, ADOTADA EM 11 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Senador LÚCIO ALCANTARA.....	071 072.

SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 070

TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 002

TOTAL DE EMENDAS: 072

ATO DO PRESIDENTE

18 01 2000
[Handwritten signature]

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 1, DE 2000**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 17 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 43, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000433/00-4

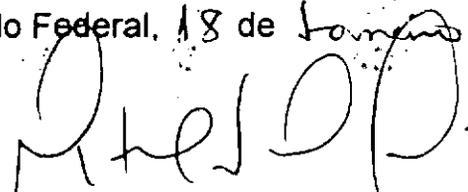
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 078/99, celebrada entre o Senado Federal e a UNIÃO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de Janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 44, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000160/00-8

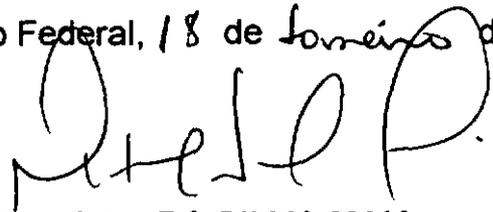
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442, e CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 5220, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 05/2000, celebrada entre o Senado Federal e a HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de Janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 45, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 019073/99-2,

RESOLVE dispensar a servidora **BELCINA RODRIGUES DE ABREU**, matrícula 4181, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 1999.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 46, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 019072/99-6,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTÔNIO DE LISBOA RIBEIRO BOMFIM**, matrícula 4927, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo. Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6. do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 1999.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 47, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000659/00-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ LUIZ RAMOS NEVES**, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-3, do Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 48, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000646/00-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **MICHELE ARAÚJO**, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 49, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000660/00-0,

RE S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO ALVES DE CARVALHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.



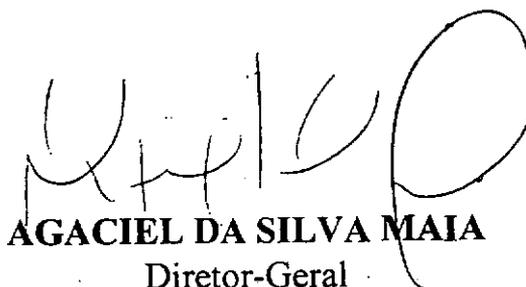
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 50, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000645/00-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DILNEI BRESSAN**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Gabinete do Senador **BERNARDO CABRAL**

Brasília, 17-janeiro - 2000

Sr. Sr.

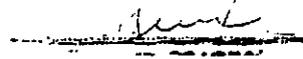
Senador AGACIEL NANA

M. S. Tricor - Geral

Seu mês

PUBLIQUE-SE

Em _____ de _____ de 2000



Senador Tricor - Geral.

Não me foi possível - por motivos de ordem particular - estar presente às sessões dos dias 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 do mês em curso, desta convocação extraordinária, razão pela qual solicito dessa Tricor - Geral determinar a não efetivação do depósito da 1ª parte da Ajuda de Custo, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a mim destinada.

Cordialmente,



**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL**
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

PSDB

1. Geraldo Melo

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

1. Darcy Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Luiz Antônio Fleury

1. Celso Jacob

1. José Antonio

1. Clementino Coelho

PFL

PMDB

PSDB

PT

PPB

PTB

PDT

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

1. Alberto Fraga
2. Euler Moraes
3. Pedro Chaves

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

1. Roberto Balestra

1. Magno Malta

1. Fernando Coruja

1. Agnelo Queiroz

1. Márcio Bittar

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varela

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516-4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO OUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

* Telefones da Secretaria: 311-4608-3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Conselho de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários.
Horário regimental: Quartas-feiras às 14h00h.

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

	PMDB	
LUIZ ESTEVÃO		DF-4064/65
MARLUCE PINTO		RR-1301/4062
	PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA		MS-1128/1228
DJALMA BESSA		BA-2211/17
	PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS		MT-1248/1348
	(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
SEBASTIÃO ROCHA		AP-2241/47
	PPB	
LEOMAR QUINTANILHA		TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ					
Presidente: JOSÉ AGRIPINO					
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco. em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB. em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS. em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB. em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

		PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
		PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	
	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*288	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seeecat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

SENADO
FEDERAL



SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS